PRESTAÇÃO DE **CONTAS** 2020 CONSOLIDADA

Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

1. Introdução 1

2. Demonstrações consolidadas

   2.1 Balanço consolidado 2

   2.2 Demonstração de Resultados por natureza consolidado 3

   2.3 Demonstração das alterações no património líquido consolidado 4

   2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidado 5

   2.5 Demonstração consolidada de desempenho orçamental 6

   2.6 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 9

3. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas 11

4. Relatório de Gestão das Contas Consolidadas 44

5. Relação Nominal dos Responsáveis 46

6. Certificação Legal de Contas e Relatório e parecer do órgão de fiscalização 47

7. Relatório e Contas da Vimágua, EIM, SA

1. INTRODUÇÃO

Na sequência da publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, doravante designado por RFALEI, o Município de Vizela apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2020, reportadas a 31 de dezembro.

Os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2020, elaborados e aprovados pelos órgãos executivos, são acompanhados pela Certificação Legal de Contas, de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos, conforme disposto no artigo 76.º do RFALEI.

A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna insuficiente a simples prestação de contas individualizada, pois esta não permite obter uma visão global da situação financeira do *grupo municipal*, dificultando por um lado a tomada de decisão dos gestores municipais e por outro não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

Assim, o objetivo da consolidação de contas é de elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma entidade única se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do *grupo municipal*.

No trabalho que se apresenta é realizado o perímetro de consolidação e um enquadramento das entidades que ficam excluídas desse perímetro elencando os motivos de tal exclusão.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refere que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são os definidos para as entidades do setor público administrativo.

As demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras e orçamentais individuais da entidade consolidante que já se apresentaram pelo MEP – método de equivalência patrimonial, pelo que, o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações do património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidados, são iguais aos individuais do município.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 BALANÇO CONSOLIDADO

BLC - BALANÇO CONSOLIDADO			
Rubricas	**Notas**	**Datas**	
		2020	**2019**
ATIVO			
Ativo não corrente		**61 870 452,26 €**	**59 874 311,01 €**
Ativos fixos tangíveis		57 069 701,41 €	55 047 156,48 €
Ativos intangíveis		1 051 687,98 €	1 052 978,96 €
Participações financeiras		3 740 114,60 €	3 765 227,30 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		8 948,27 €	8 948,27 €
Ativo corrente		**9 645 263,64 €**	**11 570 144,91 €**
Inventários		113 249,06 €	63 601,65 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		945 955,73 €	1 148 577,72 €
Clientes, contribuintes e utentes		2 286 466,37 €	1 898 741,42 €
Outras contas a receber		3 086 514,22 €	3 303 099,12 €
Diferimentos		84 451,58 €	74 978,70 €
Caixa e depósitos		3 128 626,68 €	5 081 146,30 €
Total Ativo		**71 515 715,90 €**	**71 444 455,92 €**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		59 082 187,63 €	41 438 148,62 €
Património/Capital		24 397 691,37 €	24 397 691,37 €
Reservas		12 128 622,11 €	12 128 622,11 €
Resultados transitados		-130 887,22 €	2 032 648,19 €
Ajustamentos em ativos financeiros		1 029 394,40 €	1 029 394,40 €
Outras variações no património líquido		21 203 683,95 €	2 761 555,69 €
Resultado líquido do período		453 683,02 €	-911 763,14 €
Total Património Líquido		**59 082 187,63 €**	**41 438 148,62 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente		9 888 601,49 €	10 542 807,52 €
Provisões		849 548,39 €	688 195,04 €
Financiamentos obtidos		8 433 606,91 €	9 156 142,46 €
Outras contas a pagar		605 446,19 €	698 470,02 €
Passivo corrente		**2 544 926,78 €**	**19 463 499,78 €**
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		41 630,00 €	32 390,10 €
Fornecedores		350 914,42 €	501 106,59 €
Estado e outros entes públicos		69 329,00 €	66 925,94 €
Financiamentos obtidos		871 053,28 €	870 849,45 €
Fornecedores de investimentos		113 126,43 €	494 312,83 €
Outras contas a pagar		1 098 873,65 €	1 063 226,62 €
Diferimentos			16 434 688,25 €
Total Passivo		**12 433 528,27 €**	**30 006 307,30 €**
Total Património Líquido e Passivo		**71 515 715,90 €**	**71 444 455,92 €**

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO			
PERÍODO			**ANO**
2020/01/01 - 2020/12/31			**2020**
Rubricas	**Notas**	**Datas**	
		2020	**2019**
Impostos, contribuições e taxas		4 585 863,38 €	4 667 580,07 €
Vendas			2 727,87 €
Prestações de serviços e concessões		1 263 702,81 €	1 212 408,75 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		7 715 439,95 €	7 295 597,66 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-25 112,70 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-709 112,91 €	-421 358,32 €
Fornecimentos e serviços externos		-3 360 848,94 €	-3 204 495,85 €
Gastos com pessoal		-4 855 002,62 €	-4 586 092,19 €
Transferências e subsídios concedidos		-2 726 510,11 €	-1 777 025,77 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-4 009,69 €	
Provisões (aumentos/reduções)		324 214,15 €	-241 215,90 €
Outros rendimentos		1 033 531,74 €	998 125,94 €
Outros gastos		-405 720,46 €	-2 256 619,97 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**2 836 434,60 €**	**1 689 632,69 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 240 693,23 €	-2 450 429,91 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		**595 741,37 €**	**-760 797,22 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		270,91 €	1 069,53 €
Juros e gastos similares suportados		-142 329,26 €	-152 035,45 €
Resultado antes de impostos		**453 683,02 €**	**-911 763,14 €**
Resultado líquido do período		**453 683,02 €**	**-911 763,14 €**

2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

(MUNICIPIO DE VIZELA)

Período		Ano
01/01/2020	31/12/2020	2020

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO		**24 397 691,37 €**				**12 128 622,11 €**	**1 265 717,38 €**	**1 029 394,40 €**		**18 591 511,72 €**	**- 911 763,14 €**	**56 501 173,84 €**		**56 501 173,84 €**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							**726,04 €**			**2 612 172,23 €**		**2 612 898,27 €**		**2 612 898,27 €**
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital							726,04 €			2 612 172,23 €		2 612 898,27 €		2 612 898,27 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido														
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											**453 683,02 €**	**453 683,02 €**		**453 683,02 €**
RESULTADO INTEGRAL											**453 683,02 €**	**3 066 581,29 €**		**3 066 581,29 €**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							**- 1 397 330,64 €**				**911 763,14 €**	**- 485 567,50 €**		**- 485 567,50 €**
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações							- 1 397 330,64 €				911 763,14 €	- 485 567,50 €		- 485 567,50 €
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		**24 397 691,37 €**				**12 128 622,11 €**	**- 130 887,22 €**	**1 029 394,40 €**		**21 203 683,95 €**	**453 683,02 €**	**59 082 187,63 €**		**59 082 187,63 €**

2.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Rubricas	**Notas**	**Datas**
		2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		1 215 468,38 €
Recebimentos de contribuintes		4 241 047,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 693 480,65 €
Recebimentos de utentes		291 117,09 €
Pagamentos a fornecedores		-4 137 434,55 €
Pagamentos ao pessoal		-4 856 031,99 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 726 273,93 €
Caixa gerada pelas operações		1 721 372,65 €
Outros recebimentos/pagamentos		-314 937,79 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**1 406 434,86 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-6 037 634,61 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-12 259,41 €
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		12 050,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		12 811,20 €
Recebimentos - Transferências de capital		3 530 419,47 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-2 494 613,35 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos		148 538,10 €
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-870 869,82 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-142 009,41 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c		-864 341,13 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**-1 952 519,62 €**
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		5 081 146,30 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 128 626,68 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		**5 081 146,30 €**
Saldo da gerência anterior (SGA)		5 081 146,30 €
SGA De execução orçamental		4 172 743,44 €
SGA De operações de tesouraria		908 402,86 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		**3 128 626,68 €**
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 128 626,68 €
SGS De execução orçamental		2 361 021,73 €
SGS De operações de tesouraria		767 604,95 €

2.5. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL							
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL
RA01	Saldo de gerência anterior	4 172 743,44 €				908 402,86 €	5 081 146,30 €
RI03	Operações de tesouraria [A]					908 402,86 €	908 402,86 €
RI01	Operações orçamentais [1]	4 172 743,44 €					4 172 743,44 €
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	4 172 743,44 €					4 172 743,44 €
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades						
RA02	Receita corrente	13 465 992,94 €					13 465 992,94 €
R1	Receita fiscal	3 755 842,89 €					3 755 842,89 €
R1.1	Impostos diretos	3 755 842,89 €					3 755 842,89 €
R1.2	Impostos indiretos						
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	776 321,20 €					776 321,20 €
R4	Rendimentos de propriedade	12 811,20 €					12 811,20 €
R5	Transferências e subsídios correntes	7 693 480,65 €					7 693 480,65 €
R5.1	Transferências correntes	7 693 480,65 €					7 693 480,65 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 693 480,65 €					7 693 480,65 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 664 301,98 €					7 664 301,98 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	41 948,59 €					41 948,59 €
R5.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local	-12 769,92 €					-12 769,92 €
R5.1.2	Exterior - U E						
R5.1.3	Outras						
R5.2	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	1 215 468,38 €					1 215 468,38 €
R7	Outras receitas correntes	12 068,62 €					12 068,62 €
RA03	Receita de capital	662 610,00 €		2 879 859,47 €			3 542 469,47 €
R8	Venda de bens de investimento	12 050,00 €					12 050,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	650 560,00 €		2 879 859,47 €			3 530 419,47 €

R9.1	Transferências de capital	650 560,00 €		2 879 859,47 €			3 530 419,47 €
R9.1.1	Administrações Públicas	650 560,00 €		2 879 859,47 €			3 530 419,47 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	650 560,00 €		2 879 859,47 €			3 530 419,47 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras						
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital						
RA04	Receita efetiva [2]	14 138 058,72 €		2 879 859,47 €			17 017 918,19 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	9 455,78 €					9 455,78 €
RA05	Receita não efetiva [3]				148 538,10 €		148 538,10 €
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros				148 538,10 €		148 538,10 €
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	18 310 802,16 €		2 879 859,47 €	148 538,10 €		21 339 199,73 €
ROT1	Operações de tesouraria [B]					285 570,42 €	285 570,42 €
DA01	Despesa corrente	11 211 054,27 €					11 211 054,27 €
D1	Despesas com o pessoal	5 384 820,92 €					5 384 820,92 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4 235 152,12 €					4 235 152,12 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	51 567,43 €					51 567,43 €
D1.3	Segurança social	1 098 101,37 €					1 098 101,37 €
D2	Aquisição de bens e serviços	3 608 645,62 €					3 608 645,62 €
D3	Juros e outros encargos	139 123,90 €					139 123,90 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 879 914,04 €					1 879 914,04 €
D4.1	Transferências correntes	1 828 430,01 €					1 828 430,01 €
D4.1.1	Administrações Públicas	619 948,72 €					619 948,72 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	619 948,72 €					619 948,72 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	930 627,59 €					930 627,59 €
D4.1.3	Famílias	277 853,70 €					277 853,70 €

D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	51 484,03 €					51 484,03 €
D5	Outras despesas correntes	198 549,79 €					198 549,79 €
DA02	Despesa de capital	6 896 253,91 €					6 896 253,91 €
D6	Aquisição de bens de capital	6 049 894,02 €					6 049 894,02 €
D7	Transferências e subsídios de capital	846 359,89 €					846 359,89 €
D7.1	Transferências de capital	846 359,89 €					846 359,89 €
D7.1.1	Administrações Públicas	39 253,19 €					39 253,19 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	39 253,19 €					39 253,19 €
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	807 106,70 €					807 106,70 €
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	18 107 308,18 €					18 107 308,18 €
DA04	Despesa não efetiva [6]	870 869,82 €					870 869,82 €
D9	Despesa com ativos financeiros						
D10	Despesa com passivos financeiros	870 869,82 €					870 869,82 €
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	18 978 178,00 €					18 978 178,00 €
DOT1	Operações de tesouraria [C]					426 368,33 €	426 368,33 €
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-667 375,84 €		2 879 859,47 €	148 538,10 €	767 604,95 €	3 128 626,68 €
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-667 375,84 €		2 879 859,47 €	148 538,10 €		2 361 021,73 €
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					767 604,95 €	767 604,95 €
DA09	Saldo global [2] - [5]	-3 969 249,46 €		2 879 859,47 €			-1 089 389,99 €
DA10	Despesa primária	17 968 184,28 €					17 968 184,28 €
DA11	Saldo corrente	2 254 938,67 €					2 254 938,67 €
DA12	Saldo de capital	-6 233 643,91 €		2 879 859,47 €			-3 353 784,44 €
DA13	Saldo primário	-3 830 125,56 €		2 879 859,47 €			-950 266,09 €
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	18 310 802,16 €		2 879 859,47 €	148 538,10 €		21 339 199,73 €
DA15	Despesa total [5] + [6]	18 978 178,00 €					18 978 178,00 €

2.6. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA		
RUBRICA	**LIQUIDAÇÕES / OBRIGAÇÕES**	**31/12/2020**
	Receita corrente	**1 316 243,68 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	168 964,52 €
R4	Rendimentos de propriedade	706 231,05 €
R5	Transferências e subsídios correntes	6 782,75 €
R5.1	Transferências correntes	6 782,75 €
R5.1.1	Administrações Públicas	6 782,75 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	6 695,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	
R5.1.1.4	Administração Regional	
R5.1.1.5	Administração Local	
R5.1.2	Exterior - U E	
R5.1.3	Outras	87,75 €
R5.2	Subsídios correntes	
R6	Venda de bens e serviços	434 265,36 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €
	Receita de capital	**0,00 €**
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	
R9.1.1.3	Segurança Social	
R9.1.1.4	Administração Regional	
R9.1.1.5	Administração Local	
R9.1.2	Exterior - U E	
R9.1.3	Outras	
R9.2	Subsídios de capital	
R10	Outras receitas de capital	
	Receita efetiva [2]	**1 316 243,68 €**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €
	Receita não efetiva [3]	**0,00 €**
R12	Receita com ativos financeiros	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €
	Receita Total [4]=[1]+[2]+[3]	**1 316 243,68 €**

	Despesa corrente	**418 523,10 €**
D1	Despesas com o pessoal	55 710,92 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	50 039,30 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	285,12 €
D1.3	Segurança social	5 386,50 €
D2	Aquisição de bens e serviços	198 575,65 €
D3	Juros e outros encargos	139 933,90 €
D4	Transferências e subsídios correntes	23 991,01 €
D4.1	Transferências correntes	23 991,01 €
D4.1.1	Administrações Públicas	23 991,01 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	
D4.1.1.3	Segurança Social	
D4.1.1.4	Administração Regional	
D4.1.1.5	Administração Local	22 361,01 €
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 600,00 €
D4.1.3	Famílias	30,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €
D4.2	Subsídios Correntes	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	311,62 €
	Despesa de capital	**149 830,03 €**
D6	Aquisição de bens de capital	109 830,03 €
D7	Transferências e subsídios de capital	40 000,00 €
D7.1	Transferências de capital	40 000,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	
D7.1.1.3	Segurança Social	
D7.1.1.4	Administração Regional	
D7.1.1.5	Administração Local	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	40 000,00 €
D7.1.3	Famílias	
D7.1.4	Outras	
D7.2	Subsídios de capital	
D8	Outras despesas de capital	
	Despesa efetiva [5]	**568 353,13 €**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00 €**
D9	Despesa com ativos financeiros	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €
	Despesa Total [7]=[5]+[6]	**568 353,13 €**

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico e informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1. Caracterização da entidade consolidante

Nome: Município de Vizela

Morada: Praça do Município, n.º 522 4815-013 Vizela

NIF: 505 985 217

Composição do Órgão Executivo a 31/12/2020:

Presidente: Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu

Vereadores: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves

Maria Agostinha Ribeiro de Freitas

Jorge Alexandre Mendes Pedrosa

Maria de Fátima Ramos da Ribeira Avelar e Marques Andrade

Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar

Horácio de Jesus Almeida do Vale

Composição do Órgão Deliberativo a 31/12/2020:

Presidente: António Fernando Pereira Carvalho

Secretários: Primeiro Secretário: Júlio Gomes da Costa

Segundo Secretário: Márcia Patrícia Carneiro Costa

Órgão de Fiscalização: Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda.

Sistema aplicável de contabilidade: SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020.

Estado das contas do Exercício 2020: Submetidas a Reunião de Câmara

Tipo de Entidade: Município

Nº médio de trabalhadores: 293

1.2. Definição do perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação inclui apenas uma entidade:

Denominação	Contribuinte	Sede Social	% capital detido	Valor da participação	Motivos da inclusão	Método de consolidação
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	505 993 082	Rua Rei do Pegu n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S.Sebastião 4810-025 Guimarães	10%	50 000,00	Trata-se de uma entidade enquadrada no nº 6 do art.º 75º do RFALEI	Equivalência Patrimonial

1.2.1.Caracterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação

Composição dos órgãos sociais:

- Assembleia Geral:

Presidente: Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Vogal: Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.

- Conselho de Administração:

Presidente: Armindo José Ferreira da Costa e Silva

1.º Vogal: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves

2.º Vogal: Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral

- Fiscal Único: Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda, representada por António de Jesus Pereira.

Sistema aplicável de contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística - SNC

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas do Exercício 2020: Aprovadas.

Tipo de Entidade: Empresa do Setor Empresarial Local

N.º médio de trabalhadores – 210

1.3 Caracterização das Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Denominação	Contribuinte	Sede Social	% capital detido	Valor da participação	Tipo de entidade	Estado das contas do Exercício	Motivos da exclusão
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	1,053%	1 169 655,00 €	Empresa do Setor Empresarial do Estado	Aprovadas	A Águas do Norte é, nos termos do seu diploma instituidor (Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio), uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos na qual o Município de Vizela detém uma participação minoritária e um consequente número reduzido de acções. Não exerce por si só sobre ela, qualquer domínio de poder ou de resultado, não estando assim abrangida pelo seu perímetro de consolidação.
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Av. General Norton de Matos, 50, 1.º Vicente 4700-387 Braga	2,00%	5 000,00 €	Cooperativa de Responsabilidade Limitada	Sem Informação - As contas não foram remetidas ao Município de Vizela	A TCR, enquanto cooperativa do sector cultural, aplicam-se as disposições previstas no Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 51/96, de 7 de Setembro, e subsidiariamente a legislação comercial. Dado o montante reduzido da participação do Município de Vizela e a inexistência de qualquer domínio de poder ou de resultado por parte deste sobre a TCR (ainda que nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código Cooperativo cada cooperador disponha de um voto qualquer que seja a sua parte no capital da cooperativa), esta não integra o seu perímetro de consolidação. Atualmente a entidade encontra-se em liquidação.
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149 – 015 Lisboa	0,08%	351 099,00 €	Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira		O FAM é regulado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei N.º 69/2015, de 13 de julho. O Município de Vizela detém uma participação minoritária e um consequente número reduzido de acções. Não exerce por si só sobre ela, qualquer domínio de poder ou de resultado, não estando assim abrangida pelo seu perímetro de consolidação.

1.4 Informações relativas aos procedimentos de consolidação

1.4.1 Métodos de consolidação utilizados pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação relativamente à contabilização das participações.

O Município de Vizela utiliza o método de equivalência patrimonial, tal como definido na NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

Método de equivalência patrimonial - aplica-se quando uma entidade exerce controlo conjunto ou influência significativa sobre uma participada. Este método consiste no reconhecimento pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora.

A aplicação do método de equivalência patrimonial já se encontra refletido nas demonstrações financeira individuais, pelo que não existe qualquer alteração aos mapas já apresentados nos Documentos de Prestação de Contas de 2020.

Existem três participações **excluídas** do perímetro de consolidação:

- Participação nas Águas do Norte SA, na qual o Município detém 1,053%, ou seja 1.169.655,00 € do capital. Está registada pelo método do custo histórico;

- Participação na TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL, na qual o Município detém 2%, ou seja 5.000,00€ do capital. Está registada pelo método do custo histórico.

- Participação no FAM – Funde Apoio Municipal na qual o Município detém 0,08% do capital, ou seja 351.099,00€ subscritos dos quais 331.593,50€ já realizados. Está registada pelo método do custo histórico.

1.5 Desagregação de caixa e depósitos

Em 31 de dezembro de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do Município apresentava a seguinte distribuição:

Conta	31-12-2020	
Caixa		**3.168,91**
Depósitos à ordem		**2.388.102,32**
Depósitos bancários à ordem	2.388.102,32	
Outros depósitos		**737.355,45**
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados	737.355,45	
TOTAL		**3.128.626,68**

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras do Município de Vizela foram preparadas em conformidade com o estabelecido nas Normas de Contabilidade Pública e as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Sendo o primeiro ano de apresentação das demonstrações financeiras em SNC-AP, a informação relativa ao ano anterior das Demonstrações Financeiras é apresentada sem a reexpressão da mesma de acordo com as NCP relevantes, pelo que se baseia no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

2.1. Bases de mensuração

Ativos Fixos tangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT) ou quando não seja possível, pelo valor de avaliação por entidade certificada para o mesmo, no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado e quando aplicável, a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos. No entanto, ainda não foi feita a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos.

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2), no entanto não foi possível proceder à reclassificação da totalidade dos bens do Ativo Fixo Tangível.

Ativos Intangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são mensurados ao justo valor.

Após análise dos bens que constituíam os Ativos Fixos Intangíveis, verificou-se que alguns não satisfazem a definição de Ativo Fixo intangível em SNC-AP. Foram por isso desreconhecidos e transferidos para uma conta 56-Resultados Transitados.

Propriedades de Investimento

O Município não possuía em 2020 quaisquer bens considerados como propriedades de investimento.

Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo.

As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar. Acresce referir que a depreciação/amortização inicia no momento em que o bem fica disponível para uso.

Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da autarquia e/ou bens destinados a venda.

Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos incluídos nestas rubricas apenas quando o Município se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Provisões

São constituídas provisões para fazer face a obrigações presentes resultantes de acontecimentos já ocorridos, sendo provável um ex fluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a autarquia.

Rendimentos

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

O rendimento de impostos e taxas municipais é reconhecido na data em que o direito é adquirido e quando é possível realizar estimativa fiável do mesmo.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos autárquicos, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

Subsídios e transferências correntes

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a autarquia cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

2.2. Outras políticas contabilísticas consideradas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas na análise das demonstrações financeiras, apenas as exigidas pela aplicação das normas do SNC-AP.

2.3. Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

Foi atribuída vida útil a bens da conta 43.2 – Edifícios e Outras Construções que pelo CIBE não lhe tinha sido atribuída, não estando a sofrer qualquer amortização. Foi-lhes atribuída vida útil idêntica à definida para outros bens com características e uso similares como definido no classificador complementar 2 (CC2).

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras do Município de Vizela foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos do Município de Vizela são considerados na preparação das demonstrações financeiras e no caso de ser materialmente relevantes serão divulgadas no presente anexo.

2.5. Aplicação inicial de uma NCP

O ano 2020 foi o primeiro ano de implementação do SNC-AP, pelo que as NCP estão a ser aplicadas pela primeira vez.

2.6. Principais fontes de incertezas das estimativas

Não aplicável.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas

Não aplicável.

Quadro 2 – Reexpressão retrospetiva

Não aplicável.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Não aplicável.

Nota 3 - Ativos intangíveis

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar.

O detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis é a seguinte:

AI - QUANTIA ESCRITURADA											
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos Intangíveis	**1 052 978,96 €**	**64 832,56 €**	**-24 518,82 €**				**-8 475,90 €**		**-33 128,82 €**	**1 051 687,98 €**
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		33 128,82 €							-33 128,82 €	
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento	11 778,96 €						-4 038,48 €			7 740,48 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		16 992,45 €					-837,42 €			16 155,03 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual	1 031 392,47 €						-3 600,00 €			1 027 792,47 €
AI6	Outros										
AI7	**Ativos intangíveis em curso**	**9 807,53 €**	**14 711,29 €**	**-24 518,82 €**							
TOTAL		**1 052 978,96 €**	**64 832,56 €**	**-24 518,82 €**				**-8 475,90 €**		**-33 128,82 €**	**1 051 687,98 €**

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Os contratos de concessão que o Município de Vizela tinha a 31 de dezembro de 2020, enquanto concedente, encontram-se elencados no quadro seguinte:

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Serviço público de colocação e exploração de publicidade e sinalética comercial em espaços de domínio publico	Alargâmbito - Publicidade Exterior, Unipessoal, Lda.	-	10 Anos	-	-	-	-
Exploração do Parque de jogos de Vizela	Turvizela-Empreendimentos turísticos Lda	Terreno e Edifícios	5 anos	-	-	-	-
Construção e exploração de bar de praia fluvial	Turvizela-Empreendimentos turísticos Lda	Terreno	25 anos	-	-	-	-

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo deduzidos dos gastos de depreciação e das perdas por imparidade existentes.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se no seguinte quadro:

AFT - QUANTIA ESCRITURADA										
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	17 267 188,65 €	5 314 906,79 €	-1 599 929,07 €				-1 188 312,47 €			19 793 853,90 €
Terrenos e recursos naturais	2 608 100,35 €	328 123,56 €								2 936 223,91 €
Edifícios e outras construções	2 456 204,71 €	8 370,85 €					-84 065,52 €			2 380 510,04 €
Infraestruturas	11 633 764,66 €	1 582 948,22 €					-1 104 246,95 €			12 112 465,93 €
Património histórico, artístico e cultural										
Outros										
Bens de domínio público em curso	569 118,93 €	3 395 464,16 €	-1 599 929,07 €							2 364 654,02 €

Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	36 408 304,80 €	2 746 027,21 €	-711 267,40 €				-1 009 721,85 €		-157 495,25 €	37 275 847,51 €
Terrenos e recursos naturais	6 328 662,94 €	83 000,00 €							-116 765,25 €	6 294 897,69 €
Edifícios e outras construções	18 656 873,29 €	654 433,45 €					-539 341,63 €			18 771 965,11 €
Equipamento básico	1 010 277,35 €	523 245,79 €					-223 570,93 €		-4 116,44 €	1 305 835,77 €
Equipamento de transporte	579 564,65 €	111 667,54 €					-45 835,01 €		-35 090,87 €	610 306,31 €
Equipamento administrativo	246 746,98 €	49 184,86 €					-109 059,09 €		-1 478,46 €	185 394,29 €
Equipamentos biológicos										
Outros	324 433,64 €	265 626,88 €					-91 915,19 €		-44,23 €	498 101,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso	9 261 745,95 €	1 058 868,69 €	-711 267,40 €							9 609 347,24 €
TOTAL	**53 675 493,45 €**	**8 060 934,00 €**	**-2 311 196,47 €**				**-2 198 034,32 €**		**-157 495,25 €**	**57 069 701,41 €**

Nota 6 – Locações

O Município de Vizela tem apenas um contrato de locação operacional, cujos dados estão discriminados no quadro seguinte:

BENS LOCADOS (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Parcómetros	91 596,72 €	33 076,57 €	0,00 €	55 975,73 €	0,00 €	35 620,99 €			35 620,99 €	
									0,00 €	
									0,00 €	
									0,00 €	
									0,00 €	
Total	91 596,72 €	33 076,57 €	0,00 €	55 975,73 €	0,00 €	35 620,99 €	0,00 €	0,00 €	35 620,99 €	0,00 €

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Empréstimos bancários

No quadro seguinte apresentamos o detalhe dos empréstimos obtidos pela Câmara Municipal de Vizela:

(Un.: Euro)

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamento de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	24/02/2003	23/01/2003	20 Anos	412 099,00	401 041,00	1,350%	0,224%	321 506,82	51 543,31	373 050,13	22 654,36	180,90	22 835,26	-	79 534,18	56 879,82
Banco Comercial Português, S.A.	18/08/2003	15/09/2003	20 Anos	445 506,00	445 506,00	3,000%	0,500%	333 538,46	120 204,48	453 742,94	27 782,60	525,12	28 307,72	-	111 967,54	84 184,94
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	14/07/2004	25/08/2004	20 Anos	486 928,00	486 928,00	2,633%	0,000%	351 670,25	108 320,85	459 991,10	27 051,55	-	27 051,55	-	135 257,75	108 206,20
Banco Santander Totta, S.A.	16/05/2005	04/08/2005	20 Anos	532 240,00	532 240,00	2,344%	0,000%	354 826,56	96 262,16	451 088,72	29 568,88	-	29 568,88	-	177 413,44	147 844,56
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	21/10/2005	06/12/2005	20 Anos	266 776,00	266 776,00	2,437%	0,000%	177 850,66	43 380,88	221 231,54	14 820,89	-	14 820,89	-	88 925,34	74 104,45
Novo Banco, S.A.	12/07/2006	07/09/2006	20 Anos	673 511,00	623 761,00	3,592%	0,090%	381 187,27	87 332,05	468 519,32	34 653,39	213,98	34 867,37	-	242 573,73	207 920,34
Banco Comercial Português, S.A.	06/11/2006	18/01/2007	20 Anos	223 110,00	198 110,00	3,973%	0,085%	115 564,26	24 816,67	140 380,93	11 006,12	68,95	11 075,07	-	82 545,74	71 539,62
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	06/07/2007	02/08/2007	15 Anos	319 500,00	319 500,00	4,336%	0,000%	245 769,21	37 151,93	282 921,14	24 576,93	-	24 576,93	-	73 730,79	49 153,86
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	30/05/2008	24/07/2008	20 Anos	2 445 000,00	1 530 091,60	5,235%	0,000%	807 548,33	163 508,42	971 056,75	85 005,10	1 215,36	86 220,46	-	722 543,27	637 538,17

Caixa Geral de Depósitos, S.A.	25/07/2017	30/11/2017	16 Anos	4 610 950,85	4 610 950,85	1,700%	1,700%	576 368,84	151 492,15	727 860,99	288 184,42	68 485,83	356 670,25	-	4 034 582,01	3 746 397,59
Banco BPI, S.A.	22/08/2017	30/11/2017	16 Anos	4 889 049,15	4 889 049,15	1,600%	1,600%	611 131,03	145 517,12	756 648,15	305 565,58	68 338,04	373 903,62	-	4 277 918,12	3 972 352,54
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	27/08/2019	11/10/2019	15 Anos	42 962,26	34 152,06	0,000%	0,000%	-	-	-	-	-	-	-	-	34 152,06
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	15/11/2019	14/05/2020	15 Anos	192 831,69	64 277,23	0,134%	0,000%	-----	-----	-----	-	43,07	43,07	-	-----	64 277,23
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	02/03/2020	22/04/2020	15 Anos	98 878,54	32 959,51	0,085%	0,000%	-----	-----	-----	-	14,01	14,01	-	-----	32 959,51
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	15/06/2020	26/10/2020	15 Anos	51 447,90	17 149,30	0,000%	0,000%	-----	-----	-----	-	-	-	-	-----	17 149,30
Agência p/ o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	26/10/2020	-----	15 Anos	260 814,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Banco BPI, S.A.	06/11/2020	-----	20 Anos	1 390 000,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Nota 8 – Propriedades de investimento

O Município não possuía em 2020 quaisquer bens considerados como propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de Ativos

O Município de Vizela tem registada a seguinte imparidade no ano 2020:

- Clientes, contribuintes e utentes pelo valor de 309.340,43 € que os serviços do Município apuraram constituir risco de incobrabilidade.

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo (1)	**Natureza (2)**	**Quantia bruta (3)**	**Imparidade acumulada (3)**	**Quantia recuperável (3)**	**Modelo utilizado**	
					Justo valor (4)	**Valor de uso (5)**
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de Caixa	2 595 806,80 €	309 340,43 €	2 286 466,37 €		
T OTAL		**2 595 806,80 €**	**309 340,43 €**	**2 286 466,37 €**		

Nota 10 - Inventários

O custo de cada bem é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação. detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

Quadro 10.1 - Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Rubrica (1)	**Quantia bruta (2)**	**Imparidade acumulada (3)**	**Quantia recuperável (4)= (2)-(3)**
Mercadorias	2 859,39 €	0,00 €	2 859,39 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	110 389,67 €	0,00 €	110 389,67 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
T OT AL	**113 249,06 €**	**0,00 €**	**113 249,06 €**

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) =(2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias	2 009,39 €	850,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 859,39 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	61 592,26 €	758 208,42 €	709 112,91 €		0,00 €	0,00 €	298,10 €	0,00 €	110 389,67 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	**63 601,65 €**	**759 058,42 €**	**709 112,91 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**298,10 €**	**0,00 €**	**113 249,06 €**

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, têm a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação (1)	**Rendimento do período reconhecido (2)**
Prestação de serviços	1 263 702,81 €
Venda de bens	-
Juros	270,91 €
Royalties	-
Dividendos ou distribuições similares	-
Outros	366 512,07 €
Total	**1 630 485,79 €**

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de Rendimento (1)	**Rendimento do período reconhecido em (2)**		**Quantias por receber (3)**		**Adiantamentos recebidos**
	Resultados	**Património líquido**	**Início do período**	**Final do período**	
Impostos diretos	3 357 341,58 €				
Impostos indiretos	449 087,30 €				

Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €				
Taxas	728 812,71 €		163 902,62 €	167 730,13 €	
Multas e outras penalidades	50 621,79 €		22 412,28 €	1 234,39 €	
Transferências sem condição	7 715 439,95 €		2 352,75 €	6 782,75 €	
Transferências com condição	0,00 €				
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros	1 152 587,17 €				
TOTAL	**13 453 890,50 €**	**0,00 €**	**188 667,65 €**	**175 747,27 €**	**0,00 €**

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Para fazer face a obrigações resultantes de acontecimentos ocorridos no período, são constituídas provisões.

As provisões constituídas correspondem fundamentalmente a processos judiciais e são apuradas com base nos relatórios dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e atendendo à sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a Câmara Municipal.

No quadro seguinte apresentação a listagem de provisões existentes:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	688 195,04 €	161 353,35 €			161 353,35 €				0,00 €	849 548,39 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Total	688 195,04 €	161 353,35 €	0,00 €	0,00 €	161 353,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	849 548,39 €

Nota 18 – Ativos financeiros

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										0,00 €
Participações financeiras – justo valor										0,00 €
Outros ativos financeiros										0,00 €
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo	**2 239 473,30 €**				**0,00 €**				**25 112,70 €**	**2 214 360,60 €**
41.1. - Investimentos em entidades controladas	**2 239 473,30 €**									**2 239 473,30 €**
Vimágua - Empresa de água e saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	2 239 473,30 €								25 112,70 €	2 214 360,60 €
Outros ativos financeiros	1 174 655,00 €								1 174 655,00 €	0,00 €
TOTAL	**3 414 128,30 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 199 767,70 €**	**2 214 360,60 €**

Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								0,00 €
Outros passivos financeiros								0,00 €
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Outros ativos financeiros	10 026 991,91 €			148 538,10 €	870 869,82 €			9 304 660,19 €
25.1.1.2 - Empréstimos bancários de m/l p não excecionados	9 947 457,73 €				848 215,46 €			9 099 242,27 €
25.1.1.2. - Empréstimos bancários de m/l excecionados	79 534,18 €				22 654,36 €			56 879,82 €
20.4.2.2.2.9.2 - Empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis a m/lp de serviços e fundos autónomos excecionados				148 538,10 €				148 538,10 €
TOTAL	**10 026 991,91 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**148 538,10 €**	**870 869,82 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**9 304 660,19 €**

Quadro 18.4 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participações de capital – ao custo											
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,8%	351 099,00 €									351 099,00 €
Águas do Norte, SA	1,06%					1 169 655,00 €					1 169 655,00 €
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	2,00%					5 000,00 €					5 000,00 €
Participações de capital – justo valor											
...											
TOTAL		**351 099,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 174 655,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 525 754,00 €**

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros infra apresentamos a listagem das entidades controladas pela Câmara Municipal de Vizela assim como as transações existentes entre as partes relacionadas:

Nos quadros infra apresentamos a listagem das entidades controladas pela Câmara Municipal de Vizela assim como as transações existentes entre as partes relacionadas:

Quadro 20.1 - Listagem de entidades controladas

O Município em 31 de dezembro de 2020, tinha controlo sobre a seguinte entidade:

Designação	Sede	% Controlo		Controlo final (*)
		Direto	Indireto	
Vimágua - Empresa de água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Rua do Rei Pegú, nºo 172 4810-025 Guimarães	10%		10%

Nota: A existência de influência significativa por parte do Município, deve-se à representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada.

Quadro 20.2 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada (1)	Natureza do relacionamento (2)	Transação (3)			Saldo no fim do período (4)	Termos e condições (5)
		Tipo	Quantia	% no total transações		
Vimágua - Empresa de água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	Entidade Controlada	Fornecimentos e serviços externos	207 388,88 €	57%	22 766,25 €	
		subsídios à exploração	51 484,03 €	14%	-	
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Associada	Comparticipação nos custos de funcionamento	70 876,83 €	19%	-	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	Associada	Comparticipação nos custos de funcionamento	27 847,59 €	8%	-	

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Associada	Quota Anual	4 930,10 €	1%	-	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Associada	Quota Anual	1 500,00 €	0%	-	
		Totais	**364 027,43 €**	**100%**	**22 766,25 €**	

No que respeita às transações com a Vimágua, não foram efetuados quaisquer ajustamentos de consolidação, considerando que é utilizado o método da equivalência patrimonial para atualização do valor da participação financeira.

Nota 23 – Outras informações relevantes para compreensão da posição financeira e do desempenho financeiro

O método de consolidação utilizado foi o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As demonstrações financeiras individuais do Município já refletem a participação no capital social da Vimágua, não sendo por isso efetuados movimentos extra-contabilisticos.

Assim, já se encontram refletidos os movimentos abaixo na Prestação de Contas individual já apresentada.

(Un.: euro)

Lançamento n.º	Descrição	Conta a crédito	Valor a crédito	Conta a débito	Valor a débito
1	Ajustamento do valor do MEP em relação à participação do Município na Vimágua	41.1.1.1.3- Investimentos em entidades controladas - empresas locais	25 112,70	68.5.2 - Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos - aplicação do MEP	25 112,70

	Vimágua	CMV 10%	Total 2020	MEP 2019	MEP 2020
			(a)	(b)	(a)-(b)
Capital	500 000,00	50 000,00			
Reservas legais	81 338,00	8 133,80	940 360,70	965 473,30	- 25 112,70
Resultados Transitados	1 495 369,00	149 536,90			
Outras Variações de Capitais Próprios	7 167 269,00	716 726,90			
Resultados Líquido	659 631,00	65 963,10			
Total Capital Próprio	22 143 606,00	2 214 360,60			

Considerando que o MEP já se encontra refletido nas contas individuais do município, as contas consolidadas correspondem às contas individuais.

Pela aplicação do método de consolidação de equivalência patrimonial não se contabiliza o endividamento consolidado de médio e longo prazo, informa-se, contudo, que a VIMÁGUA possui:

- **Endividamento líquido** a 31/12/2020, calculado nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro no valor de 11.726.165,77 €.

- **Empréstimos de longo prazo** (capital em dívida) no valor de 11.747.195,71€.

A VIMÁGUA, informa que: " *cumpre as regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico da atividade empresarial local, aprovado pela Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, sendo o Resultado Líquido do exercício de 2019, cujas contas foram aprovadas em Assembleia-Geral a 16 de março de 2020, positivo, cumprindo-se desta forma o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 50/2012*."

Assim sendo, as responsabilidades financeiras da VIMÁGUA não relevam para o cálculo da dívida total do Município, prevista no artigo 52.º do RFALEI.

No quadro seguinte apresenta-se o limite da dívida

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	12 715 339,26 €	12 591 945,64 €	12 771 642,16 €	12 692 975,69 €	19 039 463,53 €	9 913 522,08 €	-9 125 941,45 €	-47,93%
Serviços Municipalizados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
Serviços Intermunicipalizados						0,00 €		
Entidades intermunicipais:								
Área Metropolitana						0,00 €		
Comunidade Intermunicipal						58 210,14 €		
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias						0,00 €		
Associações de Municípios						59 785,31 €		
Empresas locais						0,00 €		
Empresas participadas						0,00 €		
Cooperativas						0,00 €		
Fundações						0,00 €		
Entidades de outra natureza						0,00 €		
TOTAL	**12 715 339,26 €**	**12 591 945,64 €**	**12 771 642,16 €**	**12 692 975,69 €**	**19 039 463,53 €**	**10 031 517,53 €**	**-9 007 946,00 €**	**-47,31%**

No que respeita ás transações com a Vimágua, não foram efetuados quaisquer ajustamentos de consolidação, considerando que é utilizado o método de equivalência patrimonial para atualização do valor da participação financeira.

Das relações comerciais existentes entre o Município e a Vimágua, EIM, SA, resultam os seguintes saldos e fluxos financeiros:

(Un.:euro)

Tipo de fluxos	Município de Vizela / Vimágua									
	Obrigações /pagamentos					Direitos /recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9-10)
Relações Comerciais:	**130 143,62**	**144 888,31**	**18 573,64**	**233 692,04**	**22 766,25**	**641 841,78**	**739 313,19**	**-**	**591 341,88**	**789 813,09**
- Serviços prestados de água/saneamento	130 143,62	93 404,28	18 573,64	182 208,01	22 766,25	-				
- Contrapartidas						641 841,78	64 389,27		-	706 231,05
- Rendas						-	7 527,60	-	6 900,30	627,30
- Receita de tarifas de lixo							667 396,32		584 441,58	82 954,74
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros - Comparticipação da Tarifa Social de Água	-	51 484,03		51 484,03	-					
Total	**130 143,62**	**144 888,31**	**18 573,64**	**233 692,04**	**22 766,25**	**641 841,78**	**739 313,19**	**-**	**591 341,88**	**789 813,09**

As relações comerciais entre o Município e a VIMÁGUA E.I.M. S.A traduzem-se no seguinte:

- Faturação da VIMÁGUA E.I.M., S.A. proveniente dos serviços prestados de água/saneamento;

- Encargos de cobrança /receita das tarifas de resíduos urbanos que se traduz na faturação da VIMÁGUA E.I.M. S.A do serviço de cobrança das tarifas de lixo incluída na fatura dos consumos de água/saneamento aos munícipes de Vizela e na entrega da receita das tarifas de lixo, faturadas aos clientes por parte da VIMÁGUA E.I.M. S.A juntamente com a faturação mensal, ao Município de Vizela;

- Encargos relativos à comparticipação no desconto efetuado pela Vimágua aos clientes finais no território do município no âmbito da Tarifa Social de água;

- Faturação do Município de Vizela à VIMÁGUA E.I.M. S.A do valor das contrapartidas pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, de que é proprietário o Município de Vizela, utilizado pela VIMÁGUA E.I.M. S.A no desenvolvimento da sua atividade, conforme definido no ponto 13 do Contrato de Gestão da empresa.

Utilização pela VIMÁGUA E.I.M. S.A das infraestruturas de água e saneamento

De seguida apresenta-se um quadro do valor das contrapartidas, (sem o IVA) devidas pela VIMÁGUA E.I.M. S.A. ao Município pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, calculado nos termos da cláusula 13 do Contrato de Gestão da VIMÁGUA E.I.M. S.A:

(Un.:euro)

Ano da contrapartida	Valor proveito	Por receber
2009	16 188,72	0,00
2010	158 605,18	0,00
2011	153 021,93	0,00
2012	159 577,76	0,00
2013	111 527,89	0,00
2014	204 702,74	0,00
2015	241 862,68	0,00
2016	173 621,27	173 621,27
2017	180 016,11	180 016,11

2018	168 185,00	168 185,00
2019	52 349,00	52 349,00
2020	93 945,00	93 945,00
Total	**1 713 603,28**	**574 171,38**

O valor da contrapartida é calculado segundo o método do fracionamento do lucro, havendo o seu reconhecimento sempre que os resultados antes de impostos e sem contrapartida sejam positivos.

O valor das contrapartidas do ano 2020 é faturado no ano da aprovação das contas, neste caso no ano 2021.

Nota Final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a este consolidado, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

4. RELATÓRIO DE GESTÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2020

O presente relatório de gestão é apresentado de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Vizela exerce influência significativa sobre a VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Tal influência ao nível das contas reflete-se na atualização do valor da participação financeira do Município na empresa VIMÁGUA, E.I.M. S.A., em função dos capitais próprios e do resultado líquido do ano de 2020, tal como demonstrado no Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas.

No exercício de 2020, foi já considerado o método da equivalência patrimonial, fazendo com que as demostrações financeiras consolidadas sejam iguais às demonstrações já apresentadas na Prestação de Contas individual.

A participação do Município na VIMÁGUA, E.I.M. S.A. enquadra-se na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente, na alínea b) do n.º 4 e nº 6 do artigo 75º - RFALEI.

A VIMÁGUA, E.I.M. S.A. foi criada pela iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela e iniciou a sua atividade em 20 de fevereiro de 2002.

A participação na VIMÁGUA E.I.M. S.A. justifica-se pela transferência da gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais na área do município de Vizela numa ótica de parceria que está consubstanciada num Contrato de Gestão assinado entre as partes a 2 de abril do ano 2008.

As contrapartidas que o Município recebe e as obrigações em que incorre estão suportadas em acordos estabelecidos entre as duas entidades, tendo o Município uma participação de 10% no valor de 50.000,00€ no capital social da VIMÁGUA E.I.M. S.A. de 500.000,00 €.

Em termos de gestão da VIMÁGUA E.I.M. S.A., o Município é representado por um vogal no Conselho de Administração e um vogal na Assembleia Geral que participam na orientação e discussão dos assuntos de interesse coletivo não só para o Município de Vizela mas também para o Município de Guimarães.

Durante o ano de 2020, não ocorreram factos ou responsabilidades para o Município de Vizela dignos de realce e os que ocorreram estão devidamente documentados nas contas apresentadas.

As perspetivas futuras são de continuidade das políticas do passado, estando definidas no Plano de Gestão Previsional e no Plano Plurianual de Investimentos da VIMÁGUA E.I.M. S.A., aprovados pelo Conselho de Administração da empresa, que se traduzem na redução e controlo das infiltrações e afluências de águas pluviais às redes de saneamento, substituição de redes de água e de contadores, racionalização do consumo de energia e a prossecução da extensão de redes, designadamente das de saneamento, conforme os Estatutos da Vimágua E.I.M, S.A..

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Avenida Manuel Campelos, n.º 310, 2.º sul 4815-738 Vizela
Joaquim Meireles Pereira Gonçalves	Vereador a meio tempo	01-01-2020 a 31-12-2020	Travessa de Prados, n.º 426, Sta. Eulália 4620-597 Vizela
Maria Agostinha Ribeiro de Freitas	Vereadora a tempo inteiro	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua da Saudade n.º 2031, S.João 4815-413 Vizela
Jorge Alexandre Mendes Pedrosa	Vereador a tempo inteiro	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Bom Viver, n.º 119, Sta. Eulália 4620-529 Vizela
Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar	Vereadora sem pelouros	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua de S. Romão, n.º 51, S. João 4815-455 Vizela
Horácio de Jesus Almeida do Vale	Vereador sem pelouros	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Nova do Forum, 386, 4 Sul 4815-738 Vizela
Maria Fátima R.R.A. Marques Andrade	Vereadora sem pelouros	01-01-2020 a 31-12-2020	Ruela dos Impedidos, n.º 241 (Casa do Monte), Sta. Eulália 4620-557 Vizela

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do MUNICÍPIO DE VIZELA, (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 71.515.715,90 euros e um total de património líquido de 59.082.187,63 euros, incluindo um resultado líquido de 453.683,02 euros), a demonstração dos resultados por natureza consolidado, a demonstração das alterações no património liquido consolidado, a demonstração dos fluxos de caixa consolidado relativos ao ano findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do MUNICÍPIO DE VIZELA em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados, relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na nota 5 do anexo, o município continua a proceder ao reconhecimento, inventariação e registo dos bens do ativo fixo tangível propriedade do Município. Como se trata um processo de execução permanente a garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, não nos permite emitir opinião nesta data sobre os saldos das rubricas de imobilizado evidenciado no balanço a 31 de dezembro de 2020.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 2 do Anexo, em 2020, a Entidade adotou pela primeira vez o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na preparação das suas demonstrações financeiras. De acordo com este normativo, a transição para SNC-AP não obriga à reexpressão das demonstrações financeiras do período anterior, apresentadas para efeitos comparativo e preparadas de acordo com o anterior normativo aplicável (POCAL). Assim, a comparabilidade das demonstrações financeiras de 2019 e 2020 vem prejudicada, não sendo, portanto, estas diretamente comparáveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções

podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do MUNICÍPIO de VIZELA que compreendem a demonstração consolidada de desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Publicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 31 de maio de 2021

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC n.º 881

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros, da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pelo Executivo do MUNICÍPIO DE VIZELA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão consolidado, as demonstrações financeiras consolidadas, e as respetivas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas Consolidada, que emitimos somos parecer que as contas Consolidadas do MUNICÍPIO DO VIZELA referentes ao exercício de 2020, se apresentam elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Porto, 31 de maio de 2021

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881

7. RELATÓRIO E CONTAS DA VIMÁGUA, EIM, SA

Para análise.

Autorizo.

14-04-2021

2021,COR,E,GT,8473

vimagua

Os Serviços da Vimágua estão disponíveis à distância de um clique em www.vimagua.pt
O atendimento presencial está sujeito a marcação prévia através do nosso site, www.vimagua.pt, do telefone 253 439 560 ou através do email vimagua@vimagua.pt

Victor Hugo Salgado
Presidente da Câmara

Exmo(s) Senhor(es)
Município de Vizela
Praça do Município, nº 522
São Miguel (Caldas de Vizela)
4815-013 VIZELA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
———	———	DAF-EXP/ PF	13-04-2021
		N.º 8872/2021	Proc.º 8950/2021 EXT

ASSUNTO: Relatório e Contas 2020

Cumpre-me remeter a V. Exa., para conhecimento do órgão executivo do Município e em cumprimento das disposições dos Estatutos da Vimágua e do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório e Contas de 2020, aprovado em Assembleia-geral realizada a 31 de março, acompanhado da respetiva Certificação Legal das Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único e Ata de aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo Costa e Silva

Anexo:

Capital Social €500.000 • Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único 505 993 082

EMPRESA CERTIFICADA eic ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001

Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Rua Rei do Pegú, 172
4810-025 Guimarães
NIPC 505 993 082

Tel 253 439 560
Fax 253 410 444
vimagua@vimagua.pt

vimagua

Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Relatório e Contas

2020

Índice

Índice 1
Mensagem do Presidente 3
Principais Indicadores 7
Introdução 9
Estrutura Organizacional 10
Órgãos Sociais 10
Estrutura orgânica 12
Estratégia Empresarial 13
A Empresa 13
Enquadramento Setorial 16
Missão, Visão e Valores 19
Política da Qualidade, Ambiente e Segurança 19
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética 21
Regulamento Geral de Proteção de Dados 22
Comunicação e Educação 23
Áreas de Atividade 25
Gestão de Clientes 42
Investimento 53
Recursos Humanos 59
Desempenho Económico e Financeiro 70
Perspetivas Futuras 77
Proposta de Aplicação de Resultados 80
Considerações Finais 81
Demonstrações financeiras 82
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 83
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS 84
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019 ... 85
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020 ... 86
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 87
ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 88
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 89

Mensagem do Presidente

O exercício de 2020 ficou, fortemente, marcado pelos constrangimentos associados à doença COVID-19, que obrigou a uma reorganização global dos serviços, na perspetiva de assegurar a sua continuidade e qualidade.

Têm sido tempos muito exigentes, mas congratulamo-nos pelo facto de termos garantido, sempre, a prestação do serviço.

Adaptámo-nos às condicionantes, promovendo, agilmente, formas alternativas de atendimento ao público, designadamente, através do lançamento de um novo sítio eletrónico e na adoção de medidas de apoio a famílias, empresas e instituições.

Assim, destacamos, entre outras medidas, a suspensão dos cortes do serviço de água ou da prestação do serviço de saneamento; o acesso facilitado, por parte dos utilizadores que revelassem dificuldades no pagamento das faturas, a planos de pagamento em prestações, sem juros ou encargos; a disponibilização de uma nova tarifa, criada para absorver o impacto resultante do aumento de consumo que se registou na decorrência do confinamento obrigatório; o alargamento dos prazos de pagamento das faturas e a suspensão dos contratos, em resultado do encerramento das atividades, sem qualquer custo para os utilizadores.

No que respeita à organização do trabalho e à segurança dos trabalhadores, foram tomadas todas as medidas tendentes à redução do risco de contágio, com excelentes resultados, na medida em que todas as situações de contágio não tiveram origem na Vimágua, tendo sido assegurada a não transmissibilidade a outros colaboradores.

Há, pois, que enaltecer a atitude cívica, sentido de responsabilidade e profissionalismo dos trabalhadores da Vimágua, que estiveram, sempre, colaborantes e bem cientes de que o serviço público essencial que a Vimágua presta não podia ficar em causa.

Em termos de resultados económicos, apurados no exercício de 2020, são os mesmos positivos, fixando-se o resultado líquido do exercício em 659Mil631Euros.

O futuro do saneamento básico está a gizar-se no PENSAARP 2030 (Plano Estratégico para o Setor do Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030).

Os grandes domínios do PENSAARP 2030 são a eficácia, eficiência, sustentabilidade, valorização do ambiente e do território, valorização da economia e valorização da sociedade através destes serviços.

No domínio da eficácia, assinala-se a eficácia na acessibilidade física aos serviços, eficácia na qualidade dos serviços, eficácia na continuidade dos serviços, eficácia na resiliência e na segurança dos serviços e eficácia na acessibilidade económica e equidade.

Já no capítulo da eficiência, temos como objetivos a eficiência organizacional do setor, eficiência organizacional dos serviços e eficiência hídrica e energética dos serviços, adequação e renovação do capital humano dos serviços e suas competências, eficiência no uso de recursos financeiros.

Na componente da sustentabilidade, sublinhamos a sustentabilidade económica e financeira dos serviços, sustentabilidade infraestrutural dos serviços, sustentabilidade e segurança na utilização dos recursos naturais, adequação e renovação do capital humano e suas competências, sustentabilidade através da modernização e transição digital.

Por último, no que ao objetivo da valorização concerne, destacam-se a valorização do ambiente, valorização do ambiente e do território pela sua proteção, valorização do ambiente e do território pela utilização eficiente da água, a valorização do ambiente e do território através da economia circular e diversificação de origens, valorização do ambiente e do território através de serviços ambientais, valorização do ambiente e do território através da transição energética e descarbonização, a valorização da economia, designadamente, da economia através com a agricultura e pecuária, valorização da economia através de sinergias com a indústria e turismo, a valorização da economia pelo desenvolvimento empresarial no mercado interno, a valorização da economia pelo desenvolvimento empresarial no mercado externo, a valorização da economia pelo desenvolvimento de novos serviços e produtos através de inovação, a valorização da sociedade, valorização da transparência, responsabilização e ética dos serviços, valorização dos serviços na perceção do seu valor pela sociedade, valorização dos profissionais destes serviços perante a sociedade, valorização dos serviços noutros setores da sociedade e valorização dos serviços na cooperação internacional.

Estas têm sido, todavia, as grandes linhas de orientação da atividade da Vimágua, desde há mais de uma década, sendo a priorização dos objetivos feita na perspetiva da qualidade e da acessibilidade ao serviço.

A Administração da Vimágua continuou, assim, empenhada em melhorar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, em reduzir as perdas de água, em eliminar as ligações indevidas, em prevenir a poluição, em produzir energia renovável para autoconsumo, em promover a mobilidade elétrica, visando a progressiva descarbonização da sua atividade e em prestar um serviço de qualidade e economicamente acessível.

Deixo uma palavra de reconhecimento, aos clientes e fornecedores da empresa, aos órgãos sociais, nomeadamente, à Assembleia Geral e ao Fiscal Único, aos Municípios de Guimarães e de Vizela, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Entidade Reguladora do Setor e aos trabalhadores da Vimágua, agradecendo a todos o espírito de permanente colaboração, para a prossecução da missão de serviço público da Vimágua.

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo Costa e Silva

Relatório e contas
2020

Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	2018	2019	2020
BALANÇO			
CAPITAL REALIZADO	500 000	500 000	500 000
CAPITAL PRÓPRIO	22 388 342	22 394 733	22 143 606
PASSIVO	36 402 628	36 579 440	36 430 815
ATIVO	58 790 970	58 974 173	58 574 421
CAPITAL PRÓPRIO / ATIVO, %	38,08%	37,97%	37,80%
INVESTIMENTO	3 064 606	4 283 417	4 083 013
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO, %[1]	5,71%	1,56%	2,98%
RENTABILIDADE DO ATIVO, %[2]	2,17%	0,59%	1,13%
CONTA DE EXPLORAÇÃO			
VOLUME DE NEGÓCIOS/VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	18 224 942	18 664 058	19 313 073
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	18 224 942	18 682 177	19 319 997
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÕES (EBITDA)	6 211 931	5 155 203	5 811 202
em % do Volume de Negócios	34,08%	27,62%	30,09%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS (EBIT)	2 463 559	1 200 229	1 557 477
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1 725 011	536 922	963 553
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1 277 561	349 192	659 631
CASH-FLOW	5 025 933	4 304 166	4 913 356
ATIVIDADE			
VOLUME TOTAL DE ÁGUA VENDIDA	6 621 425	6 662 764	7 037 069
NÚMERO TOTAL DE CLIENTES	67 708	69 919	71 677
NÚMERO DE MUNICÍPIOS SERVIDOS	2	2	2
N.º TRABALHADORES	192	200	210
CLIENTES/TRABALHADORES	353	350	341

[1] Resultado líquido / Capital próprio

[2] Resultado líquido / Ativo total

Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da empresa, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., apresenta o Relatório e Contas do exercício de 2020 e a proposta de aplicação de resultados.

O presente Relatório e Contas será acompanhado pela Certificação Legal das Contas e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, conforme estipula a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º dos Estatutos.

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o presente Relatório e Contas será apresentado aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela.

Estrutura Organizacional

Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, são órgãos sociais da Vimágua a Assembleia geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia geral é formada por um representante de cada acionista, competindo aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela designar os respetivos representantes.

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Vimágua, composto por três membros, um dos quais é o Presidente, que são nomeados pela Assembleia Geral, dois sob proposta do Município de Guimarães e um sob proposta do Município de Vizela. É este o órgão de gestão da Vimágua que, no âmbito do contrato de gestão da empresa, define as orientações estratégicas, os planos de atividades e de investimento, os objetivos e orçamentos anuais e plurianuais, controlando a respetiva execução.

Ao Fiscal Único compete a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Vimágua, nomeadamente a revisão legal das contas.

O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:
Presidente: Armindo José Ferreira da Costa e Silva, designado sob proposta do Município de Guimarães;
1.º Vogal: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela e designado sob proposta do Município de Vizela;
2.º Vogal: Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

O Presidente do Conselho de Administração exerce funções executivas, em regime de permanência, acumulando as competências previstas para o cargo de Diretor-geral nos regulamentos e documentos de organização e carreiras da Vimágua.

Os membros do Conselho de Administração da Vimágua, na qualidade de gestores públicos, estão abrangidos pelo Regime de Impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março), nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), nos quais são estabelecidas as regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que

envolvam interesses próprios desses titulares, bem como, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho que aprovou o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

A **Mesa da Assembleia geral** tem, desde 26 de outubro de 2017, a seguinte composição:
Presidente: Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;
Vogal: Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.

Em 2020 a Assembleia geral realizou as duas sessões ordinárias previstas nos Estatutos.

Conforme determinado no artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua, a 16 de março de 2020, em sessão ordinária, foi aprovado o Relatório e Contas de 2019, apresentado pelo Conselho de Administração da empresa, e na sessão ordinária realizada a 15 de outubro foi aprovada a proposta de *Tarifário 2021 e* o *Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2021*.

Nos termos dos Estatutos da empresa, alterados em 2013 para adequação às novas determinações legais introduzidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único para o mandato 2017-2021 foi designado pelos órgãos deliberativos dos Municípios de Guimarães e Vizela, tendo-se mantido a fiscalização da empresa a cargo da sociedade "**Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.**", representada por António de Jesus Pereira, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 245 e na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, Pessoa coletiva n.º 509 332 153, com sede no Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23-12.º D, 4400-676 Vila Nova de Gaia.

Estrutura orgânica

A estrutura orgânica da empresa é ilustrada pelo seguinte organograma:

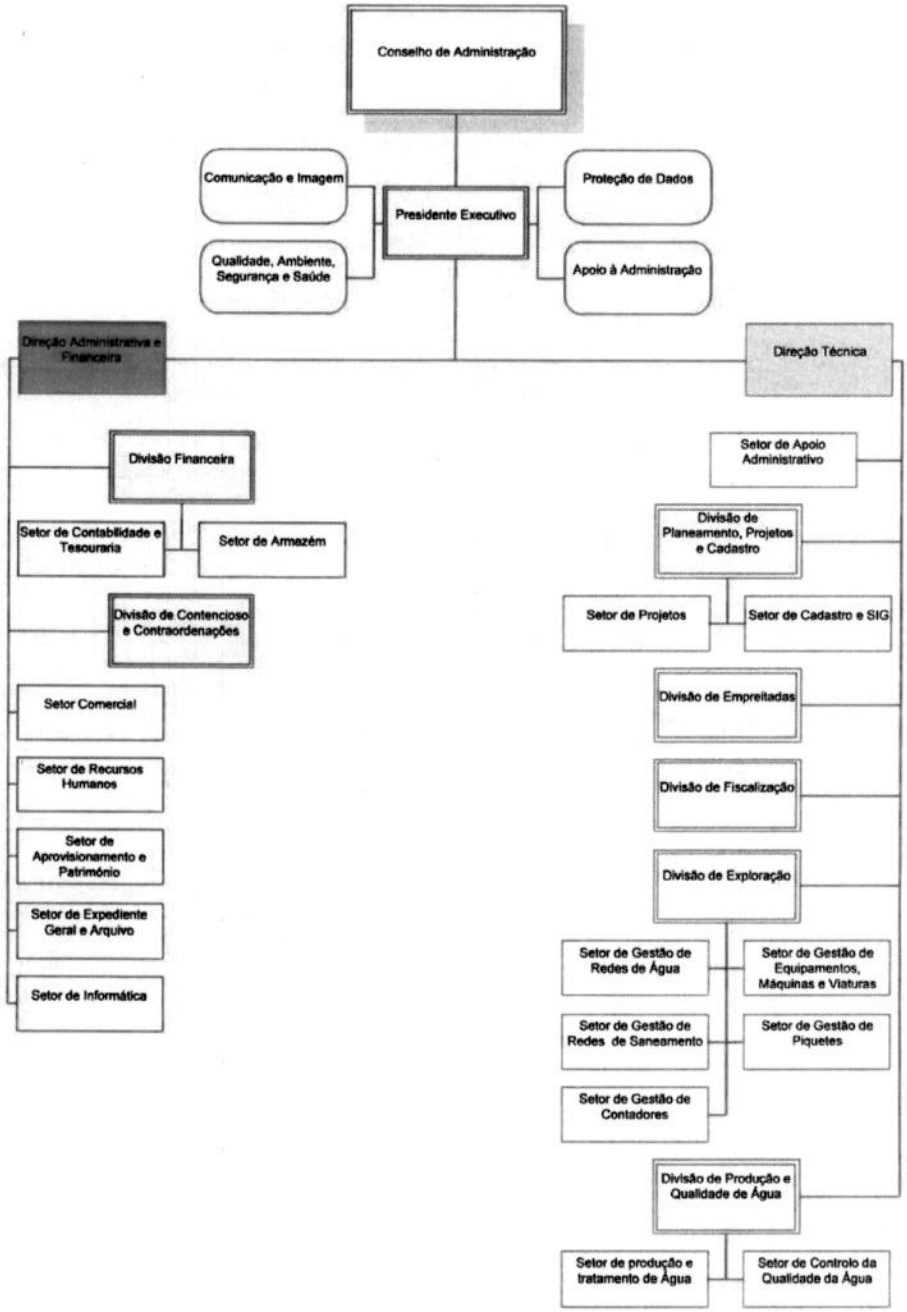

Estratégia Empresarial

A Empresa

A Vimágua iniciou a sua atividade em 20 de Fevereiro de 2002, substituindo-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, tendo sido criada, por iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela, com o intuito de usando dos instrumentos previstos na lei, refundar um serviço público, reorganizando estruturas, rentabilizando recursos, implementando novas filosofias de gestão, clarificando competências e responsabilidades, em suma otimizando-o e orientando-o de forma ainda mais exigente e constante para a satisfação das necessidades dos clientes.

Em 28 de dezembro de 2007, por escritura pública e de acordo com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), a Vimágua foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação *Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.*

Identificação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único 505 993 082

Capital Social e Prestações Suplementares:

Capital Social: 500.000 euros, dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

Prestações Suplementares: €12.240.000

Acionistas:

Município de Guimarães: 450.000 ações

Município de Vizela: 50.000 ações

Âmbito geográfico

A Vimágua atua no âmbito geográfico dos Municípios que a integram, Guimarães e Vizela, cuja cobertura territorial efetiva, por parte desta empresa, regista um significativo crescimento, desde a sua criação e início de atividade.

2 MUNICÍPIOS

53 FREGUESIAS

- **SUPERFÍCIE**
  Guimarães 240,95 km²
  Vizela 24,70 km²
  Total 265,65 km²

- **POPULAÇÃO RESIDENTE**
  Guimarães 158.124
  Vizela 23.736
  Total 181.860

- **ALOJAMENTOS CLÁSSICOS**
  Guimarães 66.790
  Vizela 9.048
  Total 75.838

Objetivos Estratégicos

A 2 de Abril de 2008, foi celebrado entre a Vimágua e os Municípios participantes o *Contrato de Gestão*, para cumprimento das exigências legais do regime jurídico do setor empresarial local e determinação objetiva e concreta de orientações estratégicas dos Municípios em relação à empresa, atenta a sua natureza de entidade gestora encarregada da gestão de serviço de interesse geral.

O Contrato de Gestão, cuja finalidade é regular os direitos e deveres estabelecidos entre os Municípios e a Vimágua, reajustando e reequilibrando, assim, em termos económicos, a relação existente, por forma a tornar viável a atividade da Vimágua, define de forma clara os objetivos da sua atividade:

a) Assegurar a qualidade, universalidade e continuidade dos serviços de interesse geral delegados na Vimágua e enquadrados pelo Contrato de Gestão, na área dos municípios de Guimarães e Vizela.

b) Proteger os munícipes, assegurando o funcionamento dos Sistemas e a obtenção de níveis de satisfação e de qualidade das necessidades básicas da população ao nível de distribuição de água para consumo humano e saneamento das águas residuais.

c) Manter e renovar as infraestruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outros bens afetos aos Sistemas, quando necessário.

d) Impulsionar a coesão local a nível económico e social.

e) Privilegiar a eficiência e eficácia económica desta atividade, contribuindo para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do setor público.

f) Respeitar os princípios de não discriminação e transparência.

Em 2017 foi aprovado pelos órgãos sociais da Vimágua e pelos Órgãos Executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, o novo Contrato de Gestão Delegada, o qual foi submetido a parecer da entidade reguladora – ERSAR.

O novo Contrato de Gestão Delegada foi elaborado considerando que, no modelo de gestão delegada dos serviços públicos objeto da atividade da Vimágua, deverão ser conciliados os dois regimes legais aprovados, posteriormente à celebração do Contrato de Gestão da Vimágua, pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, residindo na esfera da Lei n.º 50/2012 a definição das regras gerais orientadoras da tipologia das empresas, do procedimento de constituição das empresas, do funcionamento interno das empresas, bem como, do controlo financeiro acionista e externo, por um lado, e na esfera do Decreto-Lei n.º 194/2009 as regras especiais do regime municipal, as quais definem, designadamente, o conteúdo do contrato de gestão delegada, os poderes da entidade delegante, bem como, o modo de intervenção da ERSAR.

Os objetivos estratégicos definidos para a atuação da Vimágua compaginaram-se com os objetivos nacionais estabelecidos para o setor do saneamento básico, plasmados no "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)", documento que sucede ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II).

O aludido "PENSAAR 2020" assentava em 5 eixos estratégicos, designadamente:

- Eixo1 - Proteção do ambiente e melhoria das massas de água;
- Eixo 2 - Melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4 - Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5 - Condições básicas transversais.

Assim, desenvolvemos um plano que visa, entre outras ações, promover a redução e controlo das infiltrações e afluência de águas pluviais às redes de águas residuais, criar Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC's), substituir redes de água e contadores por forma a reduzir as perdas e implementar um plano de racionalização de consumo de energia.

Enquadramento Setorial

No final do ano de 2006 foi publicada a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), introduzindo um novo modelo de empresas municipais, distinto do regime anterior e aproximando-o do modelo adotado para o setor empresarial do Estado.

A Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, foi revogada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e que determinou a necessidade de proceder a uma alteração estatutária, por forma a conformar os Estatutos da Vimágua com o disposto na Lei 50/2012.

A principal alteração que decorreu para a Vimágua deste novo ordenamento jurídico prende-se com a designação do Fiscal Único que nos termos do artigo 26º da referida Lei passará a ser designado, no caso da Vimágua, pelas Assembleias Municipais de Guimarães e Vizela, sob propostas dos respetivos órgãos executivos.

Entrou em vigor em dezembro de 2013 o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial, estabelecendo os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Enquanto entidade gestora dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas a Vimágua está sujeita aos poderes de regulação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que vem estabelecer o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, reunindo o regime jurídico sobre esta matéria num ato normativo, o que permite a clarificação das regras aplicáveis às entidades gestoras.

A 4 de setembro de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos - o qual estabelece as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Este Regulamento aplica-se a todos os intervenientes nas relações comerciais por si abrangidas, designadamente, a todas as entidades responsáveis pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, independentemente do respetivo título e modelo de gestão, que se encontram sujeitas à atuação da ERSAR, nos termos previstos no artigo 4.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, assim como aos utilizadores daqueles serviços.

A Vimágua-Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., notificada para se pronunciar sobre o projeto de alteração ao Regulamento n.º 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos), da ERSAR, pronunciou-se, desfavoravelmente, à semelhança do que já tinha em inúmeros outros momentos e sempre que se suscitava a cobrança dos encargos de ligação às redes públicas de forma difusa e não pela individualizada, esta última aquela que foi, desde sempre, a opção assumida pelos Municípios de Guimarães e Vizela.

Em face dos argumentos aduzidos pela Vimágua, a Entidade Reguladora reviu a sua posição e procedeu à alteração da proposta, derrogando o artigo que impedia a cobrança individualizada de ramais, em linha, aliás, com o que se tem vindo a fixar em termos de jurisprudência.

Além das condicionantes impostas pelo regime legal do setor e pelo seu sistema de regulação, existem outras que atuam e influenciam de forma direta a atividade e desempenho da Vimágua, com destaque para as seguintes:

- A evolução da situação económica e financeira do país;
- A variação dos custos energéticos;
- A existência de soluções privativas e individuais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, ainda que em incumprimento legal, em alternativa à ligação aos sistemas públicos;
- As verbas disponíveis para comparticipação dos investimentos.

Assim, este quadro legal veio estabelecer regras sobre o relacionamento da Vimágua com os Municípios titulares do serviço, definindo um conjunto de normas, nomeadamente, quanto à gestão técnica dos serviços e ao relacionamento com os utilizadores. Fixa, também, alguns princípios gerais sobre a intervenção da entidade reguladora e estabelece um regime contraordenacional que visa sancionar o incumprimento das obrigações por parte dos vários intervenientes (entidade titular dos serviços, entidade gestora e utilizadores).

Além do aludido Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, toda a atividade desenvolvida pela Vimágua tem de obedecer aos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, o qual veio aprovar o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;
- Lei n.º 23/96, de 26 de julho, que cria os mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais; e
- Lei n.º 24/96, denominada Lei de Defesa do Consumidor.

O regulador setorial (ERSAR) viu os seus poderes e independência reforçados com a publicação, em 6 de março, da Lei n.º 10/2014 que aprova os novos estatutos da ERSAR e que acarreta novas condicionantes à atividade da Vimágua e necessidade de reestruturação para resposta aos novos normativos legais.
Em face das alterações em concretização no setor das águas, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo, quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas, e pelo impacto que a atuação da ERSAR passa a poder ter na esfera patrimonial da Vimágua, enquanto empresa regulada, a gestão do risco regulatório torna-se uma matéria ainda mais fulcral para a Vimágua.

A 23 de julho de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 446/2018 – Regulamento dos Procedimentos Regulatórios – o qual tem por objeto os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades sujeitas à sua regulação. Neste Regulamento são definidas regras relativas aos procedimentos no âmbito da regulação comportamental das entidades gestoras referentes à:

a) Monitorização legal e contratual das entidades gestoras;
b) Regulação económica das entidades gestoras;
c) Regulação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras;
d) Regulação da qualidade da água para consumo humano;
e) Análise de reclamações de utilizadores.

Esta certificação constitui o reconhecimento da aposta da empresa em assegurar uma gestão sustentável e eficiente da energia, através da implementação de procedimentos e investimentos que contribuem para melhorar a eficiência energética e promover a integração de energias renováveis, com o objetivo principal de conduzir a reduções dos consumos de energia e dos impactes ambientais nas instalações da Vimágua. Ao implementar o sistema de gestão de energia por processos a Vimágua estabeleceu e implementou procedimentos com vista à melhoria contínua do seu desempenho energético.

Âmbito da Certificação Energética

O âmbito da certificação ISO 50001 da Vimágua é o mesmo das outras normas, mais concretamente as atividades de "Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Humano e Drenagem de Águas Residuais", tendo sido dado especial atenção às áreas de maior consumo de energia, nas instalações da empresa.

Medidas de Eficiência Energética implementadas pela Vimágua

Durante o processo de implementação do sistema de gestão de energia, certificado pela ISO 50001, a Vimágua procedeu a um conjunto de investimentos:

- Instalação de sistemas fotovoltaicos de produção de energia elétrica para autoconsumo (Edifício-Sede da Vimágua, Reservatório Pegada, ETA das Taipas e ETA de Gondomar);
- Monitorização dos consumos energéticos de modo a efetuar o controlo dos consumos energéticos (Edifício-Sede, Reservatórios de Pegada, R3 - Guardizela, Mãe D'Água, Urgezes e Monte Cavalinho, PT Captação Gondomar);
- Instalação de variadores eletrónicos de velocidade em várias Estações Elevatórias de água para consumo humano;
- Substituição de grupos de bombagem por equipamentos mais eficientes (Estações Elevatórias Mãe d´Água e Pégada e Reservatórios de Mesão Frio);
- Substituição das luminárias existentes por luminárias LED mais eficiente no Edifício-Sede;
- Substituição de veículos a gasóleo por veículos elétricos.

A Vimágua é auditada no âmbito do sistema de gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, quer internamente, quer externamente, pelo menos duas vezes por ano.

Todas as não conformidades e oportunidades de melhoria identificadas do resultado das auditorias internas e externas pelo organismo certificador com vista à concessão, renovação e acompanhamento

Missão, Visão e Valores

Missão

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e a recolha e tratamento de águas residuais, pautando-se pela prestação de um **serviço de qualidade**, orientado por **princípios de eficácia de gestão**, e promovendo a **defesa dos valores de ordem social e do meio ambiente**.

Visão

Ser uma empresa de âmbito intermunicipal de referência no setor, focalizada no cliente e orientada pelas melhores práticas internacionais.

Valores

Valores Institucionais que estão subjacentes à atuação da Vimágua:

Qualidade, em função da qual se persegue a Inovação, a Modernidade e a Excelência;

Responsabilidade Social na prestação dos serviços públicos essenciais;

Sustentabilidade e Eficiência na Gestão, na Defesa e Proteção do Ambiente, de Respeito pela Pessoa Humana e de Envolvimento da Comunidade;

Orientação para o Cliente, razão de ser da empresa;

Integridade e Transparência no modo de estar e nas relações com todas as partes interessadas;

Competência e Rigor na tomada de decisões e nas ações, estabelecendo a Confiança como princípio de relação entre a Vimágua e os diferentes públicos de relacionamento;

Respeito e a Prática da Legalidade;

Melhoria Contínua da Pessoa, do Saber, dos Processos, das Práticas da Empresa e da Sociedade.

Política da Qualidade, Ambiente e Segurança

A Vimágua tem na sua organização um sistema de gestão integrado da qualidade, ambiente e segurança, de acordo com os referenciais NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001/NP 4397, ao qual veio juntar-se o sistema de gestão da energia, no segundo semestre de 2020.

Consciente da sua responsabilidade para com a sociedade em geral, o meio ambiente, os seus colaboradores e subcontratados, bem como da importância de satisfazer as expectativas de clientes e partes interessadas, a Vimágua promove na sua organização uma consciencialização para a melhoria continua do seu desempenho.

A luta contra a corrupção exige uma mudança cultural e de comportamento de cada cidadão, porque uma sociedade só muda quando o conjunto dos indivíduos que a compõem modifica os seus comportamentos. Com o comprometimento de todos é possível controlar os efeitos nefastos de atos de corrupção. Para isso é determinante o fator Educação. Apenas com a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com a Ética e a Lei é possível minorar a ocorrência de atos de corrupção.

Sendo a realidade da vida e das instituições dinâmicas, também assim são os planos, daí que, anualmente, o Conselho de Administração pondere e elabore um relatório síntese de execução das medidas plasmadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, extraindo as devidas conclusões e identificando os pontos a melhorar e, consequentemente, a ser incluídos no Plano original.

Em 2020, não foram identificados indícios de práticas de corrupção ou infrações conexas nem foram apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da Vimágua.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

O ano de 2020 foi, particularmente, exigente, em matéria de proteção de dados pessoais, na medida em que, mercê da circunstância de se viver num tempo de exceção, motivada pela doença COVID-19.

Assim, foi necessário introduzir novas formas de recolha de dados pessoais, as quais não seriam admitidas, fora de estado de exceção, como a medição de temperatura dos colaboradores da empresa, através da instalação de câmaras termográficas.

Não obstante, foi garantido que todos os dados recolhidos não seriam gravados e ficariam a ser geridos pelo médio de medicina no trabalho, sendo a proposta para a instalação de câmaras termográficas da sua autoria.
Ainda na decorrência das alterações no contexto laboral motivadas pela COVID-19, foram assinados pelos trabalhadores em teletrabalho termos de responsabilidade reforçados.

Relativamente às implementações previstas para o ano de 2020, como a contratualização de sistema informático de suporte à atividade do Encarregado de Proteção de Dados, elas não ocorreram, na medida em que seriam de difícil operacionalização, visto que as orientações gerais dos sucessivos planos de contingência apontam para a minimização de contactos, com os trabalhadores a exercerem as suas funções em horários desfasados ou em teletrabalho.

dos certificados das normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, OHSAS 18001 e I.SO 50001 foram devidamente tratadas e na generalidade fechadas com eficácia.

Relativamente à capacidade de resposta perante a ocorrência de emergências, a Vimágua tem implementada a prática da realização de simulacros de forma a testar os planos de emergência definidos. Desta forma, planeou e realizou dois simulacros de emergência ambiental e de segurança nos quais se verificou que, de um modo geral, os colaboradores têm conhecimento dos modos de atuação a seguir e das funções a desempenhar. Evidenciaram, ainda, o conhecimento de que modo os resíduos deviam ser geridos, mais concretamente separados e identificados. Foi, também, confirmada a capacidade de operacionalizar as metodologias definidas de resposta a emergências.

Não ocorreu nenhuma situação de emergência em nenhum dos edifícios da Vimágua. Manteve-se atualizada a documentação das várias medidas de autoproteção.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética

A promoção e difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade são contextos transversais a todas as abordagens promovidas sob a temática de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em 25 de fevereiro de 2015 foi aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Vimágua, encontrando-se o mesmo disponível no sítio eletrónico, de acordo com o previsto na Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República, n.º 140 de 22 de julho de 2009.

O Plano incide na contratação pública e na atribuição de subsídios e outros benefícios devido à alta probabilidade de ocorrência de fenómenos de corrupção, todavia não se esgota aqui o seu campo de atuação.

Foi, também, aprovado o Código de Conduta e Ética, na senda do fixado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo a Vimágua promovido ações de formação e divulgação dos dois documentos, implicando todos os trabalhadores da empresa, com vista à formação de uma consciência coletiva dos valores preconizados, pautada pelo escrupuloso cumprimento dos objetivos enunciados no Código de Conduta e Ética.

Comunicação e Educação

O ano de 2020 foi um ano atípico, mercê das circunstâncias excecionais impostas pela pandemia com origem na doença COVID-19, que motivou a declaração de sucessivos estados de emergência.

Assim, privilegiou-se no ano de 2020 o tratamento dos canais de atendimento ao público à distância e outras formas de comunicação não presenciais.

Com efeito, muito repentinamente, vimo-nos obrigados a ajustar todos os nossos processos, procedimentos e meios, de forma a garantir que a nossa atividade, considerada essencial, estivesse, sempre, garantida e acessível a todos os utilizadores.

O atendimento, aquando do primeiro estado de emergência deixou de se fazer presencialmente e, posteriormente, passou a fazer-se mediante agendamento prévio, favorecendo-se os meios de atendimento não presencial, pelo que apostámos no melhoramento do sítio eletrónico da Vimágua, em www.vimagua.pt. Tornamo-lo mais amigável, em termos de utilização, ajustável a qualquer formato de ecrã e trabalhámo-lo, muito especialmente, na área de clientes, de modo a aí incluir todas as vertentes do serviço acessíveis, ininterruptamente, a todos os utilizadores.

O site da Vimágua passou a ser a principal forma de contacto com a Vimágua, bem como o Balcão Digital que está, também, alojado no www.vimagua.pt.

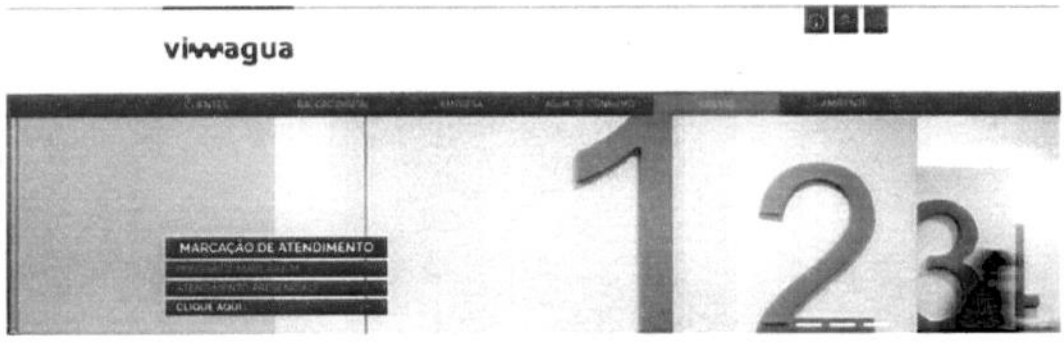

Paralelamente, intensificámos a presença nos meios de comunicação locais, designadamente, rádios e jornais, como formas alternativas de comunicar com os clientes.

Já em finais do ano de 2020, lançamos os primeiros formatos de uma campanha informativa, que será intensificada nos próximos anos, tendente à adoção de boas práticas na utilização da rede pública de saneamento de águas residuais urbanas.

Áreas de Atividade

A gestão das diferentes fases do Ciclo Urbano da Água em que a Vimágua tem intervenção - **captação, tratamento e distribuição de água para consumo público** e **saneamento de águas residuais urbanas** – mantém-se orientada pelos princípios fundamentais da Sustentabilidade, da Qualidade do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores e da Rentabilidade.

É nestas áreas que se geram a quase totalidade dos proveitos da Empresa, representando, também, a parte mais significativa dos seus custos operacionais.

Infraestruturas do sistema de abastecimento de água

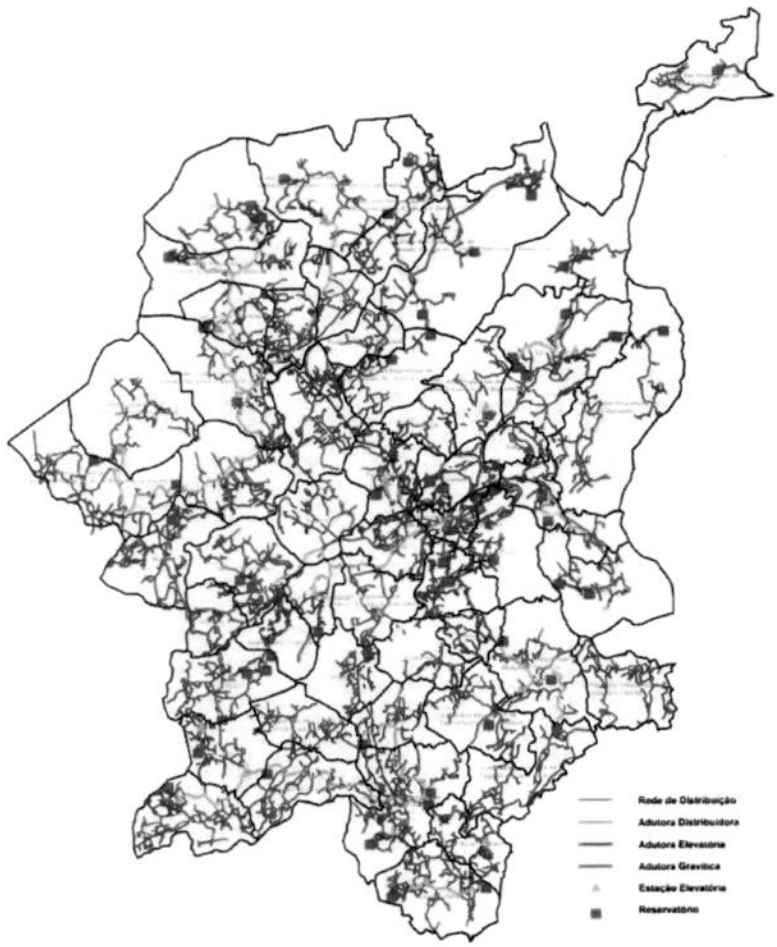

- **2 Estações de Tratamento de Água (ETA)**
- **1.384,2 Km de condutas de água (inclui adução e distribuição)**
- **54 Reservatórios**
- **22 Estações elevatórias**
- **18 Hidropressores**
- **28 Postos de cloragem/recloragem**
- **142 VRP's**
- **61.475 Ramais**

Infraestruturas do sistema de saneamento de águas residuais

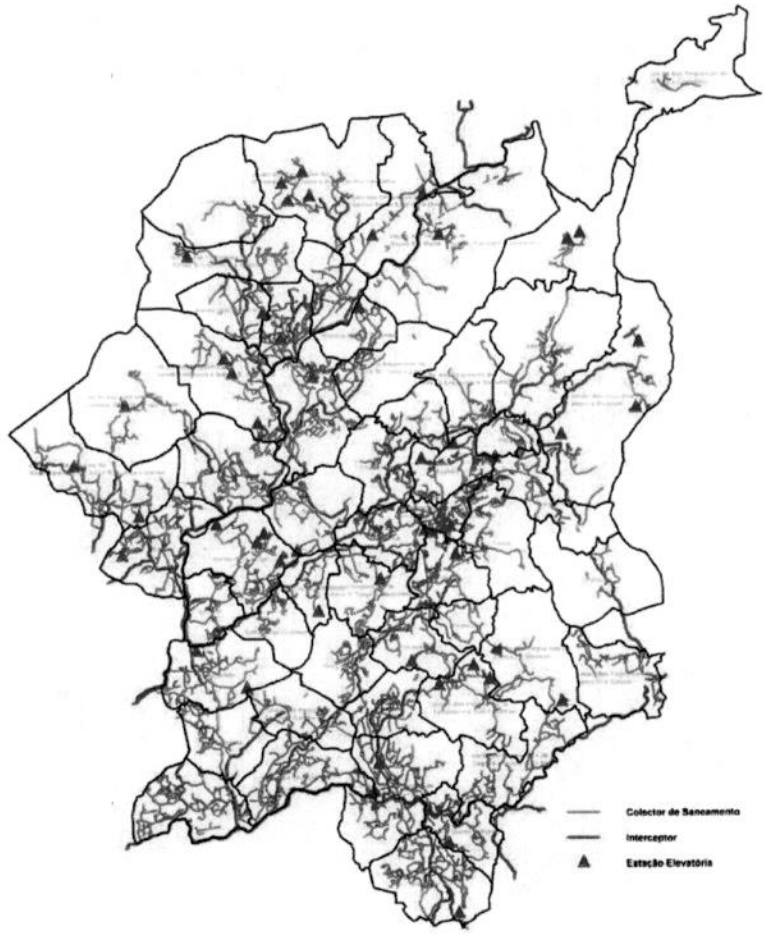

- 854,4 Km de coletores de saneamento de águas residuais
- 66 Estações elevatórias
- 29 Fossas Sépticas
- 46.165 Ramais

Gestão Patrimonial de Infraestruturas

Baseado na continuidade da qualidade do serviço prestado, na vertente de assegurar a sustentabilidade do serviço, infraestrutural e económica a longo prazo, a Vimágua definiu um conjunto de projetos e iniciativas, no sentido de garantir uma melhor e maior eficácia e eficiência na sua atuação. Enquadrada pela exigência legal do Decreto-Lei n.º 194/2009, e com base nas recomendações técnicas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), constantes dos Guias Técnicos 16 e 17, procedeu-se à implementação, em 2017, da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) ajustado à realidade da Vimágua como Entidade Gestora, tendo sido aprovado o "***Plano Estratégico de Gestão Patrimonial de Infraestruturas - 2018 – 2038***".

O plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas articula-se com os seguintes instrumentos de planeamento:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Política do Sistema de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Política da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Plano Estratégico de GPI;
- Planos Táticos de GPI;
- Planos Operacionais de GPI.

A figura seguinte esquematiza de forma gráfica as relações entre os vários instrumentos de planeamento:

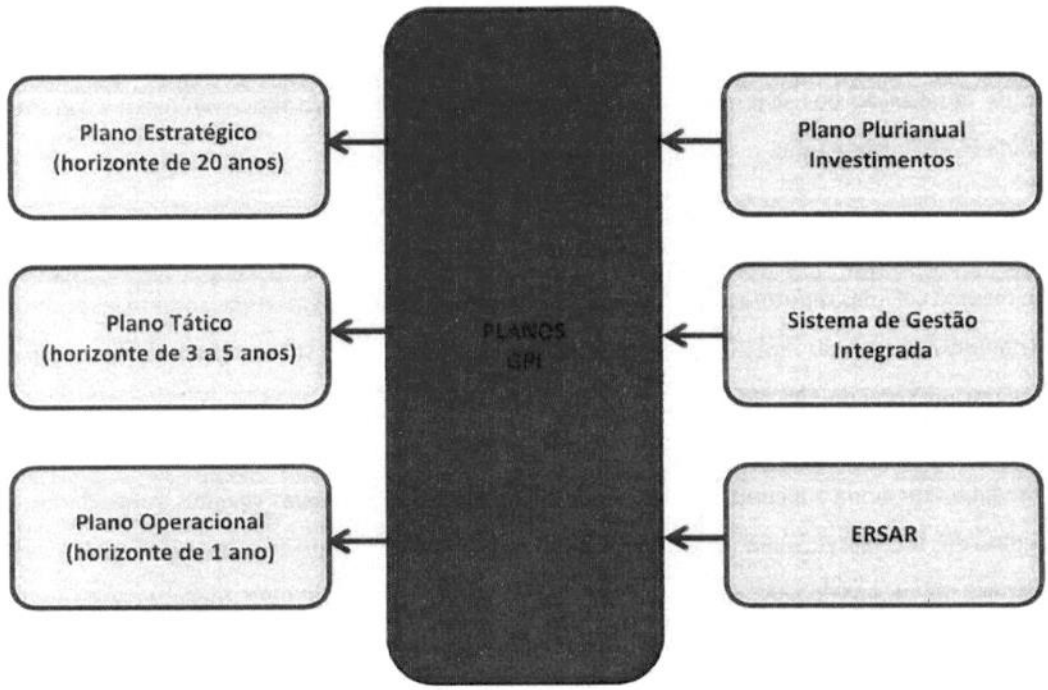

Abastecimento de água:

A atividade na área do serviço público de abastecimento de água, cuja gestão compete à Vimágua, engloba, concretamente, quer o "sistema em baixa" quer o "sistema em alta", ou seja, a produção, o tratamento, o armazenamento e a distribuição ao consumidor final, sendo, portanto, completamente independente de qualquer sistema multimunicipal.

Neste capítulo, a Vimágua é responsável pela gestão de um parque de 54 reservatórios, 22 Estações Elevatórias (EEA) e 18 hidropressores (Hid.). No seu conjunto, a totalidade destes equipamentos disponibiliza uma capacidade de reserva total de aproximadamente 60.000 metros cúbicos.

O transporte e a distribuição da água são efetuados através de canalizações com uma extensão de 1.384,2 quilómetros de condutas adutoras e distribuidoras, às quais se encontram ligados 61.475 ramais domiciliários.

A água que a Vimágua distribui é proveniente de 2 captações superficiais (Prazins Stª Eufémia e Gondomar) e 5 subterrâneas (Rocha, Senhoras do Monte, Minas da Penha-nascente, Minas da Penha poente e Castelões).

Para garantir a qualidade da água distribuída, foram acrescentados 6 postos de recloragem aos 22 já existentes e em funcionamento, que complementam os 8 postos de cloragem e de correção de pH, todos com localizações estrategicamente determinadas. Dos 22 postos de recloragem já existentes, 10 foram alvo de atualização dos sistemas elétricos para otimizar o respetivo funcionamento e garantir melhor qualidade de desempenho.

Atenta a orografia dos concelhos de Guimarães e de Vizela, a manutenção de pressões de serviço é feita com recurso válvulas redutoras e estabilizadores de pressão (VRP's), estrategicamente inseridas nas redes distribuidoras gravíticas. Em 2020 foram acrescentadas 4 VRP's às 138 já existentes, passando o sistema a integrar um total de 142 VRP's.

A Vimágua tem ainda a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2020, foram executadas 510 novas ligações domiciliárias à rede pública de água e alteradas 629 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva ou substituição.

Na atividade operacional do sistema público de abastecimento de água, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de higienização de reservatórios, estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de válvulas redutoras de pressão;
- Pesquisa ativa de fugas;
- Redução do tempo de início na reparação de fugas;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

Para garantia do bom funcionamento do sistema e da qualidade e continuidade do serviço prestado aos seus clientes, foram executadas, em 2020, 2.157 intervenções de manutenção corretiva para reparação de roturas na rede de distribuição de água e 3.252 intervenções de manutenção preventiva em equipamentos afetos ao serviço de abastecimento de água, nomeadamente, nos 94 reservatórios, estações elevatórias e hidropressores, bem como, nos 142 equipamentos destinados a reduzir e estabilizar a pressão de serviço (VRP's) e nas 64 instalações para monitorização do desempenho das redes (ZMC's).

Também com vista a garantir a qualidade da água bem como a continuidade do serviço e a preservação do património, procedeu-se à remodelação exterior e interior do Reservatório da Mãe D´Água, com a criação de espaço confinado, afeto ao sistema de tratamento. Neste, foi integralmente remodelado o sistema de preparação de soluções e de doseamento de reagentes, nomeadamente das bombas doseadoras, agitadores, e a remodelação integral da instalação elétrica que implicou o fabrico de novo quadro elétrico de comando. Esta remodelação teve também como necessidade o aumento da capacidade de elevação para Mesão Frio e, consequentemente, a possibilidade de poder selecionar mais facilmente os horários com menor custo tarifário, o melhorando a eficiência energética dos equipamentos e contribuindo para a descarbonização geral. A instalação foi dotada de sistema automatizado com telemetria incorporada, para acompanhamento, em tempo real, dos parâmetros de tratamento.

Com o mesmo objetivo, procedeu-se à remodelação exterior e interior do reservatório de Moreira de Cónegos, Guimarães. Enquadrado na necessidade de instalar os medidores de caudal para criação de três

ZMC's, procedeu-se também à remodelação da câmara de manobras, com a substituição de tubagens e válvulas e remodelação integral da instalação elétrica que implicou o fabrico de novo quadro elétrico de comando. Esta instalação também foi dotada de sistema automatizado com telemetria incorporada, para acompanhamento, em tempo real, dos parâmetros de tratamento.

Ainda no âmbito da qualidade da água, procedeu- se também à remodelação de todo o sistema de tratamento instalado no reservatório da Rocha Zona Alta, que incidiram na reformulação o sistema de preparação de soluções e de doseamento de reagentes, nomeadamente das bombas doseadoras, agitadores, quadros elétricos e sistema automatizado com telemetria incorporada, para acompanhamento, em tempo real, dos parâmetros de tratamento.

Ainda no que respeita à continuidade do serviço, procedemos à instalação de sistemas de rearme automático nos Reservatórios Mesão Frio ZA, Pevidem ZB, Souto Santa Maria, Castelões e Moreira de Cónegos. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não deixe que os clientes fiquem privados de abastecimento de água como, por vezes, acontecia. Prevemos continuar a dotar as restantes instalações com sistemas idênticos para minimizar as deslocações às instalações e, em alguns casos, a falha de água.

Apesar de não ter uma relação direta com os clientes, foram instalados variadores de velocidade na Estação Elevatória de Vermil. Esses equipamentos permitem ajustar os caudais e elevação, otimizando o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, e obtendo-se um melhor desempenho e uma maior eficácia energética nestas instalações.

No que se refere à pesquisa ativa de fugas, no ano de 2020, as equipas afetas à pesquisa ativa de fugas – PAF, percorreu aproximadamente 750 km de rede de distribuição, tendo sido detetadas 158 fugas não visíveis. As equipas afetas a este serviço contam com 2 geofones de superfície, 36 sensores acústicos, 10 sensores acústicos com correlação e 3 sensores de hidrófono com correlação. Atendendo aos resultados que se tem vindo a evidenciar com a experiência entretanto adquirida com as formações feitas na EPAL, pretende-se dar um incremento significativo na pesquisa ativa de fugas, com a aquisição de mais um geofone e criar mais uma equipa com dois elementos, para obter os resultados pretendidos mais rapidamente.

A priorização de locais a pesquisar, quer no que respeita a fugas quer no que respeita a ligações ilícitas será determinada em função da análise dos resultados obtidos com a implementação das ZMC's, que foram criadas anteriormente, bem como, no caso das utilizações abusivas, da análise geoespacial e de análise dos perfis de consumo dos clientes.

Relativamente à gestão do parque de contadores da Vimágua, constituído por total de cerca de 69.300 unidades, de variadas marcas, modelos, tecnologias e calibres, foram realizadas as seguintes operações:

Tipo de intervenção	2018	2019	2020
Instalação de contadores	3 891	4 076	3 397
Substituição de contadores	4 333	4 514	4 161
Levantamento contadores	2 095	1 400	1 387
Cortes por dívida	4 724	2 602	854
Religação do serviço	3 259	1 990	352
Reparação da instalação	2 224	1 943	2 682

Na atividade desenvolvida como Reparador Instalador de contadores de água, a Vimágua procedeu ao ensaio, em banca apropriada, de 4.688 contadores. Destes, 3.440 foram ensaiados para verificação do cumprimento legal e salvaguarda da qualidade da medição dos volumes a faturar aos clientes, enquanto os restantes, 1.248 contadores, foram submetidos a variados ensaios para além dos obrigatórios pela legislação, sem qualquer reparação, tentando não alterar as condições de instalação, para determinar com a maior exatidão possível o seu desempenho em função do tempo de instalação e da respetiva "idade volumétrica".

Produção e Distribuição de Água

O volume total de água captada pela Vimágua foi de 10.527.757 metros cúbicos, representando um acréscimo de 2,59%, quando comparado com o ano de 2019.

Volume de água captada

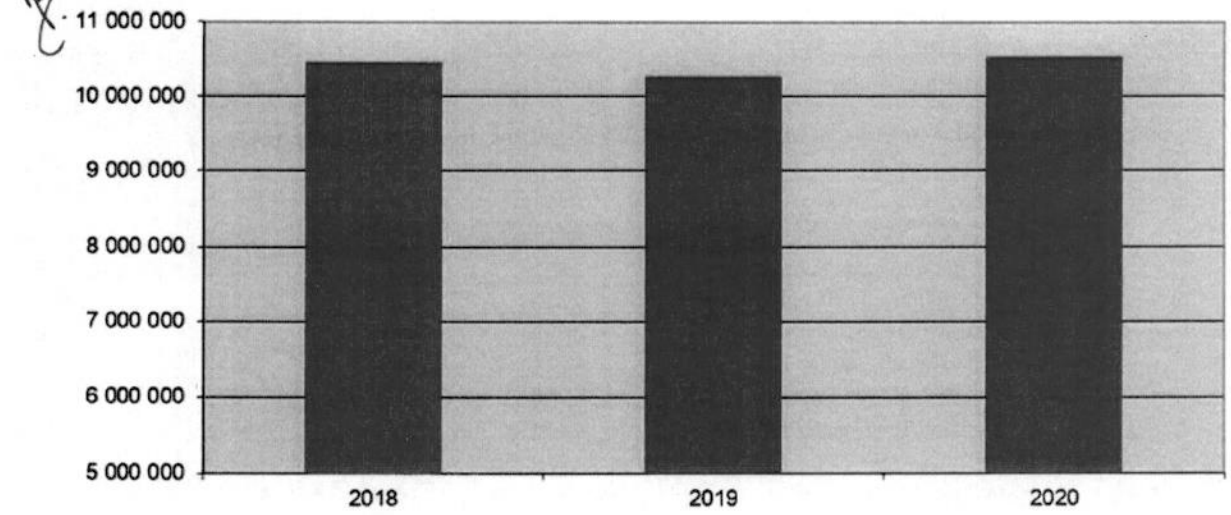

O volume de água faturada aos utilizadores do serviço público de abastecimento de água foi de 7.037.069 metros cúbicos, o que representa um acréscimo de 5,62%, relativamente ao ano anterior.

Volume de água faturada

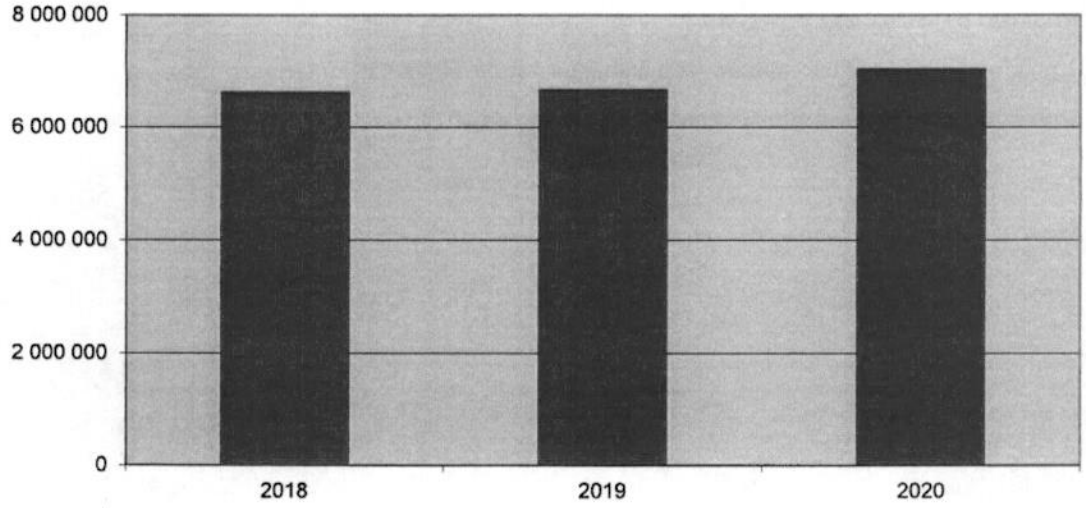

As perdas de água dividem-se em perdas reais e perdas aparentes, sendo que o indicador de perdas reais representa o volume total de perdas físicas de água do sistema em pressão, até ao contador do cliente, e o indicador de perdas aparentes contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições da água produzida e da água consumida e ainda o consumo não-autorizado (por furto ou uso ilícito).

Relativamente ao indicador de água não faturada, calculado pela diferença entre a água entrada no sistema e o consumo autorizado faturado, regista-se uma redução de 1,92p.p. relativamente ao ano anterior, confirmando a trajetória descendente dos últimos três anos, tendo-se fixado nos 33,16%. Este indicador inclui não só as perdas reais e aparentes, mas também o consumo autorizado não faturado, onde se inclui a água para combate a incêndios.

Água não faturada

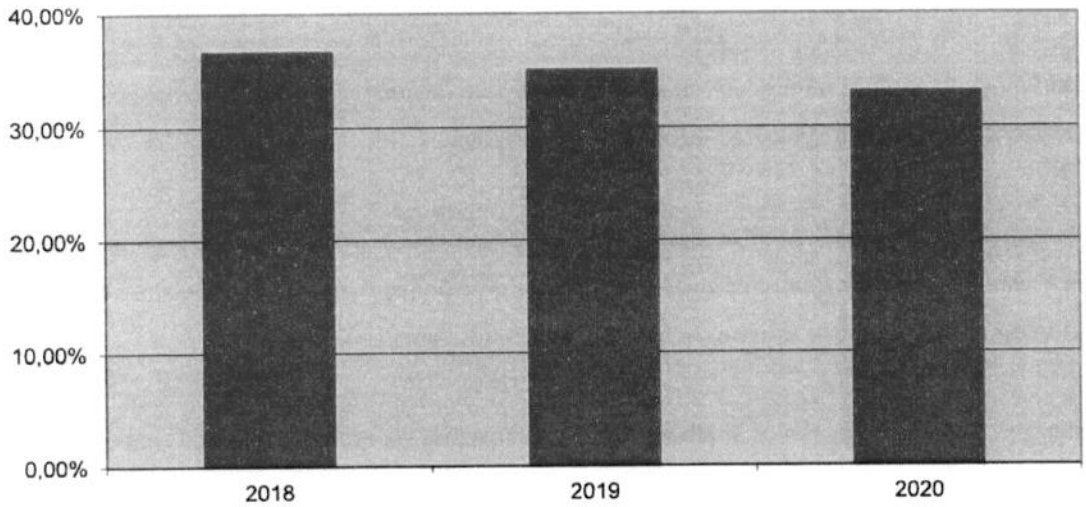

A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo central da Vimágua que exige múltiplas intervenções.

No âmbito da substituição e remodelação de redes de água, foram realizadas as seguintes empreitadas, representando uma extensão total de 7,3Km:

Ref.º	Designação
C.P. N.º 10/2018	Substituição de redes de abastecimento de água na Rua Reitor Joaquim Augusto Maciel Ribeiro Torres, Rua Emílio Castelar Guimarães, Largo Comendador Manuel Gonçalves e na Rua da Gandra, nas freguesias de Ponte e Silvares – Guimarães.
C.P. Nº 26/2018	Substituição de redes de abastecimento de água e extensão de redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de S. Torcato, Brito e U.F. de Atães e Rendufe – Guimarães.
C.P. Nº 04/2019	Substituição de redes de abastecimento de água na Rua de Damão e Rua de Goa, freguesia de Azurém – Guimarães.
C.P. Nº 07/2019	Substituição de redes de abastecimento de água e instalação de coletor para eliminação de ligação indevida de águas pluviais na rede de saneamento na
C.P. Nº 14/2019	Substituição de redes de abastecimento de água na U.F. de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) – Vizela.
CPRE N.º 02/2019	Substituição de redes de abastecimento de água na Rua de Santa Marinha da Costa e Rua João de oliveira Salgado na freguesia da Costa – Guimarães.
A.D. Nº 03/2019	Substituição de redes de abastecimento de água na Rua do Robalo na freguesia de Creixomil – Guimarães.
Obra Interna	Substituição de Condutas nas Ruas Fonseca, Rua António Pereira da Silva e Avenida de Tagilde no Concelho de Vizela
Obra Interna	Substituição de Conduta na Rua da Pégada, Azurém - Guimarães

Continuamos, como já referido, o trabalho de modelação da pressão de serviço nas redes de distribuição, através da instalação de Válvulas Reguladoras de Pressão.

No sentido da continuidade de assegurar um nível de serviço de pressões na rede adequado, procedeu-se à instalação de mais quatro válvulas redutoras de pressão (na freguesia Pencelo e nas U.F. de Candoso São Tiago e Mascotelos, e Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia).

Como já evidenciamos, temos vindo a investir em sistemas de monitorização da rede de água, com o objetivo de identificar a ocorrência das fugas e consumos abusivos, densificando o sistema de telegestão, para reforço do controlo e monitorização em contínuo dos caudais de água captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

Considera-se que as perdas aparentes por erros de medição dos contadores têm um impacto de significado relevante que poderá justificar um volume muito significativo de água não faturada. Por esse motivo, prosseguimos o programa de substituição e redimensionamento de contadores, o qual visa a atualização e a redução da idade média do parque de contadores instalados, bem como, a sua adequação ao perfil de consumo do cliente. Nessas operações foram substituídos, em 2020, 4.161 contadores, dos quais 364 foram redimensionados e, em alguns casos, aplicados contadores de tecnologia mais precisa.

Qualidade da água

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, registamos a manutenção de elevados padrões de qualidade na água fornecida pela Vimágua.

O programa de monitorização da qualidade da água do Sistema Vimágua integra três componentes:

1- Controlo legal – Plano de Controlo de Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);

2- Controlo operacional – águas brutas superficiais e subterrâneas, reservatórios de água tratada, controlo da eficiência do tratamento da água nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e pontos da rede de abastecimento de água;

3- Controlo de verificação – aquando dos incumprimentos de valor paramétrico e de reclamações da qualidade da água.

No âmbito da execução do Programa de Controlo da Qualidade de Água para consumo humano, com reporte ao ano de 2020, registámos 99,9% de cumprimento dos valores paramétricos exigidos por Lei, o que permite classificar a água distribuída pela Vimágua, como sendo de boa qualidade, uma água segura, de acordo com o Guia de Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, que se tem vindo a manter nos últimos anos.

O programa de monitorização da qualidade da água, aprovado pela Entidade Reguladora, foi, integralmente, cumprido.

Os incumprimentos detetados trataram-se de situações pontuais, sem continuidade e a repetição das amostragens e análises, sempre realizada nestas situações, confirmou a não existência de qualquer problema com significado para a saúde pública.

Águas Residuais

A atividade na área do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, cuja gestão compete à Vimágua, diz respeito ao "sistema em baixa", ou seja, a recolha e encaminhamento das águas residuais até ao sistema de tratamento em alta, explorado em regime de concessão, em todo o Vale do Ave, por um sistema multimunicipal.

Neste domínio, a Vimágua é responsável pela gestão de uma rede com 854,4 quilómetros de coletores, aos quais se encontram ligados 46.165 ramais domiciliários, e que engloba 66 EEAR (Estações Elevatórias de Águas Residuais).

Ao nível dos equipamentos de águas residuais foram instaladas, em 2020, na rede de coletores duas novas estações elevatórias de águas residuais, sendo que uma teve como propósito a desativação da estação de tratamento de águas residuais, localizada na Zona industrial da União de Freguesias de Candoso São Tiago e Mascotelos, e a outra a desativação de uma fossa séptica coletiva na zona habitacional da União de Freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia.

No que diz respeito à manutenção do sistema público de drenagem de águas residuais, foram adquiridos 30 grupos de eletrobombas, 13 quadros elétricos de comando, 13 agitadores e 13 sondas hidrostáticas, das quais, apenas 4 grupos eletrobombas se destinam à substituição de eletrobombas de EEAR existentes, enquanto todo o restante material será para instalar em novas EEAR ainda não em serviço, contribuindo dessa forma para manter a qualidade do serviço prestado.

Foram, ainda, reformulados, com meios próprios, 14 quadros elétricos, afetos a EEAR's e adquiridas 18 sondas hidrostáticas, para melhor acompanhar, em tempo real e remotamente o desempenho das instalações, tendo por objeto identificar situações anómalas, nomeadamente e principalmente, a identificação de situações de afluências indevidas aos sistemas de drenagem afetas às EEAR's e consequente eliminação ou minimização do desperdício de energia de bombeamento.

Para permitir a monitorização em contínuo das EEAR, em 2020, foram acrescentados aos cerca de 30 loggers/autómatos existentes, mais 19 dispositivos de recolha, armazenamento e comunicação de dados.

A utilização destes equipamentos permite conhecer, online, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da instalação a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas e prevenindo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de derrames na via publica.

São, também, geridas pela Vimágua pequenas redes de drenagem de águas residuais com ligação a fossas coletivas, quase exclusivamente, em loteamentos e cuja ligação às redes principais não se mostra economicamente viável. Assim, a Vimágua assegura a manutenção de 24 FSC (Fossa Séptica Coletiva). Para além destas infraestruturas públicas, a Vimágua assegura a manutenção de fossas privadas sempre que o respetivo proprietário o solicite.

A Vimágua tem, ainda, a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2020, foram executadas 501 novas ligações domiciliárias à rede pública de saneamento e 42 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de manutenção preventiva das redes de drenagem;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de Estações Elevatórias;
- Implementação de planos de manutenção preventiva de FSC - Fossas Sépticas Coletivas - e ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais.

Com respeito aos planos de manutenção preventiva das redes de drenagem, a Vimágua reforçou os meios técnicos, com a aquisição de um novo hidrolimpador, e os meios humanos com a contratação de 4 trabalhadores operacionais, tendo-se iniciado os respetivos trabalhos em agosto, com execução, até final do ano, da limpeza preventiva a 115.254 metros de coletores de águas residuais.

Para averiguação de eventuais anomalias de funcionamento e consequente diagnóstico, foram inspecionados, através de inspeção Vídeo CCTV, 17.890 metros de coletores de águas residuais, 661 caixas de visita e 144 CRL - Caixas de Ramal de Ligação. Com o mesmo objetivo, foram, ainda, inspecionadas visualmente 889 CV - Caixas de Visita, 300 CRL - Caixas de Ramal de Ligação, a que corresponde uma extensão de rede de 31.380 ml.

No que respeita à manutenção corretiva das redes de saneamento, foram realizadas 2.153 operações de desobstrução e 550 intervenções de reabilitação. No capítulo da manutenção preventiva foram realizadas 1.301 intervenções relacionadas com a manutenção de fossas sépticas e 1.789 intervenções de assistência às EEAR - Estações Elevatórias de Águas Residuais.

Relativamente a aspetos com impacto na garantia da continuidade do serviço, destacamos a instalação de sistemas de rearme automático em 22 das 67 EEAR - Estações Elevatórias de Águas Residuais. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana e, consequentemente, não deixe que as instalações fiquem inoperacionais, com os consequentes derrames de efluentes. Prevemos continuar a dotar as restantes instalações com sistemas idênticos para minimizar as deslocações às instalações e, em alguns casos, a ocorrência de derrames.

A ocorrência de afluências pluviais indevidas e de caudais de infiltração prejudicam o desempenho dos sistemas de drenagem, tendo como efeito a sobrecarga hidráulica e consequente extravasamento dos sistemas.

As afluências pluviais indevidas têm geralmente origem em redes prediais pluviais ligados aos ramais e à rede de saneamento, enquanto a infiltração ocorre devido a problemas estruturais nos coletores, nas juntas, ligações e câmaras de visita.

A redução das afluências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração constitui um objetivo estratégico para a Vimágua, tanto por razões económico-financeiras, como por razões ambientais. Do ponto de vista económico, o aumento do volume de água para tratamento, nomeadamente após grandes precipitações, traduz-se num aumento de custos para a entidade gestora. Do ponto de vista ambiental reduzir as afluências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração, significa reduzir os extravasamentos, evitando desta forma a poluição dos meios recetores.

Com vista à concretização do objetivo estratégico traçado para a redução de afluências indevidas, foi elaborado ao longo de 2020, encontrando-se em fase de conclusão, o ***Plano de Redução de Afluências Indevidas nas Redes de Drenagem Integradas nos Municípios de Guimarães e Vizela***, em parceria com as cinco entidades que exploram os sistemas de drenagem, Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela,

no que se refere à drenagem de águas pluviais, Vimágua, na componente referente às redes de drenagem de águas residuais, e Águas do Norte e Tratave, no que se refere aos sistemas intercetores e estações de tratamento de águas residuais.

O plano, com um horizonte temporal de 5 anos, visa definir ações, globais e parciais, para a resolução das afluências indevidas às redes de drenagem de águas residuais, sejam coletores e/ou intercetores, permitindo desta forma melhorar a capacidade hidráulica das componentes dos sistemas e reduzir significativamente o risco de inundações e extravasamentos em linhas de água, arruamentos ou terrenos marginais.

Neste contexto, foram definidas medidas mitigadoras e/ou mais urgentes de curto prazo, que conduzirão, de um modo mais rápido, à resolução parcial de alguns problemas e à preparação de medidas corretivas em período subsequente.

No sentido de pesquisar e identificar origens de afluências indevidas, durante 2020, foram inspecionadas visualmente mais de 900 caixas de visita e 1300 caixas de ramal, correspondendo a uma extensão de rede de 31.500 metros. Dessa campanha de pesquisa resultou a identificação de 115 afluências indevidas, que correspondem a um volume calculado de 157.000 m^3 de águas pluviais indevidamente conduzidas para as redes de drenagem de águas residuais. Das 115 situações identificadas foram já resolvidas 79, a que corresponderá um volume calculado de 130.000 m^3 de águas pluviais retiradas do sistema de drenagem de águas residuais. Neste domínio, destacam-se, pela sua importância as seguintes intervenções realizadas no ano 2020:

- Reabilitação da rede de águas residuais de S. Gemil em Ponte;
- Execução de RDAR e RAP independentes no Largo de Camões em Brito;
- Reabilitação da RDAR no Bairro Manuel Machado em Creixomil;
- Obra de Separação da RDAR / RAP nas Termas das Taipas;
- Execução de RDAR e RAP independentes no logradouro de edifício situado na Rua Calouste Gulbenkian;
- Reabilitação interior do Intercetor de Santa Luzia, metodologia CIPP, no troço existente ao longo da rua Cónego Dr. Manuel Faria.

No que ao combate às afluências indevidas concerne, salienta-se, ainda, o trabalho sistemático do Setor de Fiscalização na deteção dessas afluências e no subsequente processo de notificação dos proprietários dos imóveis.

Assim, foram sinalizados um total de 621 locais com afluências pluviais ligadas indevidamente ao sistema de recolha de águas residuais em baixa, dos quais:

- 506 são provenientes das redes prediais de águas pluviais;
- 115 são provenientes das redes municipais de águas pluviais.

No que respeita às afluências pluviais provenientes das redes municipais de águas pluviais, a Vimágua, sempre que possível, tem diligenciado com meios próprios à sua correção.

Acresce ao exposto que dos 115 locais sinalizados, 41 locais estão circunscritos dentro do perímetro urbano do "Centro Histórico da cidade de Guimarães", ou seja, perímetro urbano sensível, onde as correções na via pública são coordenadas com o município de Guimarães.

As correções das afluências prediais indevidas têm sido alavancadas com a notificação dos proprietários dos prédios para cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor.

Mapa de enquadramento do Sistema de Drenagem de Águas Residuais

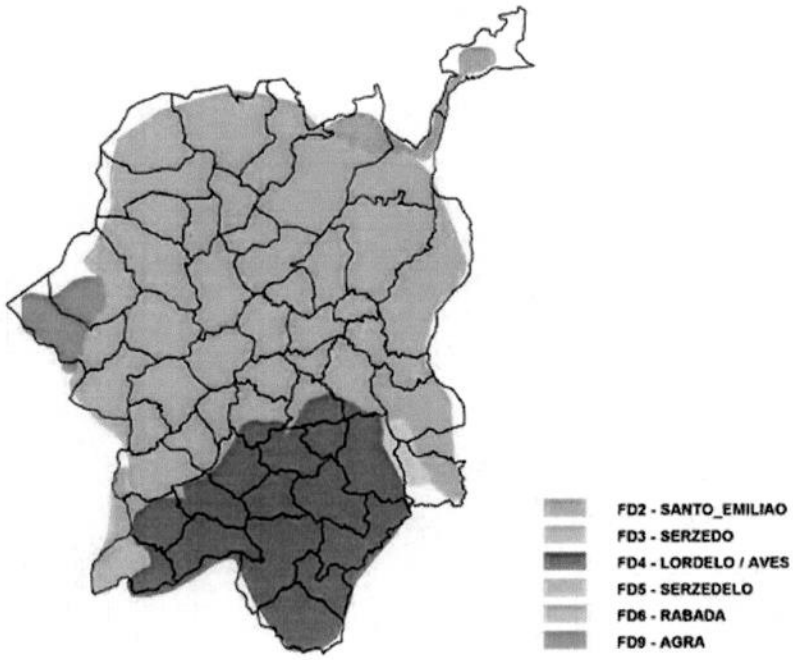

Uma outra variante da problemática das afluências indevidas respeita à rejeição de efluentes nas linhas de água, cuja importância, como suporte fundamental para o equilíbrio e preservação dos ecossistemas, motivou um conjunto de ações inspetivas, com o intuito de avaliar o estado funcional e estrutural das

redes de drenagem de águas residuais e pluviais, bem como, da qualidade da água, visando detetar eventuais afluxos de águas residuais.

No âmbito da substituição e reabilitação de redes de drenagem de águas residuais, foram realizadas as seguintes empreitadas, representando uma extensão total de 1.3 Km:

Ref.ª	Nome Obra
C.P. N.º 05/2019	Substituição da rede de drenagem de águas residuais na Rua do Souto e Rua do Souto de baixo na freguesia de Selho S. Jorge – Guimarães.
C.P. N.º 27/2019	Reabilitação de coletores de águas residuais com recurso à tecnologia CIPP na Avenida D. João IV na freguesia de Urgezes e na U.F. de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião – Guimarães.

Gestão de Clientes

A Missão e Cultura de atuação da Vimágua tem como pilares fundamentais os Valores já enunciados, pelos quais se pauta e os quais, simultaneamente, promove, no seu âmbito de atuação. A satisfação dos clientes, claramente assumida na Política de Gestão adotada, encerra em si aquele que será o principal Valor, pela sua importância intrínseca e, também, por ser aquele que pode aglutinar e sintetizar todos os outros.

O contínuo desenvolvimento de uma cultura de serviço ao Cliente é uma orientação estratégica que se concretiza no desenvolvimento de iniciativas direcionadas para a melhoria contínua do serviço prestado.

Clientes em números

No final de 2020 o número total de clientes da Vimágua era de 71.677, sendo 69.132 clientes de água e 64.798 clientes de saneamento.

Os clientes totais da Vimágua cresceram 2,51% comparativamente ao final do ano de 2019.

Tipo de cliente	2018	2019	2020
Doméstico	58 146	60 017	61 536
Não Doméstico	9 562	9 902	10 141
Total	**67 708**	**69 919**	**71 677**

De realçar que desde o final do primeiro exercício de atividade (2002), a Vimágua regista um acréscimo de 28.033 clientes, a que corresponde uma taxa de crescimento de 64,23% e uma taxa média de crescimento anual de 3,57%.

No triénio 2018-2020 a Vimágua registou um acréscimo de 5.147 clientes.

Em 2020 o crescimento anual de clientes (+1.758) foi inferior ao registado no ano anterior (+2.211), mas, mantém, inequivocamente, o reflexo da adesão às novas redes e o resultado do processo de notificação a quem têm serviço disponível, sem ligação às respetivas redes, não obstante, a desaceleração resultante da situação pandémica que dominou este ano de 2020 e a interrupção dos processos de obrigatoriedade, a par das dificuldades sentidas pelas famílias que determinaram adiamentos na realização de obras necessárias para ligação à rede pública.

Consoante a natureza dos serviços existem três tipologias de contratos: "contratos de saneamento", "contratos de água e saneamento" e "contratos de água".

Tipo de contratos	2018	2019	2020
Contratos saneamento	2 824	2 476	2 545
Contratos água e saneamento	58 259	60 625	62 253
Contratos água	6 625	6 818	6 879
Total	**67 708**	**69 919**	**71 677**

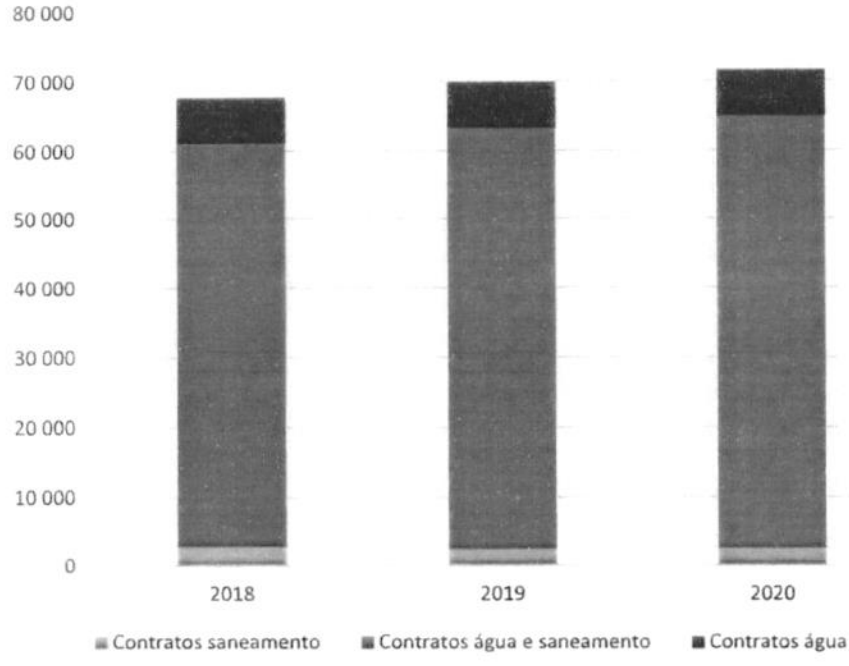

Realça-se que em 2020, contrariamente aos dois anos anteriores, registou-se acréscimo de clientes em todas as tipologias de contratos, não sendo o crescimento de clientes com contrato de água e

saneamento, também designado por contrato único, contrabalançado pelo decréscimo de contratos só de saneamento. Assim os contratos únicos tiveram um acréscimo de +1.628, os contratos só de água +61 e os contratos só de saneamento +69.

O crescimento de clientes foi inferior ao registado no ano anterior, quer de saneamento (+1.697), quer de água (+1.689). Contrariamente aos registos de 2018 e 2019, neste ano o crescimento de clientes foi muito idêntico nos dois serviços.

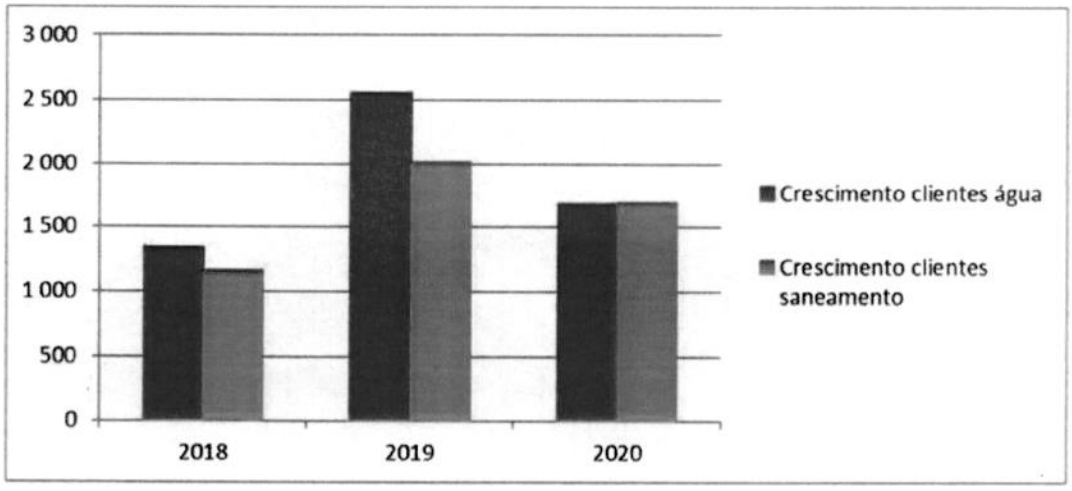

Os resultados do último triénio continuam a evidenciar, por um lado, o contínuo investimento em novas redes com vista à universalização tendencial dos serviços públicos de água e saneamento de águas residuais, por outro, o trabalho de fiscalização e controlo das ligações à rede pública de saneamento sem contratação do serviço com a Vimágua e, por último, o procedimento de obrigatoriedade de ligação às redes e contratação dos serviços implementado e em curso, com desaceleração em 2020 que resultará dos efeitos indiretos da situação pandémica e sucessivos estados de emergência sanitária decretados.

Clientes de água

O número total de clientes de água, em 31 de dezembro de 2019, era de 67.443 representando uma taxa de crescimento anual de 3,94%.

Tipo de cliente	2002	2018	2019	2020
Doméstico	37 138	58 146	60 017	61 536
Não Doméstico	6 506	9 562	9 902	10 141
Total	**43 644**	**67 708**	**69 919**	**71 677**

No final de 2020 a Vimágua passou a contar com mais 1.689 clientes, comparativamente com o final do ano anterior.

Da análise da evolução de clientes, concluímos que, tradicionalmente, o maior acréscimo é registado nos clientes familiares, resultado da expansão dos serviços públicos aos anéis externos dos concelhos, onde o peso dos serviços e indústrias é menor, mas onde um grande número de pessoas passou a contar com a Vimágua como parceira de saúde pública, ambiente e qualidade de vida.

Nos últimos anos esta tendência foi contrariada, registando-se taxas de crescimento muito idênticas nos últimos anos.

O número de clientes de água teve um acréscimo de 25.488 novos clientes, desde final de 2002, a que corresponde uma taxa de crescimento de 58,4% e uma taxa de crescimento anual média de 3,24%.

O acréscimo anual de clientes de água, o qual representa, também, um acréscimo no indicador de adesão às redes públicas, reflete por um lado o desfasamento temporal que existe entre a disponibilização de redes e a ligação da população às mesmas, num território fortemente marcado por origens alternativas, e, por outro, o trabalho contínuo que vem sendo desenvolvido pela Vimágua para promoção da adesão às redes públicas.

Clientes de saneamento

O número total de clientes de saneamento, em 31 de dezembro de 2020, era de 64.798 representando uma taxa anual de crescimento de 3,69%.

Tipo de cliente	2018	2019	2020
Doméstico	53 800	55 520	57 054
Não Doméstico	7 283	7 581	7 744
Total	**61 083**	**63 101**	**64 798**

No triénio 2018-2020 a Vimágua continua a registar um crescimento significativo de clientes de saneamento, com efeito passamos a ter mais 4.876 clientes.

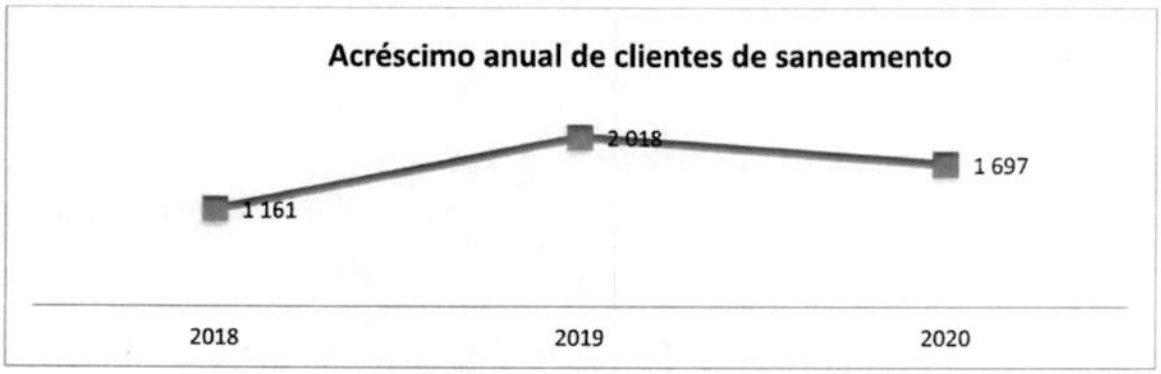

Dados de Faturação

A faturação periódica de clientes, referente aos serviços prestados pela Vimágua, totalizou no exercício de 2020 o valor 18.524.730Euros, representando um crescimento de 4,53% quando comparado com o exercício de 2019.

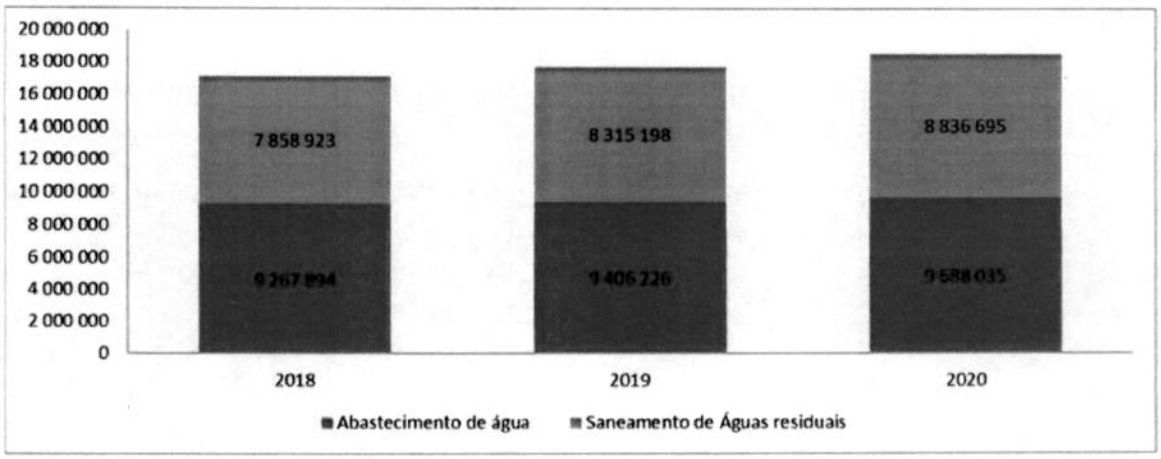

Analisados os dados da faturação em valor e em quantidade, verificámos que registámos crescimento nas quantidades e valores faturados de tarifas fixas, tanto no serviço de abastecimento de água como no serviço de saneamento de águas residuais, resultante do crescimento do número de clientes. No que às

tarifas variáveis respeita registou-se um acréscimo na faturação de água, tanto em volume (+374.305m^3) como em valor (+177.726Euros), inferior ao acréscimo registado na faturação do serviço de saneamento (+35.753Euros).

Atividade	Valor (€) 2018	2019	2020	Variação 20/19
Abastecimento de água	**9 267 894**	**9 406 226**	**9 688 035**	**3,00%**
- Tarifa Variável	6 162 646	6 225 931	6 403 657	2,85%
- Tarifa Fixa	3 105 248	3 180 294	3 284 378	3,27%
Saneamento de Águas residuais	**7 858 923**	**8 315 198**	**8 836 695**	**6,27%**
- Tarifa Variável	5 481 816	5 830 086	6 180 839	6,02%
- Tarifa Fixa	1 814 159	1 934 233	2 095 696	8,35%
- Contrato autónomo	562 948	550 880	560 161	1,68%
TOTAL	**17 126 817**	**17 721 424**	**18 524 730**	**4,53%**

Registou-se um acréscimo no total dos rendimentos do serviço público de abastecimento de água (+3%) e um acréscimo nos rendimentos do serviço de saneamento (+6,27%).

Foram mantidas, em 2020, em valores iguais aos anos anteriores as tarifas da generalidade dos serviços prestados pela Vimágua, com exceção das tarifas mensais de saneamento, as quais tiveram um aumento de 4,09% decorrente, essencialmente, do agravamento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte"

Desde o início de atividade da Vimágua, em fevereiro de 2002, o montante de rendimentos relativos às principais prestações de serviços cresceu cerca de 237% como resultado do acréscimo e expansão da atividade da empresa e do rigor na contratação e faturação dos serviços prestados às populações de Guimarães e Vizela, com especial destaque para o serviço público de saneamento.

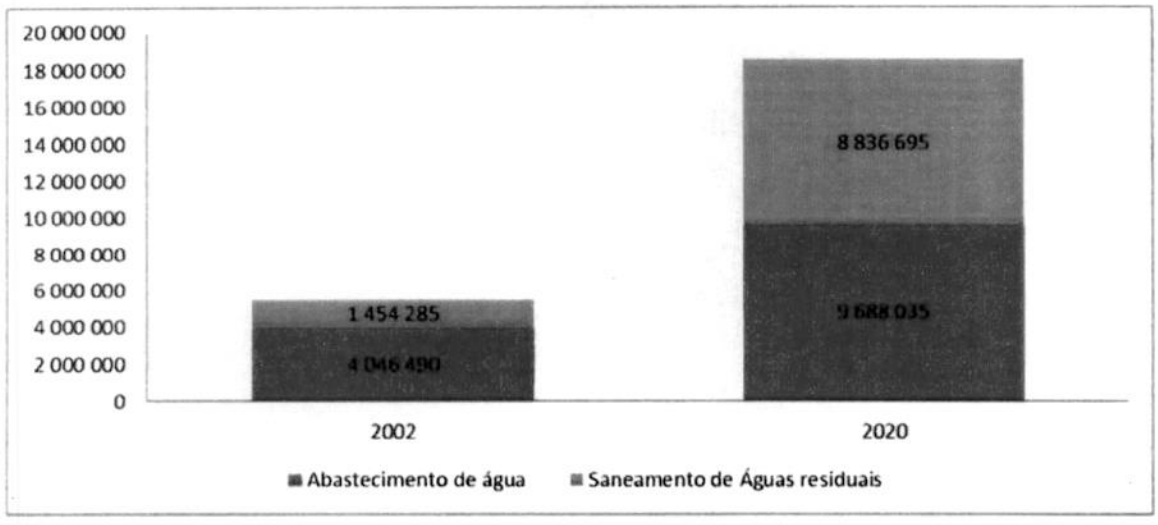

Dados de Cobrança

Desde janeiro de 2018 que a Vimágua vem instaurando, por meio dos serviços da Autoridade Tributária, no âmbito de um protocolo estabelecido com esses serviços, execuções fiscais para a cobrança coerciva de dívidas.

Assim, o retrato da situação de dívida, em mora, a 31 de dezembro de 2020 e nos dois anos anteriores, consta do quadro seguinte:

Mora no pagamento	Valor em dívida (€)*		
	2018	2019	2020
até 6 meses	629 707	598 481	1 075 792
mais de 6 até 12 meses	156 816	152 963	466 367
mais de 12 até 18 meses	115 092	130 742	145 485
mais de 18 até 24 meses	94 544	128 866	92 889
mais de 24 meses	2 641 149	2 451 988	2 473 779
TOTAL	**3 637 308**	**3 463 041**	**4 254 312**

* inclui dívida a cobrar pela Vimágua de resíduos sólidos e TRH

A situação de dívida a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, encontra-se ilustrada nos gráficos seguintes:

Dezembro de 2019

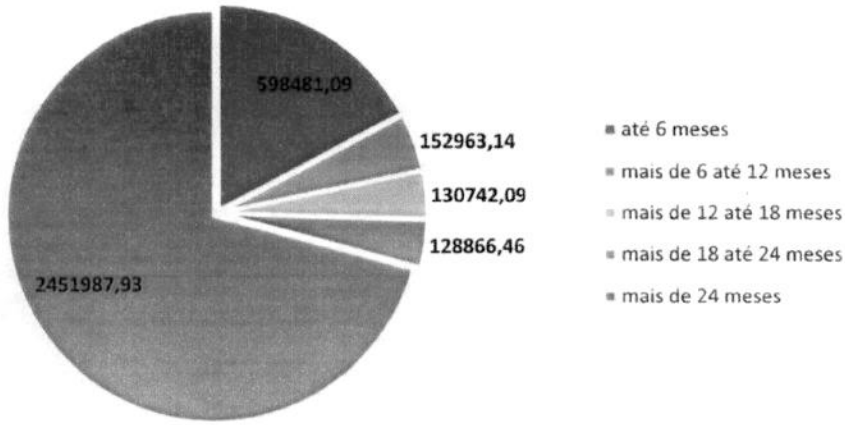

Verifica-se um aumento significativo dos valores em mora até 12 meses, no montante de +790.715Euros, o que significa que os clientes, devido à suspensão dos processos de corte de água, motivada pela situação pandémica e consequentes estados de emergência, não têm cumprido com os seus pagamentos atempadamente, o que teve implicação negativa na tesouraria da Vimágua.

No que à atividade da instauração de execuções fiscais concerne, verificámos uma tendência crescente no número de processos instaurados, decorrente no essencial de uma maior automatização e otimização dos procedimentos, não obstante termos uma dívida também crescente neste exercício económico de 2020:

N.º Total de Processos instaurados - Análise Comparativa

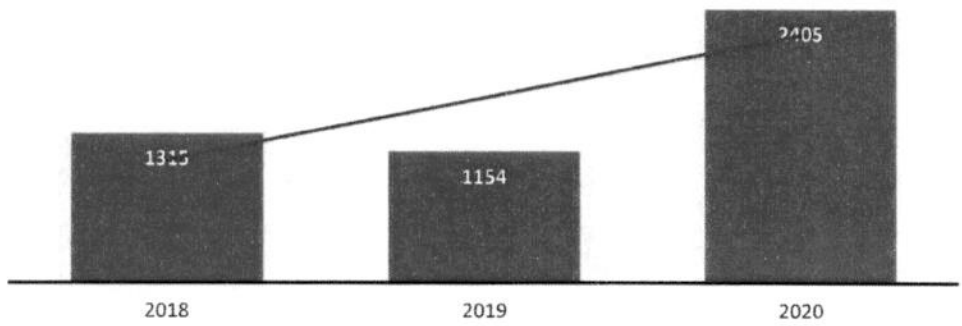

No que concerne aos valores totais reclamados e valores totais cobrados de processos instaurados e cobrados no próprio ano, temos os seguintes dados:

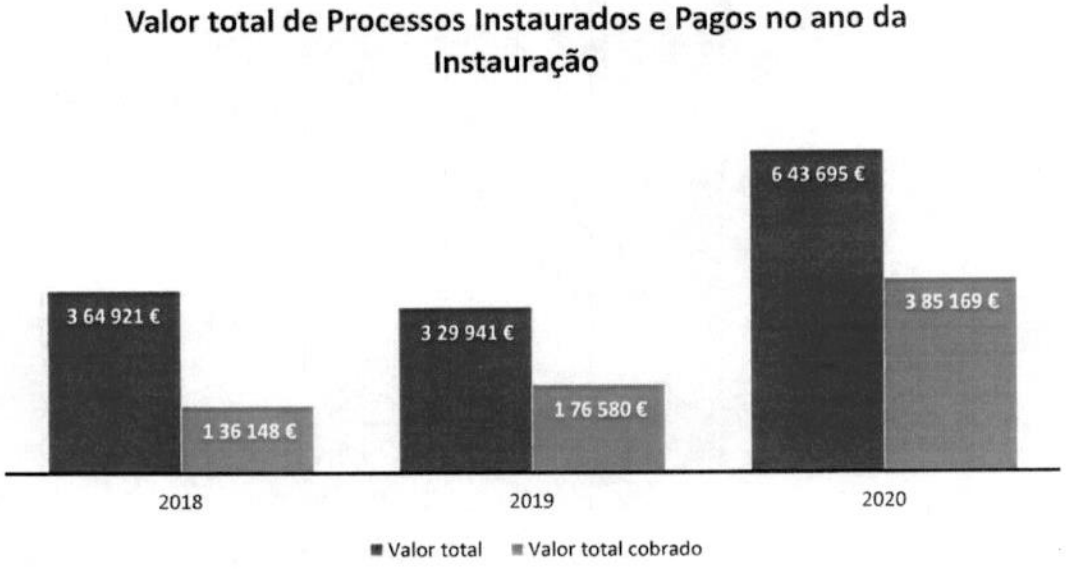

Já no que concerne aos valores em dívida incluídos em planos de pagamento em prestações que foram celebrados no ano de 2020 e, comparativamente, com a situação a 31 de dezembro de 2019, temos o seguinte:

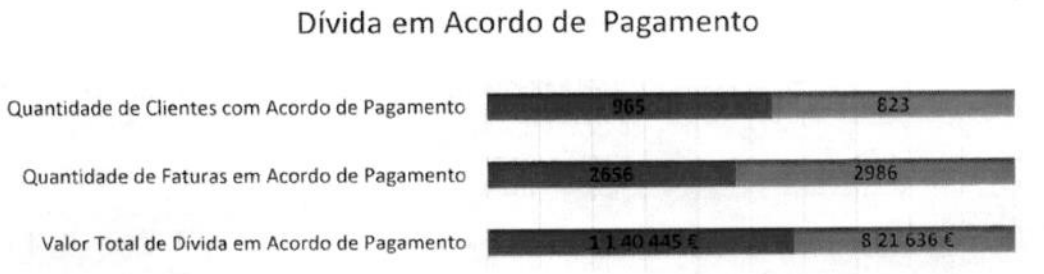

	Valor Total de Dívida em Acordo de Pagamento	Quantidade de Faturas em Acordo de Pagamento	Quantidade de Clientes com Acordo de Pagamento
2019	1 1 40 445 €	2656	965
2020	8 21 636 €	2986	823

Durante o ano de 2020, foi classificada como incobrável a seguinte dívida, cujo pagamento havia sido reclamado em processos de execução fiscal também instaurados no ano de 2020:

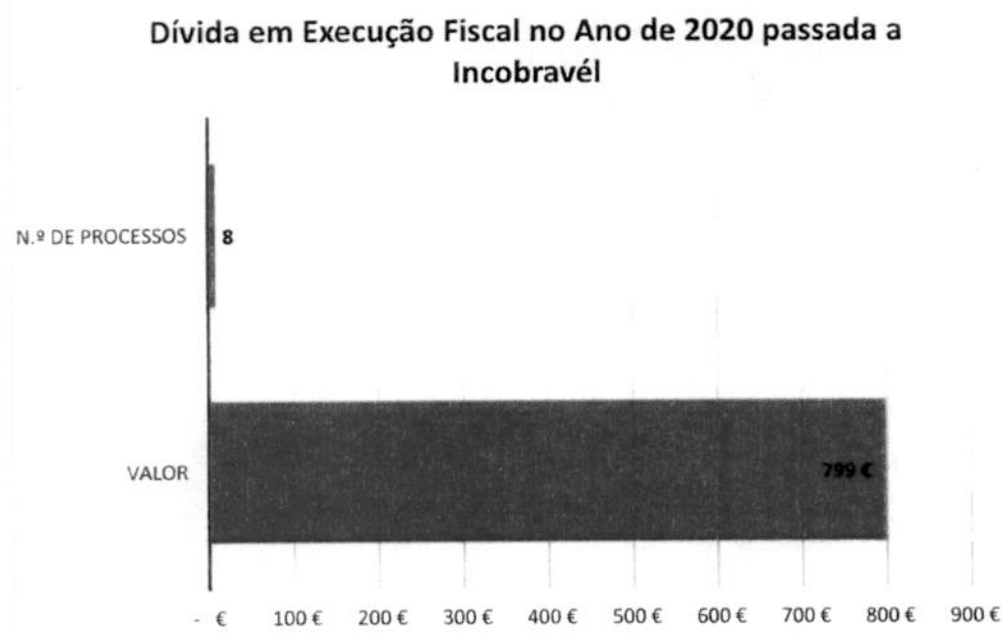

Em jeito de síntese, há a notar um aumento global da dívida, quando comparamos com o ano de 2019, havendo, todavia, um aumento especialmente relevante nas maturidades até 12 meses, não obstante a intensificação, por via de uma maior automatização, dos processos de execução fiscal conduzidos pelos serviços da Autoridade Tributária. Tal facto resulta, essencialmente, da inexistência do instrumento coercivo de corte de água e da eventual dificuldade acrescida das famílias e das empresas, não obstante tal dificuldade não se encontrar refletida nos acordos de pagamento em prestações, amplamente divulgados e facilitados, com vista ao apoio no pagamento das faturas dos serviços prestados de água e saneamento.

Dados de Contraordenações

No decorrer do ano de 2020 foram instaurados 130 processos de contraordenação, registando-se um maior número de infrações relacionadas com a falta de ligação à rede pública de abastecimento de água de prédios já servidos por rede pública de abastecimento de água.

Processos de Contraordenação 2020

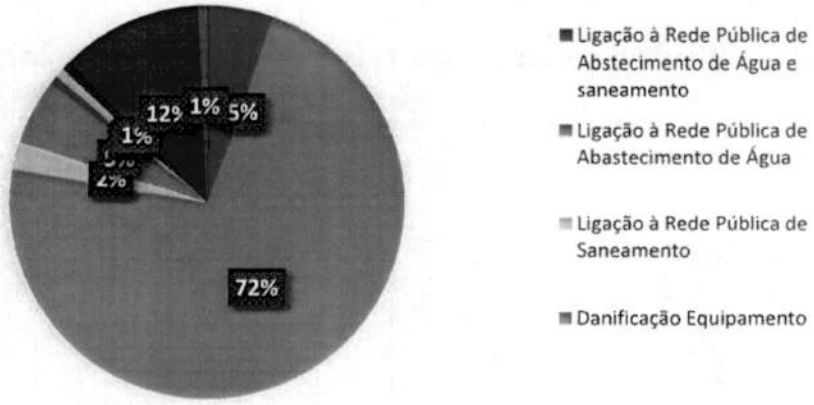

Relativamente a anos anteriores, 2018 e 2019, no ano de 2020, houve um decréscimo no registo de infrações, relacionado com as limitações impostas pela pandemia.

Processos de Contraordenação

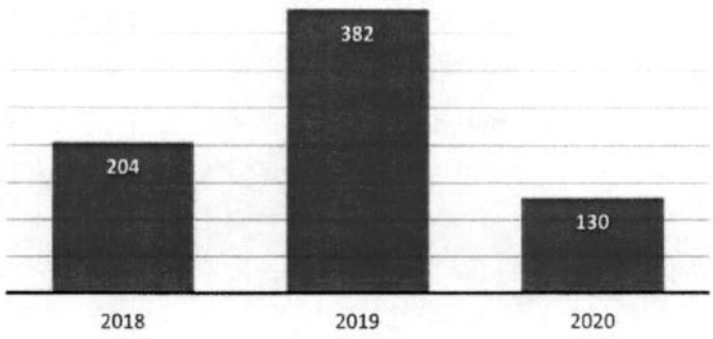

Investimento

Desde o seu início de atividade, em 2002, e até final de 2020, a Vimágua investiu mais de 96 Milhões de Euros.

Do investimento realizado, a Vimágua viu comparticipado a fundo perdido 25,19% do total investido.

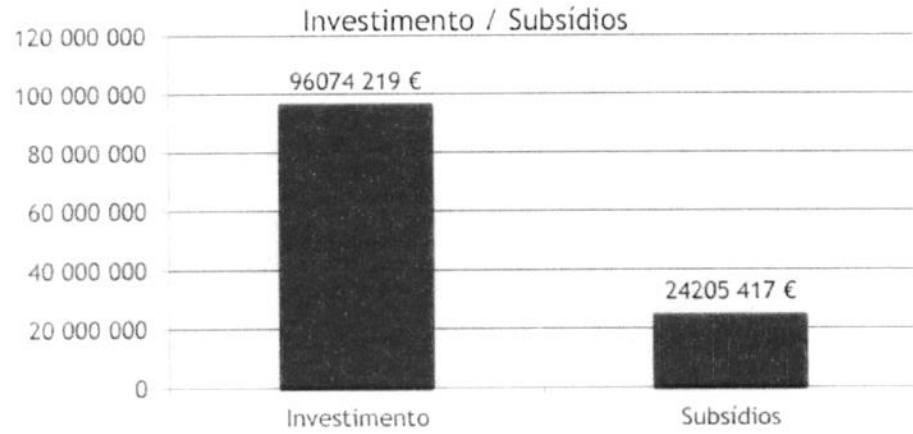

Os investimentos projetados e realizados pela Vimágua mantiveram como referência o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PENSAAR 2020 – Uma Estratégia ao Serviço da População:

1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;

2 – A Sustentabilidade do Setor;

3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

O Plano de Gestão Previsional para 2020 esteve em linha com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2018-2022, aprovado em 30 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da Vimágua e, em julho de 2017, pelos Executivos do Município de Guimarães e do Município de Vizela.

Assim, atentando, particularmente, ao investimento realizado no exercício económico de 2020, há a destacar os seguintes investimentos, agrupados em três grandes áreas, perfazendo o montante total de 4,08MEuros:

I. Investimentos no sistema de abastecimento de água em alta – Nesta área de intervenção foram, em 2020, investidos 432.984Euros, destacando-se o reforço da capacidade de captação e tratamento na ETA de Sta. Eufémia de Prazins e a substituição gradual dos sistemas elevatórios, visando uma maior eficiência energética, e a consequente redução da fatura de energia.

II. Investimento em expansão e remodelação de redes - A universalidade tendencial do abastecimento de água e saneamento de águas residuais continua a exigir da Vimágua um significativo investimento em extensões de redes nas freguesias, com o propósito de elevar as taxas de cobertura.

Os investimentos realizados em expansão de redes de água e saneamento de águas residuais permitiram atingir elevados níveis de cobertura no território servido pela Vimágua que, em final de 2020, atingiram os 98% em água e 91,9% em saneamento.

Em 2020, foram investidos 2.497.114Euros em expansão, substituição e remodelação de redes públicas de água e saneamento nos concelhos de Guimarães e Vizela.

No âmbito da expansão de redes de distribuição de água, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2020, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 3,3km, e concluídas obras de substituição e remodelação de redes de distribuição de água, numa extensão total de 6,8Km

No âmbito da expansão de redes de coletores de águas residuais, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2020, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 7km, e concluídas obras de substituição e reabilitação de redes de drenagem de águas residuais, numa extensão total de 1,3Km.

III. Investimentos diversos – Neste capítulo englobam-se um conjunto de investimentos instrumentais de apoio ao desenvolvimento da atividade da Vimágua e à prestação dos serviços públicos a seu cargo.

Em 2020 foram investidos 1.152.915Euros.

Especial relevância teve, em 2020 à semelhança do que sucedeu nos anos anteriores, o reforço de meios para a atividade operacional da Vimágua, com vista à melhoria do serviço prestado e à redução de perdas de água, onde foram investidos na aquisição de

máquinas, viaturas e equipamentos 778.865Euros, onde se inclui a aquisição do hidrolimpador.

Destaque, ainda, para o investimento que se iniciou em 2020 e será concluído em 2021, na construção do Armazém Geral e Oficina da Vimágua.

O investimento global realizado pela Vimágua em 2020 foi de 4.083.013Euros.

Destacamos, neste ponto, as empreitadas com execução, em 2020:

Ref.ª	OBRAS CONCLUÍDAS EM 2020
CP 01/2018	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE STA. EUFÉMIA DE PRAZINS - GUIMARÃES - BENEFICIAÇÃO DA ENTRADA DE ÁGUA EM R0 E DA ASPIRAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE GUIMARÃES E DE PONTE
CP 10/2018	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA REITOR JOAQUIM AUGUSTO MACIEL RIBRIRO TORRES, RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES, LARGO COMENDADOR MANUEL GONÇALVES E NA RUA DA GANDRA - FREGUESIA DE PONTE E SILVARES - GUIMARÃES
CP 28/2018	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CALDELAS E SANDE S. MARTINHO - GUIMARÃES
CP 27/2018	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS E NÃO DOMICILIÁRIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA
CP 15/2018	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃ+E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESDUAIS, NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA
CP 29/2018	EXTENSÃO DE REDES DE ABSATECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE GUARDIZELA, MOREIRA DE CÓNEGOS, S. TORCATO, E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ABAÇÃO E GÉMEOS - GUIMARÃES
CP 23/2018	EXTENSÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DA COSTA, MESÃO FRIO E URGEZES - GUIMARÃES
CP 26/2018	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESUIAS DE S. TORCATO, BRITO E U.F. DE ATÃES E RENDUFE - GUIMARÃES
CP 25/2019	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BRITEIROS S. SALVADOR E BRITEIROS STA LEOCÁDIA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR - CONCELHO DE GUIMARÃES
CP 21/2019	EXTENSÕES DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE LONGOS - RUA DA DEVESA
CP 23/2019	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DE CEDOFEITA E NA RUA DOS MOINHOS - U.F. DE TAGILDE E VIZELA S. PAIO (S. PAIO) - CONCELHO DE VIZELA
CP 07/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE COLECTOR PARA A ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO FREGUESIA DA COSTA E UF DE OLIVEIRA, S.PAIO E S. SEBASTIÃO
CP 05/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAISNA RUA DO SOUTO E RUA DO SOUTO DE BAIXO - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE - GUIMARÃES
CP 28/2019	EXTENSÃO E ALTERAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE NESPEREIRA, U.F. CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS E U.F. DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)

Ref.ª	OBRAS CONCLUÍDAS EM 2020
AD 05/2019	REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NAS FREGUESIAS DE GUARDIZELA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDE E GANDARELA
CP 02/2019	SUBSTITUIÇÃO DE UM TROÇO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA TRAVESSA DO MOURIL - FREGUESIA DE SILVARES - GUIMARÃES
AD 03/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO ROBALO - FREGUESIA DE CREIXOMIL - GUIMARÃES
CP 22/2019	REPARAÇÃO DO PAVIMENTO BETUMINOSO NA RUA DO COVELO - FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES
CPRE 04/2019	REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALEIRAS TÉCNICAS NA ETA DE STA. EUFÉMIA DE PRAZINS
CP 03/2019	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA
CP 05/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAISNA RUA DO SOUTO E RUA DO SOUTO DE BAIXO - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE - GUIMARÃES
CPRE 06/2019	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DE APOIO À ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO - UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S.SEBASTIÃO - CONCELHO DE GUIMARÃES
CP 12/2019	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE SERZEDELO - GUIMARÃES
CP 14/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO) - CONCELHO DE VIZELA
CP 13/2019	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SELHO S. JORGE E SELHO S. CRISTÓVÃO
CP 19/2019	REPARAÇÃO DE DEFEITOS DE OBRA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO NA ZONA SUL DO CONCELHO DE GUIMARÃES - INAG - ÁGUA EM ABAÇÃO, CALVOS, GÉMEOS, INFANTAS E TABOADELO
CP 18/2019	REPARAÇÃO DE DEFEITOS DE OBRA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NA FRENTE SUDESTE DE GUIMARÃES
CP 15/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE SÃO GUALTER - FREGUESIA DE URGEZES - GUIMARÃES
CP 24/2019	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DA TRANCOSA - UF DE TAGILDE E VIZELA (S. PAIO) E ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE INFIAS - CONCELHO DE VIZELA
CP 09/2019	FRESAGEM E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM INTERVENÇÕES DA VIMÁGUA, NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA
CPRE 02/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE SANTA MARINHA DA COSTA E RUA JOÃO DE OLIVEIRA SALGADO - FREGUESIA DA COSTA - GUIMARÃES
CP 04/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE DAMÃO E RUA DE GOA - FREGUESIA DE AZUREM
AD 02/2020	EXTENSÃO E ALTERAÇÃO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA CRUZ DE VILAR NA U.F. DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO) - CONCELHO DE VIZELA
CP 08/2020	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA E RUA DA VENDA NOVA NA FREGUESIA DE RONFE
CPRE 02/2020	REPARAÇÃO DE PASSEIO NA RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES - FREGUESIA DE PONTE - GUIMARÃES
CPRE 01/2020	REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NA RUA EMILIO CASTELAR GUIMARÃES - FREGUESIA DE PONTE - GUIMARÃES
AD 01/2020	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECMENTO DE ÁGUA NA TRAVESSA DO SOEIRO, FREGUESIA DE GONDAR - GUIMARÃES
AD 03/2020	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS E NÃO DOMICILIÁRIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA
CP 03/2020	REPARAÇÃO DE DEFEITOS DE OBRA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO - GUIMARÃES - FRENTE SUDESTE - 2ª FASE
CP 02/2020	EXTENSÃO E ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE GONDAR - CONCELHO DE GUIMARÃES

Ref.ª	Obras iniciadas em 2020 e em execução
CP 08/2019	EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS E NÃO DOMICILIÁRIAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NOS CONCELHOS DE GUIMARÃES E VIZELA
CP 26/2019	REFORÇO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EXTENSÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE INFANTAS, MESÃO FRIO E UF DE SERZEDO E CALVOS
CP 10/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO E RUA DO LUGARINHO - FREGUESIA DA COSTA - GUIMARÃES
CP 01/2020	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE AZURÉM, COSTA, CREIXOMIL E UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO
CP 06/2020	EXTENSÃO E REFORÇO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE BRITO - CONCELHO DE GUIMARÃES
CP 09/2020	ARMAZÉM / OFICINAS DA VIMÁGUA
CP 18/2020	REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA
CP 13/2020	SUBSTITUIÇÃO E EXTENSÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE AZURÉM, COSTA, E U.F. DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO
CP 10/2020	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE GONDAR - RUA PRAINHA DE CIMA E RUA E TRAVESSA DO SOEIRO - GUIMARÃES
CP 15/2020	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE FERMENTÕES, PONTE E SILVARES - GUIMARÃES
CP 05/2020	EXTENSÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDES DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SETE FREGUESIAS / UNIÃO DE FREGUESIAS - CONCELHO DE GUIMARÃES
CP 04/2020	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DE SANTA MARIA (TROÇO NORTE) E RUA1º DE MAIO NA U.F. DE ATÃES E RENDUFE - GUIMARÃES

POSEUR PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

Os investimentos candidatados pela Vimágua, tendo em vista o controlo e redução de perdas nas redes de distribuição e adução de água nos concelhos de Guimarães e Vizela, estão a ser comparticipados pelo POSEUR

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos", assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas

de medição e controlo (ZMC's) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, nos concelhos de Guimarães e Vizela, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

A candidatura aprovada está, assim, alinhada com a estratégia e objetivos definidos no PENSAAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

Os montantes já recebidos em 2019 e 2020, importam no valor total de 260.372Euros.

A execução do Plano de Investimentos de 2020, face ao valor previsto no Plano de Investimentos revisto aquando da elaboração dos mapas previsionais para 2021, foi de 72,7%.

EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020

CÒDIGO	PROJETO	Previsão 2020 Revista	Execução 2020	%	Desvio Valor	Desvio %
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	438 012	412 871	94,26%	-25 141	-5,74%
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	33 736	3 250	9,63%	-30 486	-90,37%
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento					
01.04	Reparação e remodelação de Reservarórios e Estações Elevatórias	6 650	9 835	147,89%	3 185	47,89%
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	4 826	7 028	145,63%	2 202	45,63%
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 506 295	938 256	62,29%	-568 038	-37,71%
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	606 387	188 534	31,09%	-417 852	-68,91%
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	395 381	266 660	67,44%	-128 722	-32,56%
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	904 065	696 138	77,00%	-207 927	-23,00%
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	407 555	407 526	99,99%	-29	-0,01%
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	24 230	21 807	90,00%	-2 423	-10,00%
03.02	Outros estudos e projetos	24 610	25 282	102,73%	672	2,73%
03.03	Terrenos	1 255	1 480	117,92%	225	17,92%
03.04	Máquinas e Viaturas	537 764	537 764	100,00%		
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	196 538	241 101	122,67%	44 563	22,67%
03.06	Equipamentos para telegestão					
03.07	Equipamento Informático e Software	52 048	54 802	105,29%	2 754	5,29%
03.08	Equipamento administrativo	54 912	58 370	106,30%	3 458	6,30%
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	388 480	175 969	45,30%	-212 510	-54,70%
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia					
03.99	Outros investimentos	36 015	36 340	100,90%	325	0,90%
	TOTAIS	**5 618 757**	**4 083 013**	**72,67%**	**-1 535 744**	**-27,33%**

Recursos Humanos

A política e gestão dos recursos humanos da Vimágua desenvolveu-se de acordo com as orientações definidas para o período e de forma integrada e articulada com os objetivos da empresa, com vista à melhoria dos serviços públicos prestados às populações e ganhos de eficácia da gestão global da Vimágua, nas diferentes vertentes.

A Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2020, Lei n.º 2/2020, de 31 de março no seu artigo 17º, veio determinar a retoma do normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que um trabalhador tenha direito a ser feito na sua totalidade.

O artigo 17º da LOE para 2020 determinou, ainda, para efeitos de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão são considerados os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias.

As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, decorrentes da aplicação da Lei e do Regulamento Interno da Vimágua foram aplicadas, no ano de 2020, a todos os trabalhadores da Vimágua que reuniam os requisitos legais e regulamentares previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento nas respetivas carreiras.

Aos trabalhadores contratados pelo regime do contrato individual de trabalho (CIT), de acordo com o disposto nos artigos 52º e 55º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais da Vimágua, a respetiva progressão profissional ocorreu por "Progressão Linear", ou seja, no âmbito das respetivas carreiras, pelo decurso do tempo e pelas regras de avaliação e promoções definidas.

Relativamente aos trabalhadores do Município de Guimarães que se encontram a exercer funções nesta empresa em Cedência de Interesse Público (CIP), nos termos do disposto no Acordo de Cedência de Interesse Público outorgado entre a Vimágua e o Município de Guimarães, a avaliação e progressão remuneratória dos trabalhadores cedidos à Vimágua é da responsabilidade da entidade de origem, tendo a Vimágua procedido ao reposicionamento remuneratório de 6 (seis) trabalhadores, nos termos da

1.-

comunicação que lhe foi enviada pelo Município de Guimarães, com a indicação de que produziam efeitos retroativos a janeiro de 2019.

O Decreto-Lei n.º 10-B/2020, publicado a 20 de março, atualizou a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública. Fixou o valor da base remuneratória na Administração Pública em valor igual ou superior a € 645,07 (art.º 2º), montante correspondente ao 4º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU).

Fixou, ainda, no seu art.º 4º que a remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre € 635,07 e € 683,13 era atualizada em € 10 (n.º 1), que a remuneração base mensal dos trabalhadores que auferem uma remuneração entre € 683,14 e € 691,06 era atualizada para € 693,13 (n.º 2) e que as remunerações base mensais superiores a € 691,06 existentes na Administração Pública eram atualizadas em 0,3 %.

Com base no parecer favorável da CCDR-N, proferido em 2019, sobre a aplicabilidade das regras de atualização dos valores base remuneratórios na Administração Pública aos trabalhadores da Vimágua com contrato individual de trabalho, e no esclarecimento do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, divulgado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que esclarece que igual atualização (0,3%) será aplicável ao cálculo das remunerações dos eleitos locais e aos suplementos remuneratórios, em abril de 2020 foi proferida deliberação do Conselho de Administração, aprovando uma atualização da Grelha Salarial da Vimágua, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2020, a aplicar no processamento salarial de abril, à semelhança dos restantes trabalhadores em regime de cedência de interesse público, sendo todos os valores atualizados de acordo com as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, designadamente, atualização de € 10 para as remunerações entre € 635,07 e € 683,13 e atualização de 0,3% das remunerações base mensais superiores a € 691,06.

No que aos gestores públicos respeita, foi mantida a redução de 5% da remuneração fixa mensal, já aplicada desde 1 de junho de 2010, em cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

O Decreto-Lei de Execução Orçamental publicado a 28 de junho de 2019 – Decreto-Lei n.º 84/2019 – veio determinar, no seu artigo 157.º, que as empresas municipais possam proceder ao recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculos de emprego, desde que expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento.

Estando a Vimágua com necessidades de recrutamento foi elaborado um Plano de Recrutamento, com a necessária fundamentação de cada uma das necessidades, com vista à prossecução da melhoria e continuidade dos serviços públicos que constituem o objeto da Vimágua e, em particular, os seguintes objetivos:

- Reforço da capacidade operacional da Vimágua;
- Melhoria da eficiência hídrica, designadamente, os aspetos relativos à redução de perdas de água, reforçando meios para a célere reparação de fugas e reforço da telegestão; e
- Melhoria na manutenção da rede de saneamento, reforçando meios para a operacionalidade do equipamento Hidrolimpador.

O Plano de Recrutamento, proposto pelo Conselho de Administração, foi aprovado pela Assembleia Geral da Vimágua, tendo sido recrutados 23 trabalhadores(as) durante o ano de 2020.

Durante o ano de 2020, 12 trabalhadores(as) cessaram vínculo jurídico laboral com a Vimágua, sendo que 6 fizeram-no por aposentação/reforma, 5 por denúncia do contrato com aviso prévio por iniciativa do trabalhador e 1 por morte.

Quadro de pessoal

Importa, neste capítulo, salientar alguns indicadores que revelam aspetos evolutivos da estrutura de recursos humanos da Vimágua.

Em 31 de dezembro de 2020 a Vimágua contava com 210 trabalhadores, tendo-se registado um crescimento de 10 trabalhadores em relação ao final do exercício económico anterior.

Mapa geral por grupos de pessoal

Grupo Profissional	Mobilidade de Interesse Público (CMG e ME)	Vimágua	Total
Dirigente superior de 1.º grau	1		1
Dirigente intermédio de 1.º grau	1		1
Dirigente intermédio de 2.º grau	3	4	7
Dirigente intermédio de 3.º grau	9	6	15
Técnico Superior		12	12
Técnico		2	2
Assistente Técnico	9	41	50
Assitente Operacional, Operário, Auxiliar	34	87	121
Informático	1		1
Totais Gerais	**58**	**152**	**210**

A maioria dos trabalhadores da Vimágua está incluída na categoria de "Assistente Operacional, Operário, Auxiliar", com um peso de 57,6%. A categoria de "Assistente Técnico" é a segunda categoria profissional com maior representatividade na empresa (23,8%). Estas duas categorias têm em conjunto 81,4% dos trabalhadores totais da Vimágua, em final de 2020.

Colaboradores por grupo profissional

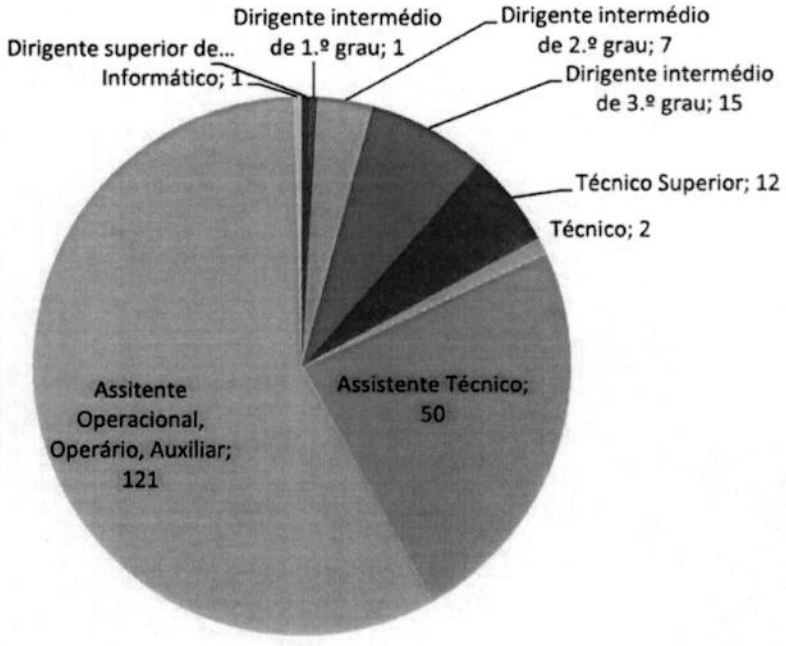

O quadro de efetivos da Vimágua é composto por trabalhadores em regime de mobilidade de interesse público, dos quadros do Município de Guimarães, os quais integravam o quadro dos Serviços Municipalizados à data de criação da empresa, e trabalhadores entretanto recrutados, designados nos gráficos seguintes como *Vimágua*.

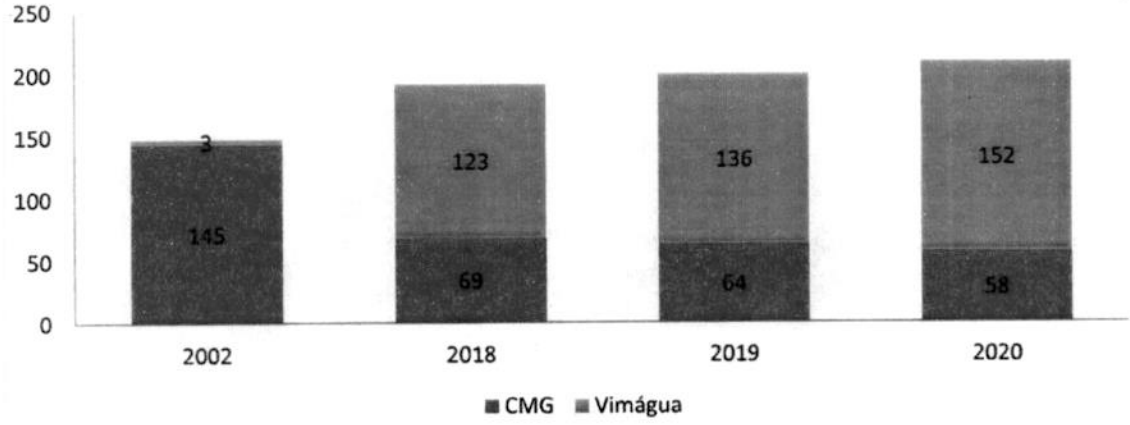

A percentagem de trabalhadores recrutados pela Vimágua é atualmente de 72,4%, claramente superior à percentagem de trabalhadores do Município. Os trabalhadores do Município em regime de mobilidade diminuíram, substancialmente, desde a criação da Vimágua em 2002 passando de 97,97% para 27,6% do total dos trabalhadores.

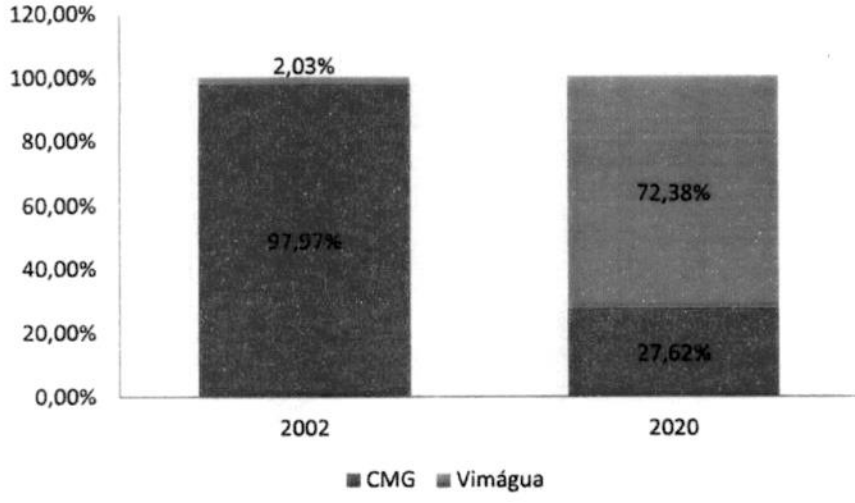

A maioria dos trabalhadores da Vimágua é do género masculino (169 homens e 41 mulheres) e 60 % dos trabalhadores está em idades inferiores a cinquenta anos, o que revela uma estrutura etária equilibrada e relativamente jovem.

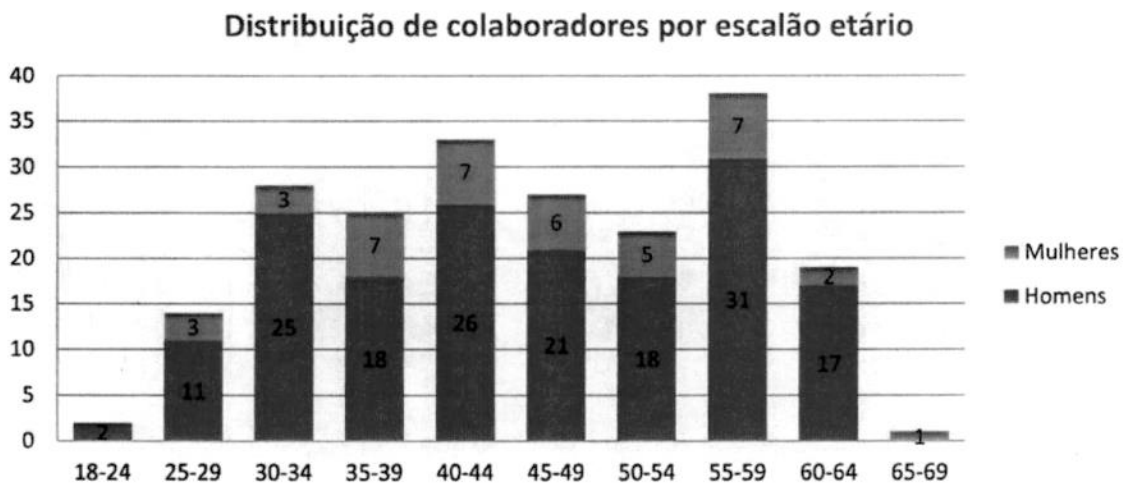

No que concerne às habilitações literárias verifica-se que no final do corrente exercício 32 trabalhadores tinham o ensino superior politécnico ou universitário, representando cerca 15,2% do total, 74 trabalhadores tinham terminado o ensino secundário, representando cerca de 35,2% do total, e cerca de 17,1% concluíram apenas o primeiro ciclo do ensino básico.

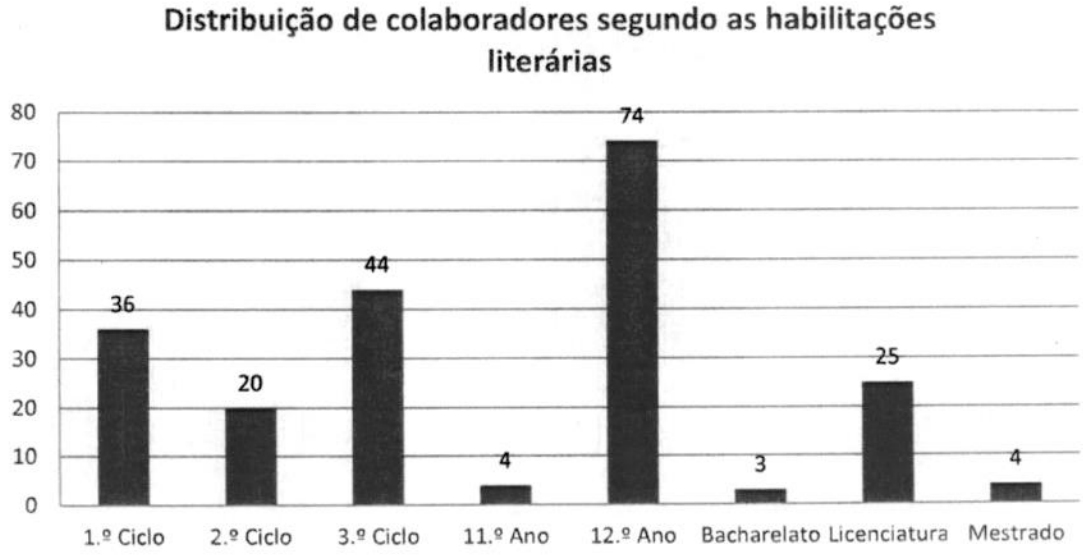

Acidentes/Incidentes e Índices de sinistralidade

Durante o ano de 2020 registaram-se 9 acidentes, diminuindo comparativamente com o ano anterior em que se registaram 12 acidentes.

Dos acidentes de trabalho registados, um não deu origem a ausências e os restantes oito originaram uma perda de trabalho de 94 dias úteis, ligeiramente superior aos 89 dias úteis registados em 2019.

Efetuou-se a análise dos índices de frequência (If) e de gravidade (Ig):

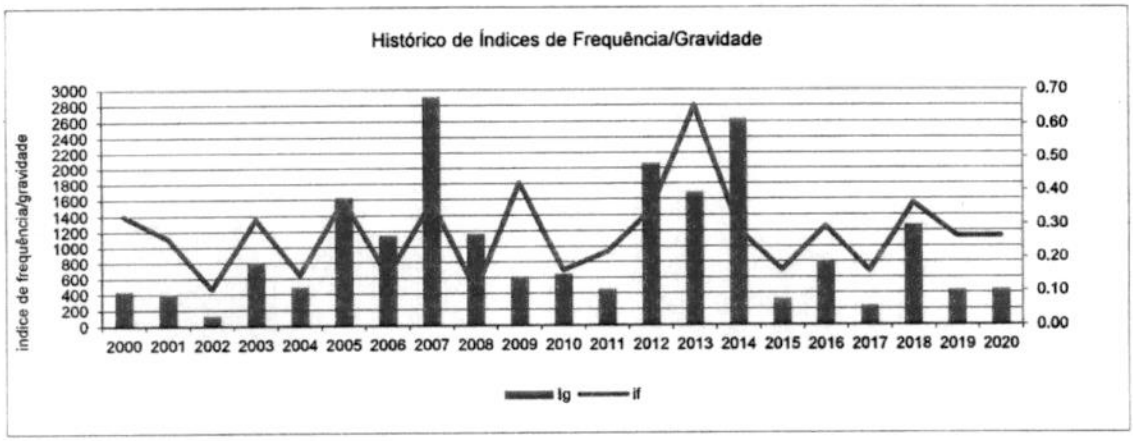

O Índice de frequência mantém-se igual ao de 2019 e o Índice de gravidade aumentou ligeiramente relativamente a 2019. O aumento no Índice de gravidade, deveu-se ao aumento de dias perdidos por acidente.

Para análise dos índices de sinistralidade utilizou-se a seguinte tabela, com valores orientativos e de referência do Manual de Segurança do autor Sérgio Miguel (Porto Editora):

If	Ig	Pontuação	Classificação
< 15	< 250	1	Excelente
15 – 30	250 – 500	2	Bom
30 – 50	500 - 1000	3	Médio
50 – 75	1000 - 2000	4	Medíocre
> 75	> 2000	5	Mau

If – índice de frequência; Ig – índice de gravidade

No ano de 2020 registou-se um If = 26.52 correspondendo a uma classificação de Bom.

O Ig = 454.11, correspondendo a um nível Bom.

Foram realizadas, durante o ano de 2020, diversas ações de sensibilização junto dos trabalhadores aquando das visitas/inspeção às obras por administração direta e foram realizadas formações de segurança aos trabalhadores mais expostos a riscos de acidente de trabalho.

Medicina do trabalho e promoção da saúde

No domínio da medicina do trabalho realizaram-se 202 exames médicos, repartidos por exames de admissão (22), exames periódicos (122) e exames ocasionais (58).

Foram, também, efetuadas visitas a quatro locais de trabalho, em conjunto com o médico de Medicina no Trabalho, para além das visitas frequentes aos locais de trabalho da sede da Vimágua.

Durante o ano de 2020, continuou-se a avaliação ergonómica dos postos de trabalho, com a implementação de medidas, tais como, colocação de suporte de monitor, tapete de rato com apoio de pulso, cadeiras ajustadas às necessidades clínicas dos trabalhadores (apoio lombar) e o suporte regulável de pés.

O absentismo por doença resultou numa perda 4.930 dias de trabalho. De acordo com a análise do médico de medicina no trabalho, verificou-se a distribuição de absentismo por doença pelas seguintes patologias:

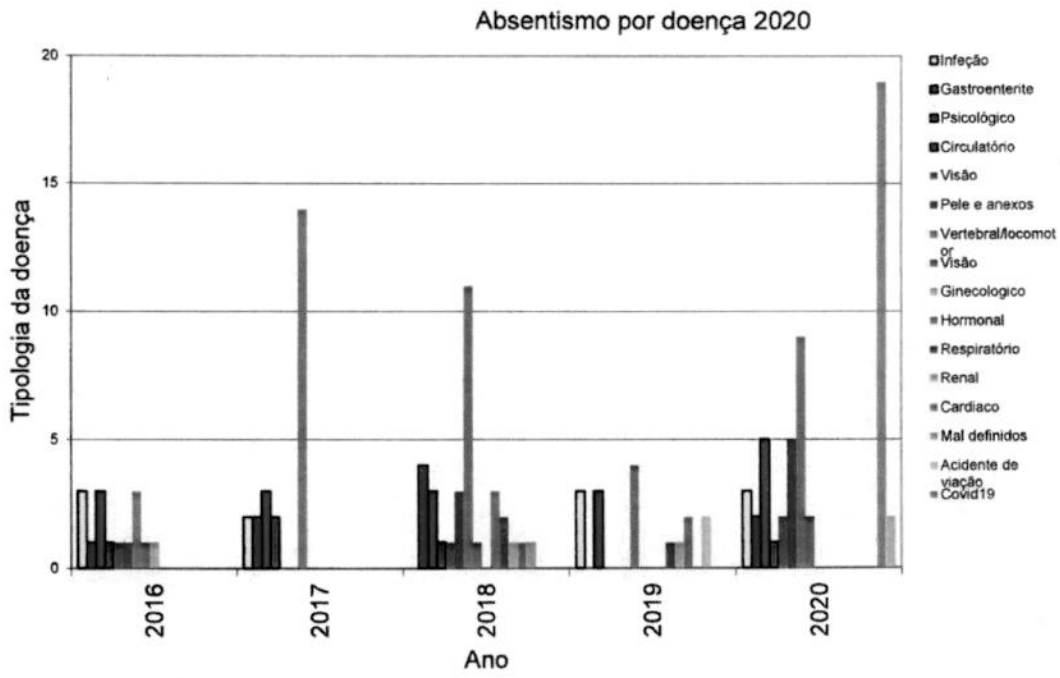

Assim, concluiu a análise médica que a patologia que mais afetou os trabalhadores da Vimágua, no ano 2020, foi a doença COVID-19, seguida pela doença de foro vertebral/locomotor, tal como sucedido nos anos anteriores.

Relativamente a ações de promoção da saúde, junto dos trabalhadores da Vimágua, manteve-se o rastreio da diabetes e da hipertensão, disponível ao longo de todo o ano, e foram ministradas vacinas da hepatite B aos trabalhadores expostos.

A unidade de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde conjuntamente com o Médico de Medicina no Trabalho realizaram, mais uma vez, uma campanha de vacinação da gripe sazonal, com uma adesão de 47%. Foi reforçada a importância da toma da vacina, de modo a atenuar os efeitos da doença Covid19.

Foi mantido o programa do DAE (Desfibrilhador Automático Externo), sem registo de qualquer emergência. Existem 6 colaboradores da Vimágua certificados para a utilização do DAE, para além do segurança de serviço. O desfibrilhador encontra-se junto do balcão do segurança no edifício sede da Vimágua.

Pandemia Covid19

De acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março de 2020 foi elaborado e divulgado por todos os colaboradores o Plano de Contingência da Vimágua - Doença por Coronavírus (COVID-19), em março/2020, o qual foi sendo alterado sempre que foram conhecidas novas orientações.

As principais medidas preventivas implementadas de modo a prevenir a transmissão da infeção foram:

1. Aquisição de novas soluções de proteção individual que promovam a redução do risco de contágio (distribuição de máscaras, viseiras e solução desinfetante a todos os trabalhadores).

2. Cuidados especiais a nível de desinfeção de mãos, com a colocação de vários dispositivos colocados nos locais de trabalho, assim como todas as regras de conduta social inerentes ao plano de contingência;

3. Obrigatoriedade de utilização de máscara nos edifícios da Vimágua e outros locais de trabalho;

4. Reorganização dos postos de trabalho, reforçando o desfasamento de horários, evitando contacto entre diferentes equipas. O regime de teletrabalho foi adotado sempre que devidamente justificado e compatível com as funções exercidas;

5. Novas regras na utilização de espaços/equipamentos partilhados;

6. Pausas para lanche, café e almoço desfasadas. Colocação de máquinas de café por piso de modo a evitar a concentração de pessoas;

7. Reorganização dos postos de trabalho (colocação de acrílicos entre postos de trabalho);

8. Reorganização e adaptação dos postos de trabalho de atendimento ao público;

9. Redistribuição de viaturas ao pessoal/equipas operacional que mantiveram a atividade no terreno para minimizar contacto entre trabalhadores;

10. Medição automática da temperatura de todos os trabalhadores à entrada das instalações, por câmara termográfica;

11. Foram substituídas todas as torneiras existentes nas casas de banho e balneários da sede da Vimágua, Parque de Resíduos e ETA de Prazins, por torneiras eletrónicas, evitando, desta forma, que haja um contacto físico com as mesmas;

12. Substituídos todos os dispensadores de papel, por dispensadores de papel com sensores, uma vez mais, para evitar que haja um contacto físico;

13. Reforço do programa de vacinação contra a gripe sazonal;

14. Disponibilização de protetor plástico para carro (descartáveis);

15. Controlo de entradas e saídas, exclusivamente, por reconhecimento facial;

16. Divulgação de folhetos de sensibilização e afixação de sinalética.

Formação profissional

No âmbito da política de formação profissional dos trabalhadores da Vimágua, há a destacar os seguintes dados relativos ao ano de 2020:

Tipologia	N.º Participantes	N.º Horas
Ações de formação internas	105	152,5
Ações de formação externas	42	392
Formação Trabalhador Estudante	4	672
Formação de acolhimento	22	154

Designação das formações 2020
A aplicação do Código do Procedimento Administrativo para Profissionais Não Juristas
A Figura e as Funções do Gestor do Contrato: abordagem jurídica e apresentação de um caso concreto
Ação de sensibilização sobre a caraterização da ameaça terrorista ao setor do sistema de abastecimento de água em Portugal (Programa Kritica)
Análise e Avaliação das Propostas em Procedimentos de Contratação Pública
CCP-Novo Regime de Trabalhos Complementares e de Suprimento de erros e Omissões-3ª Ed
Sensibilização para os cuidados a ter com o Covid 19
Covid 19 - Comercial (Backoffice-Atendimento)
Covid 19 Limpeza
CTes/CCP-Código dos Contratos Públicos. D.L. 18/2008 de 29 de janeiro
Formação Contínua de Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias
Formação Profissional de Livrete Individual de Controlo
Gestão e Utilização do Portal Base
O Regime das Execuções Fiscais nas Autarquias Locais
Orçamento do Estado para 2020
Portal BASE - Gestão de Artigos e Faturas - Portaria 284/25019
Regras de Boas Práticas Higiénicas - Leitores
Regulamento UE 2016/679, de 27 de abril de 2016 e Nova Lei da Proteção de Dados Pessoais - Lei 58/2019, de 8 de agosto
Movimentação de Cargas
A declaração de informação empresarial simplificada (IES)
15ª Expo Conferência da Água
A formação e execução do Contrato de Empreitada de Obras Públicas
Deteção de Fugas de Água
Formação de acolhimento de novos Trabalhadores
Formação na qualidade de Trabalhador-Estudante

Desempenho Económico e Financeiro

O presente título sintetiza os resultados alcançados pela Vimágua durante o ano de 2020, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro.
Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas.

Situação Económica

A situação económica da Vimágua, atentos os resultados apurados no exercício de 2020, é positiva, cumprindo-se o Contrato de Gestão em vigor, com crescimento do resultado económico comparativamente a 2019, em resultado do crescimento de clientes.

Assim, a Vimágua terminou o ano de 2020 com um resultado líquido positivo de 659.631Euros.

Os rendimentos operacionais registaram um acréscimo de 620.984Euros (+3,03%) face aos registados no exercício de 2019, mantendo a trajetória de crescimento dos exercícios anteriores resultante do já referido crescimento de clientes, não obstante o impacto económico das medidas de apoio às famílias e empresas, com impacto na faturação dos serviços prestados, designadamente, a limitação dos escalões de faturação e a suspensão de contratos não domésticos.

Rendimentos operacionais

euros	2018	2019	2020	Δ% 20/19
Vendas e prestações de serviços	18 224 942	18 664 058	19 313 073	3,48%
Venda de água	6 162 646	6 225 931	6 403 657	2,85%
Venda material	15 046	10 217	4 913	-51,92%
Prestações de serviços - saneamento	8 536 157	8 897 336	9 417 723	5,85%
Prestações de serviços - água	3 386 675	3 258 657	3 310 138	1,58%
Outros serviços	124 419	271 917	176 642	-35,04%
Trabalhos própria empresa	-	18 118	5 236	-71,10%
Subsídios à exploração	-	-	1 688	-nd-
Outros rendimentos e ganhos	1 787 925	1 785 512	1 768 676	-0,94%
Rendimentos operacionais	**20 012 868**	**20 467 688**	**21 088 673**	**3,03%**

O valor relativo a subsídios à exploração, no montante de 1.688Euros, refere-se à comparticipação da segurança social no vencimento dos trabalhadores com filhos menores de 12 anos, ficaram sem trabalhar por força do confinamento e encerramento de creches, infantários e estabelecimentos escolares.
Os gastos operacionais, em termos globais, registaram um acréscimo de 263.737Euros, totalizando no exercício económico em análise 19.531.196Euros (+1,37%).

Gastos operacionais

euros	2018	2019	2020	Δ% 20/19
Custo existências vendidas e consumidas	38 500	45 110	49 863	10,54%
Fornecimentos e serviços externos:	10 419 237	11 413 219	11 032 153	-3,34%
Subcontrato - tratamento de águas residuais	4 844 815	6 830 195	6 188 409	-9,40%
Contrapartida pela utilização dos bens dos Municípios	1 681 852	523 488	939 446	79,46%
Outros fornecimentos e serviços externos	3 892 570	4 059 535	3 904 298	-3,82%
Gastos com o pessoal	3 142 913	3 731 189	3 798 455	1,80%
Provisões e perdas por imparidade	17 700	-124 408	49 102	-139,47%
Outros gastos operacionais	182 586	247 376	347 898	40,64%
Amortizações e depreciações	3 748 372	3 954 974	4 253 725	7,55%
Gastos operacionais	**17 549 309**	**19 267 459**	**19 531 196**	**1,37%**

Os gastos relativos ao tratamento de águas residuais, rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais, e que remunera o serviço prestado pela entidade gestora do sistema "em alta", Águas do Norte, S.A., tiveram um decréscimo face ao ano de 2019 (-9,40%), sendo que nesse exercício registou-se um acréscimo extraordinário, (+40,98%), na sequência da posição assumida pela ERSAR e Águas do Norte, S.A., no sentido de suspender a aplicação da metodologia dos rendimentos tarifários na faturação relativa ao serviço de saneamento de águas residuais prestado por esta Concessionária no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal. Assim o valor faturado em 2019 incluiu uma correção da faturação dos três últimos meses de 2018 e dos quatro primeiros meses de 2019, por aplicação da metodologia dos caudais tratados.

Não obstante, em 2020 o valor faturado mantém-se elevado, quando comparado com os exercícios de 2017 e 2018, com impacto muito significativo nos resultados operacionais da Vimágua e resulta, além do acréscimo de atividade no saneamento e dos acréscimos de preços praticados pela Águas do Norte, S.A. em cerca de 3%, dos diferentes níveis de pluviosidade.

Os gastos com o tratamento mantêm um peso muito significativo na estrutura de gastos operacionais da Vimágua, tendo representado 31,68%em 2020, menos 3,76% de peso relativo quando comparado com o exercício de 2019, o qual resulta da correção dos valores faturados de 2018 no ano de 2019.

Com impacto direto no cálculo da contrapartida, o acréscimo de resultados implicou um crescimento do valor da contrapartida devida pela utilização dos bens dos Municípios (79,46%), cujo apuramento segue o regime de preços de transferência através do método da repartição do lucro, ou seja, varia em função dos resultados apurados antes de impostos e sem contrapartida.

A rúbrica de outros gastos operacionais teve um acréscimo de 40,64% (+100.522Euros), resultante, no essencial, da imputação a gastos do exercício do valor relativo a TRH de água do ano de 2020 não imputado a clientes no montante de 122.112Euros. Com efeito foram apurados os valores das diferenças de imputação de TRH de água relativos ao período de 2017 a 2020 e não sendo estes valores para repercutir no utilizador final, foram relevados como gasto o diferencial apurado, relativo a taxas de recursos hídricos, no montante total de 345.950,07Euros, respeitando-se o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, que detêm um peso decisivo na estrutura de custos, corresponderam a 56,48% dos gastos operacionais, um peso relativo inferior ao registado nos exercícios anteriores e teve um decréscimo neste exercício de -2,75%.

Os gastos com pessoal cresceram face ao exercício anterior (+1,80%), resultado, essencialmente, do crescimento de trabalhadores e do aumento do salário mínimo, a par das valorizações remuneratórias ocorridas durante o exercício.

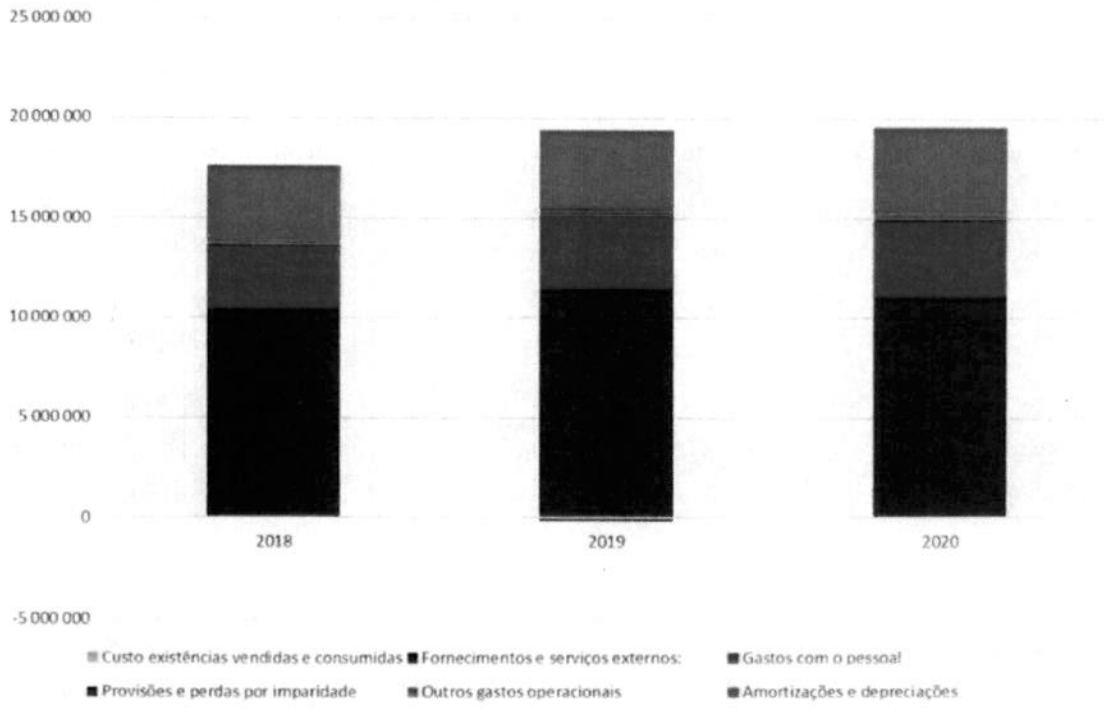

O resultado operacional do exercício económico de 2020 da Vimágua foi de 1.557.477Euros, representado um crescimento de 7,55% comparativamente ao registado no exercício anterior, valor resultante do

crescimento dos rendimentos operacionais (+620.984Euros), superior ao crescimento dos gastos operacionais (+263.737Euros).

O resultado líquido do exercício foi 659.631Euros, superior ao resultado do exercício anterior, mas, ainda assim, significativamente inferior ao resultado de 2018, tendo o EBITDA registado um crescimento de +12,72%.

Resultado Líquido

euros	2018	2019	2020	Δ% 20/19
EBITDA	6 211 931	5 155 203	5 811 202	12,72%
Amortizações e depreciações	3 748 372	3 954 974	4 253 725	7,55%
Resultados operacionais	2 463 559	1 200 229	1 557 477	29,76%
Resultados antes de impostos	1 725 011	536 922	963 553	79,46%
Imposto sobre o rendimento	447 450	187 730	303 922	61,89%
Resultado líquido do exercício	**1 277 561**	**349 192**	**659 631**	**88,90%**

O *Cash flow* bruto totalizou 5.266.380Euros, um crescimento próximo de 1Milhão de Euros comparativamente ao do ano anterior (+20,58%), aproximando-se do valor registado em 2018.

O autofinanciamento fixou-se em 136%, tendo crescido como resultado do crescimento do *Cash flow* líquido (+22,28%), por acréscimo dos resultados económicos da atividade da Vimágua, havendo uma ligeira redução do volume de investimento no exercício económico em análise (-4,68%).

***Cash flow* líquido e investimento**

euros	2018	2019	2020	Δ% 20/19
Resultados antes de impostos	1 725 011	536 922	963 553	79,46%
Amortizações e depreciações	3 748 372	3 954 974	4 253 725	7,55%
Variação das provisões e perdas por imparidade	17 700	-124 408	49 102	-139,47%
***Cash flow* bruto**	**5 491 083**	**4 367 488**	**5 266 380**	**20,58%**
Imposto sobre o rendimento	447 450	187 730	303 922	61,89%
Resultados distribuídos				
***Cash flow* líquido**	**5 938 533**	**4 555 218**	**5 570 302**	**22,28%**
Investimento	3 064 606	4 283 417	4 083 013	-4,68%
Autofinanciamento	**194%**	**106%**	**136%**	**28,29%**

Situação Financeira e Patrimonial

A demonstração da posição financeira da Vimágua em 31 de dezembro de 2020 apresenta um ativo líquido de 58.574.421Euros, evidenciando um ligeiro decréscimo de -0,68% face a 31 de dezembro de 2019.

Ao nível do ativo corrente realça-se o decréscimo das disponibilidades (-489.148Euros), o qual resulta, essencialmente, do decréscimo de recebimentos de clientes, não obstante o maior volume de faturação,

havendo um crescimento dos valores em dívida, como já reportamos, mantendo-se em valores elevados os pagamentos relativos a investimentos.

Em 2020 registamos acréscimo no passivo corrente (+9,71%), em resultado dos valores faturados por fornecedores correntes e de investimento.

Tal como no exercício anterior, também em 2020 diminuímos o passivo relativo a financiamento obtido, através dos pagamentos de capital (-1.487.543Euros).

Posição financeira

euros	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	Δ% 20/19
Ativo não corrente	46 237 254	46 580 683	46 412 103	-0,36%
Ativo corrente	12 553 717	12 393 490	12 162 318	-1,87%
Total do ativo	**58 790 970**	**58 974 173**	**58 574 421**	**-0,68%**
Capitais permanentes	43 003 982	43 902 712	42 040 135	-4,24%
Passivo corrente	15 786 988	15 071 461	16 534 286	9,71%
Total do passivo + capital próprio	**58 790 970**	**58 974 173**	**58 574 421**	**-0,68%**

Os rácios económicos revelam uma situação positiva, com desempenho superior ao nível dos indicadores de resultado, ainda que inferiores aos registados em 2018, e um decréscimo nos indicadores de liquidez geral e fundo de maneio. Os rácios financeiros refletem, nomeadamente nos indicadores de liquidez geral e Fundo de maneio (-8,67 p.p.), o acréscimo de dívidas a pagar, mantendo um valor muito confortável a par dos indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, evidenciando de forma clara a estabilidade financeira da Vimágua.

Rácios

Económicos	2018	2019	2020	Δ p.p. 20/19
Margem bruta/rendimentos operacionais	31,04%	25,19%	27,56%	2,37
Resultado operacional/rendimentos operacionais	12,31%	5,86%	7,39%	1,52
Resultado líquido/rendimentos operacionais	6,38%	1,71%	3,13%	1,42
Resultado líquido/capital próprio	5,71%	1,56%	2,98%	1,42

Financeiros	2018	2019	2020	Δ p.p. 20/19
Liquidez geral	79,52%	82,23%	73,56%	-8,67
Autonomia financeira	38,08%	37,97%	37,80%	-0,17
Solvabilidade	61,50%	61,22%	60,78%	-0,44
Fundo de maneio	0,80	0,82	0,74	-8,67

Execução previsional

Apresenta-se de seguida a execução da Demonstração Previsional de Resultados aprovada e revista em 2020, com os respetivos desvios:

Execução da Demonstração Previsional de Resultados 2020

	Previsão 2020 revista	Execução 2020	Desvio Valor	Desvio (%)
Vendas e serviços prestados	19 444 596	19 313 073	-131 523	-0,68%
Vendas de material	10 309	4 913	-5 396	-52,34%
Vendas de água	6 520 353	6 403 657	-116 696	-1,79%
Prestações de serviços - água	3 455 421	3 310 138	-145 283	-4,20%
Prestações de serviços - saneamento	9 271 142	9 417 723	146 581	1,58%
Tarifas de ligação	521 031	580 114	59 083	11,34%
Saneamento de águas residuais	8 749 711	8 837 609	87 898	1,00%
Outros	400		-400	-100,00%
Outras prestações de serviços	187 371	176 642	-10 729	-5,73%
Outros rendimentos operacionais	1 627 277	1 775 600	148 323	9,11%
Trabalhos para a própria entidade		5 236		-nd-
Subsídios à exploração		1 688		-nd-
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 036 156	1 199 567	163 410	15,77%
Imputação de subsídios p/ ramais	514 070	501 577	-12 493	-2,43%
Outros rendimentos e ganhos	77 050	67 532	-9 518	-12,35%
Total de proveitos operacionais	**21 071 873**	**21 088 673**	**16 800**	**0,08%**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-45 516	-49 863	-4 347	9,55%
Matérias-primas	-45 516	-49 863	-4 347	9,55%
Fornecimentos e serviços externos	-10 832 138	-11 032 153	-200 015	1,85%
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-6 190 318	-6 188 409	1 908	-0,03%
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-545 750	-939 446	-393 696	72,14%
Outros FSEs	-4 096 071	-3 904 298	191 773	-4,68%
Gastos com pessoal	-3 954 567	-3 798 455	156 113	-3,95%
Outros gastos operacionais	-275 230	-347 898	-72 668	26,40%
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	**-15 107 451**	**-15 228 369**	**-120 918**	**0,80%**
Amortizações e depreciações	-4 869 682	-4 253 725	615 957	-12,65%
Provisões e perdas por imparidade		-49 102	-49 102	-nd-
Total de custos operacionais	**-19 977 133**	**-19 531 196**	**445 937**	**-2,23%**
EBIT	**1 094 740**	**1 557 477**	**462 737**	**42,27%**
Margem EBIT	**0,06**	**0,08**	**0,02**	**43,24%**
Gastos e perdas financeiros	-529 422	-593 924	-64 501	12,18%
Rendimentos e ganhos financeiros				
Resultados financeiros	**-529 422**	**-593 924**	**-64 501**	**12,18%**
Resultados antes de impostos	**565 317**	**963 553**	**398 236**	**70,44%**
Imposto sobre o rendimento	-127 196	-303 922	-176 725	138,94%
Impostos sobre Lucros	-127 196	-303 922	-176 725	138,94%
Impostos Diferidos				
Resultado líquido do período	**438 121**	**659 631**	**221 510**	**50,56%**
Margem Líquida	**2,08%**	**3,13%**	**1,05 p.p.**	

Artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução quando não cumpram com os seguintes requisitos:

a) Nos últimos três anos as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios

	Vendas e prestações de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestações de serviços nos Gastos totais incorridos
2020	19 313 073	20 125 120	95,97%
2019	18 664 058	19 930 766	93,64%
2018	18 224 942	18 287 856	99,66%
Requisito cumprido			

b) Nos últimos três anos o peso contributivo dos subsídios à exploração é inferior a 50 % das suas receitas

	Prestação de serviços e outros rendimentos	Subsídios à exploração	% Subsídios na totalidade de Prestação de serviços e outros rendimentos
2020	21 088 673	1 688	0,01%
2019	20 467 688	0	0,00%
2018	20 012 868	0	0,00%
Requisito cumprido			

O subsídio à exploração corresponde à comparticipação da segurança social no pagamento aos trabalhadores que ficaram sem trabalhar para acompanhamento de filhos menores de 12 anos durante o fecho dos estabelecimentos de creche, infantários e escolares.

c) Nos últimos três anos o EBITDA é positivo

	Resultado operacional	Amortizações e depreciações	EBITDA
2020	1 557 477	4 253 725	5 811 202
2019	1 200 229	3 954 974	5 155 203
2018	2 463 559	3 748 372	6 211 931
Requisito cumprido			

d) Nos últimos três anos o resultado líquido é positivo

	Resultado líquido
2020	659 631
2019	349 192
2018	1 277 561
Requisito cumprido	

Perspetivas Futuras

O Plano de Gestão Previsional para 2021 foi já estruturado numa altura em que, em termos nacionais, se prepara o Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais – o PENSAARP 2030, que irá nortear, nesta década, as políticas para o ciclo urbano da água, as políticas de investimento e que irá incluir para além do abastecimento de água e da gestão das águas residuais, a gestão das águas pluviais.

Assim, seguindo com o estabelecido no Plano Plurianual de Investimentos da Vimágua para o quinquénio 2018-2022, aprovado em 30 de junho de 2017 pela Assembleia Geral da Vimágua e, em julho de 2017, pelos Executivos do Município de Guimarães e do Município de Vizela, o Plano de Gestão Previsional para 2021 evidencia uma clara aposta no aumento da cobertura de rede de saneamento, com um investimento previsto de 2,2MilhõesEuros.

A otimização dos recursos disponíveis é, assim, uma forma de atuação transversal a todas as áreas de intervenção da Vimágua.

O investimento previsto na renovação e remodelação de redes e equipamentos, que se estima em cerca de 2Milhões de euros, permitir-nos-á reduzir as perdas e as afluências indevidas, melhorar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, aumentando os níveis de bem-estar e saúde pública e contribuindo, ainda, para a qualidade dos recursos hídricos.

Relativamente aos investimentos previstos, especificamente, para o - Sistema de Abastecimento de Água em Alta - há a registar um montante de investimento na ordem dos 230MilEuros, que servirá para a otimização da capacidade de captação e para a gradual substituição dos grupos eletrobomba de elevação, visando uma maior eficiência energética, e a consequente redução da fatura de energia e da pegada carbónica.

No que respeita, por seu turno, às redes de saneamento de águas residuais, continuaremos apostados na renovação de coletores e no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e eliminação de ligações indevidas de águas pluviais e de infiltrações nos sistemas de drenagem, tendo como objetivo evitar a ocorrência de transbordamentos e insalubridade e a proteção dos solos e linhas de água.

Paralelamente, prosseguiremos com as iniciativas de informação, de sensibilização e de educação ambiental, em estreita ligação com as Câmaras Municipais, com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, para o consumo de água da rede pública e para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no lixo.

Por último, em Investimentos Diversos está programado o valor próximo dos 2MilhõesEuros, destacando-se o investimento com a construção do Armazém Geral e Oficina da Vimágua, cuja conclusão e entrada em funcionamento se prevê para o final do primeiro semestre de 2021, e o reforço quer em meios técnicos quer humanos para a Divisão de Exploração da Vimágua.

De destacar são, também, os investimentos em telegestão e na produção de energia, com a instalação de sistemas fotovoltaicos nos hidropressores e no novo armazém.

Quanto ao tarifário proposto para 2021, a atualização das tarifas foi, inicialmente, calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios e com a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua, tendo-se proposto a manutenção das as tarifas de água e demais tarifas de serviço, com exceção das tarifas relativas à prestação do serviço de saneamento que teriam um aumento de 2.98%, resultante do crescimento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte, S.A." em 2020.

No entanto, as Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela deliberaram, em 16 e 24 de novembro, respetivamente, em face das circunstâncias excecionais determinadas pela pandemia de COVID-19, manter em 2021 o mesmo tarifário praticado pela Vimágua em 2020, ou seja, sem qualquer aumento das tarifas relativas ao serviço de saneamento, suportando os Municípios o acréscimo de gastos para a Vimágua, decorrente das tarifas praticadas pela Águas do Norte, S.A., sendo o respetivo pagamento feito por compensação com os valores a receber da Contrapartida devida pela Vimágua aos Municípios.

É entendimento da Administração que a situação resultante da pandemia COVID-19 não colocará em causa o normal funcionamento da empresa, à semelhança do que já sucedeu no exercício económico de 2020.

É importante aqui, também, referir que o modelo económico e financeiro da Vimágua a médio e longo prazo está a ser revisto, tendo em conta as alterações legislativas, designadamente, relacionadas com os

poderes de regulação económica que estão atribuídos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

A Administração da Vimágua continuará empenhada em melhorar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, em reduzir as perdas de água, em eliminar as ligações indevidas e as infiltrações, em prevenir a poluição, em produzir energia renovável para autoconsumo, em promover a mobilidade elétrica, visando a prestação de um serviço de qualidade e economicamente acessível, a progressiva descarbonização da sua atividade e a sustentabilidade ambiental.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.° a 33.°, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.°, no artigo 295.° e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.°, todos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, no valor de 659.631,24Euros (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um euros e vinte e quatro cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal (5%) – 32.981,56Euros (trinta e dois mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos);
- Para Resultados Transitados – 626.649,68Euros (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos).

O Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente

Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal

Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

Considerações Finais

O resultado do exercício relativo ao ano de 2020 é positivo.

A atuação da Vimágua pautou-se pelo respeito pela Lei, pelos Municípios seus acionistas, pelos utilizadores do serviço, pelos fornecedores e demais prestadores de serviços e, num ano marcado pela emergência de saúde pública, pela salvaguarda da saúde de todos.

O rigor, a exigência, a transparência, a ética e um forte sentido de serviço público continuarão a ser a pedra angular da atividade da Vimágua, tendo em conta o interesse dos utilizadores dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Aos Municípios de Guimarães e Vizela e às Juntas de Freguesia, deixamos aqui o nosso especial reconhecimento pela sempre pronta colaboração e cooperação.

À Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – ARH-Norte, à CCDR-n, à ERSAR, ao ACES Alto Ave, deixamos o nosso agradecimento, sendo o seu contributo de inestimável importância para o bom desempenho da Vimágua.

Importa, ainda, registar um especial apreço em relação aos trabalhadores da Vimágua pela dedicação, competência e profissionalismo no exercício das suas funções, em prol de um serviço público de referência e, neste ano, em particular, pela colaboração e esforço de adaptação a novos horários e métodos de trabalho.

O Conselho de Administração,

Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente

Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal

Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

1.

Demonstrações financeiras

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do exercício económico de 2020.

O presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração de Fluxos de Caixa e respetivo anexo;
- Anexo às Demonstrações Financeiras.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	46.081.223	46.161.001
Ativos intangíveis	9	2.205	20.259
Outros investimentos financeiros		18.403	11.942
Ativos por impostos diferidos		310.262	387.482
		46.580.683	46.580.683
Ativo corrente			
Inventários	10	822.051	854.868
Clientes	12	1.877.371	1.066.619
Estado e outros entes públicos	13	1.171.242	1.404.561
Outros créditos a receber	14	1.147.210	1.453.997
Diferimentos		204.063	183.915
Caixa e depósitos bancários	5	6.940.382	7.429.530
		12.162.318	12.393.490
Total do ativo		**58.574.421**	**58.974.173**
CAPITAL PRÓPRIO e PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	20.1	500.000	500.000
Outros instrumentos de capital próprio		12.240.000	12.240.000
Reservas legais		81.338	63.878
Resultados transitados	20.2	1.495.369	1.195.510
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	20.3	7.167.269	8.046.153
Resultado líquido do período		659.631	349.192
Total do capital próprio		**22.143.606**	**22.394.733**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	29	109.171	35.155
Financiamentos obtidos	15	8.731.103	10.259.653
Outros instrumentos financeiros	16	1.378.940	1.722.141
Fornecedores	17	7.645.085	7.189.348
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	18	2.032.230	2.301.683
		19.896.529	21.507.979
Passivo corrente			
Fornecedores	17	1.976.927	1.418.342
Estado e outros entes públicos	13	539.837	126.696
Financiamentos obtidos	15	1.528.550	1.487.543
Outras dívidas a pagar	18	5.341.145	4.963.026
Diferimentos	19	7.147.827	7.075.853
		16.534.286	15.071.461
Total do passivo		**36.430.815**	**36.579.440**
Total do capital próprio e do passivo		**58.574.421**	**58.974.173**

1.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	23	19.313.073	18.664.058
Trabalhos para a própria empresa		5.236	18.118
Subsídios à exploração		1.688	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-49.863	-45.110
Fornecimentos e serviços externos	24	-11.032.153	-11.413.219
Gastos com o pessoal	25	-3.798.455	-3.731.189
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	-49.102	124.408
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos	26	1.768.676	1.785.512
Outros gastos	27	-347.898	-247.376
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**5.811.202**	**5.155.203**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	-4.253.725	-3.954.974
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1.557.477**	**1.200.229**
Juros e gastos similares suportados	15	-593.924	-663.307
Resultado antes de impostos		**963.553**	**536.922**
Imposto sobre o rendimento do período	22	-303.922	-187.730
Resultado líquido do período		**659.631**	**349.192**

Resultado por ação básico		1,32	0,70

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio												Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Acções (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	1	500 000		12 240 000				-235 904			8 606 686	1 277 561	22 388 342		22 388 342
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas vari															
Ajustamentos por impostos diferidos								-63 212					-63 212		-63 212
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						63 878		1 494 627			-560 533	-1 277 561	-279 589		-279 589
	2					63 878,04		1 431 414,38			-560 532,87	-1 277 560,83	-342 801,28		-342 801,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											349 192	349 192		349 192
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											-928 369	6 391		6 391
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
subscriçoes de capital															
subscriçoes de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	5														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO Dezembro 2019	6=1+2+3+5	500 000		12 240 000		63 878		1 195 510			8 046 153	349 192	22 394 733		22 394 733

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio												Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Acções (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	1	500 000,00		12 240 000		63 878		1 195 510			8 046 153	349 192	22 394 733		22 394 733
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas vari															
Ajustamentos por impostos diferidos								-77 220			269 452		192 232		192 232
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						17 459,60		377 079			-1 148 337	-349 192	-1 102 990		-1 102 990
	2					17 459,60		299 858,56			-878 884,11	-349 192,06	-910 758,01		-910 758,01
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											659 631	659 631		659 631
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											310 439	-251 127		-251 127
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
subscriçoes de capital															
subscriçoes de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
	5														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO Dezembro 2020	6=1+2+3+5	500 000		12 240 000		81 338		1 495 369			7 167 269	659 631	22 143 606		22 143 606

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		20.737.438	20.727.260
Pagamentos a fornecedores		-11.970.740	-11.467.753
Pagamentos ao pessoal		-3.780.291	-3.675.512
Caixa gerada pelas operações		4.986.407	5.583.995
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		42.337	-375.999
Outros recebimentos/pagamentos		493.660	848.901
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		5.522.403	6.056.896
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4.054.557	-5.167.236
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Outros ativos		-6.462	-5.313
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			5.850
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Outros ativos			
Subsídios de investimento		150.425	149.947
Juros e proveitos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-3.910.593	-5.016.752
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e outros instrumentos capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1.487.543	-1.454.208
Juros e gastos similares		-613.416	-682.712
Dividendos			
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-2.100.959	-2.136.919
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-489.148	-1.096.775
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7.429.530	8.526.305
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6.940.382	7.429.530

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	PERÍODOS	
	31/12/2020	31/12/2019
Numerário	18.479	22.536
Depósitos bancários	6.921.903	7.406.994
Equivalentes de caixa		
Caixa e seus equivalentes	6.940.382	**7.429.530**
Outras disponibilidades:		
Dívidas a instituições de crédito		
Disponibilidades constantes do Balanço	**6.940.382**	**7.429.530**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Designação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM., S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único -505993082

Natureza da atividade: A Vimágua tem a seu cargo a gestão do serviço de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público (CAE 36002) e de drenagem e tratamento de águas residuais (CAE 36001) na área geográfica dos municípios de Guimarães e Vizela.

Com a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é aprovado o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais pelo qual, num prazo de 6 meses, é imposta a adequação dos Estatutos do setor empresarial local ao novo regime legal. Neste sentido, foram publicados em 28 de fevereiro de 2013 os novos Estatutos da Vimágua.

A última alteração aos Estatutos e respetiva publicação data de 20 de dezembro de 2016.

Capital Social: 500.000 euros dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

A apresentação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC bem como da NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações efetuadas por força das NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Teve-se, também, em conta a adoção dos modelos de demonstrações financeiras aprovados no âmbito do SNC.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF-DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA - Não aplicável.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

(a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O método de depreciação utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Designação	Anos
Edifícios e outras construções	10; 12; 20
Equipamento básico	1 a 25
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

As despesas de conservação e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registadas como gastos no período em que são incorridas. O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou do abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

(b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são reconhecidos sempre que sejam identificáveis, seja possível exercer o controlo sobre os mesmos, permitam que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa, e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Programas de Computador	3

O método de amortização utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

(c) Inventários

O custo das matérias-primas e subsidiárias é valorizado com base no custo médio de aquisição, tendo sido aplicadas as definições e critérios da NCRF 18.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

(d) Imparidade de Ativos

A empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis".

(e) Custo dos financiamentos obtidos

Todos os custos de financiamentos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos, numa base de acréscimo, de acordo com o tratamento de referência da NCRF 10.

(f) Instrumentos Financeiros:

- Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

- Clientes e outros Créditos a receber

Estas rubricas estão reconhecidas e divulgadas no balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

As imparidades reconhecidas em contas a receber foram calculadas essencialmente com base nas antiguidades dos saldos das dívidas a receber e o perfil do risco do cliente, sendo que este método se equiparou à utilização do critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas em resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

- Provisões

A Vimágua analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao seu valor nominal custo, sendo expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo de a Empresa ter ou não ter o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, respetivamente.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração do financiamento.

- Fornecedores e outras dividas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração da dívida.

- Instrumentos Financeiros Derivados

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Vimágua. Os instrumentos financeiros derivados utilizados respeitam a "swaps" de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. Os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso subjacentes aos "swaps" de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos "swaps" de cobertura de "cash-flow" é registada

no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios "Reservas de cobertura". Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração de resultados.

(g) Reconhecimento do Rédito:

O rédito proveniente de Vendas e Serviços Prestados é reconhecido quando:

a) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

b) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;

c) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;

d) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa;

e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos líquidos de impostos e descontos, pelo valor a receber.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos nos resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Nos casos de juros debitados a clientes, essas quantias são reconhecidas em separado como rédito de juros. Foram aplicados as definições e os critérios da NCRF 20.

(h) Subsídios

Os subsídios públicos são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição irá cumprir com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica "Outras Variações no Capital Próprio" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis aos quais estão associados.

(i) Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Quando aplicável adotou-se a NCRF 25.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui igualmente gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.
Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento verifica-se unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

4.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES:

(a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

(b) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Vimágua reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagas ou liquidadas são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

(c) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Vimágua não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

(d) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

(e) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, dada a sua natureza, as rubricas de 'Impostos diferidos' e de 'Provisões' são classificadas como não correntes.

(f) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

(g) Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento

Nos termos da cláusula 13 do Contrato de Gestão da Vimágua, é anualmente calculada a Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, de que são proprietários os Municípios de Guimarães e Vizela, e utilizados na atividade da Vimágua.

A contrapartida é calculada segundo o método do fracionamento do lucro, havendo o seu reconhecimento sempre que os resultados antes de impostos e sem contrapartida sejam positivos.

No cálculo do valor a pagar aos Municípios foi utilizada a proporção de 49,37%, calculada nos termos do Anexo III do Contrato de Gestão:

Cálculo da Contrapartida devida aos Municípios		
Resultados antes de Impostos e sem Contrapartida		1 902 999
Proporção calculada aquando da aprovação do Plano de Investimentos quinquenal em vigor		49,37%
Contrapartida devida ao Município de Guimarães	90%	845 501
- Valor c/ IVA		1 039 966
Contrapartida devida ao Município de Vizela	10%	93 945
- Valor c/ IVA		115 552
Contrapartida Municípios Guimarães e Vizela		**939 446**
- Valor c/ IVA		**1 155 518**

Cálculo da Proporção	
DA_m – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade dos Municípios	616,99
DA_v – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade da Vimágua	748,32
AR_m – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade dos Municípios	457,76
AR_v – Extensão em quilómetross da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade da Vimágua	354,01
$P = P_{DA+AR}$ – Proporção relativa à extensão das redes dos Sistemas	
$(DA_m + AR_m) / (DA_m + DA_v + AR_m + AR_v) = P_{(DA+AR)}$	49,37%

4.3 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizados juízos de valor, estimativas e pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

4.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os PCGA em Portugal.

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o termo do período em análise.

4.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS:

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são os que seguem:

a) Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas com base no custo de aquisição e é utilizado o método da linha reta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

b) Registo de impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias são revertidas. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que a sua utilização deixe de ser possível.

c) Reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas com base na antiguidade dos saldos das contas de terceiros e tendo por base o critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método direto e todas as quantias dos saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

Conta	Descrição	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
11	Caixa	18.479	22.536
121	Depósitos à ordem C.G.D	75.264	78.028
122	Depósitos à ordem BPI	16.126	14.668
123	Depósitos à ordem C.G.D2040035720130	593	54.593
124001	BPI/002 Conta Receitas	1.507.913	893.563
124002	BPI/003 Conta Reserva do serviço da divida	2.872.988	2.903.178
124003	BPI/004 Conta Reserva de Investimento	2.353.941	3.353.941
125	Banco Santander Totta, SA	52.461	66.406
131	Depósitos a Prazo – BPI	42.617	42.617
		6.940.382	**7.429.530**

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se registaram alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. PARTES RELACIONADAS

Os termos e condições praticados nas operações da Vimágua com as partes relacionadas, são substancialmente idênticas aos que seriam praticados com entidades independentes.

7.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS:

Integrando o círculo de ligações especiais definidas na NCRF 13 encontram-se as entidades detentoras do capital da Vimágua:

O capital é detido em 90% pela Câmara Municipal de Guimarães, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505948605 e em 10% pela Câmara Municipal de Vizela, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505985217.

7.2. TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:

As transações entre a Vimágua e as Câmaras Municipais traduzem-se nos seguintes:

- Faturação da Vimágua proveniente dos Serviços prestados de água/saneamento;

- Faturação das Câmaras à Vimágua proveniente da contrapartida, conforme o definido no Contrato de Gestão;

- Entrega às Câmaras do valor das tarifas de lixo faturadas aos clientes por parte da Vimágua por conta das Câmaras.

Transações efetuadas durante o ano de 2020 e saldos pendentes com as entidades relacionadas:

Transações com partes relacionadas	Compras/FSE	Vendas e Prestação de Serviços	Saldos Comerciais Dividas a receber	Saldos Comerciais Dividas a Pagar
CMG	603.616	696.744	128.545	6.356.100
CMV	71.920	206.747	126.994	706.858

No âmbito da delegação de competências das Câmaras relativamente à faturação de tarifas de lixo aos clientes, verificou-se, no decorrer do ano de 2020, a transferência do valor faturado pela Vimágua a título de tarifa de lixo:

- Câmara de Guimarães, o montante de 1.458.626,49 €.

- Câmara de Vizela, o montante de 576.890,04 €.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Descrição	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transporte
Quantia Bruta escriturada inicial	1 230 161,97	2 734 295,01	81 302 103,87	1 481 057,54
Depreciações Acumuladas Iniciais		578 199,74	42 483 999,84	761 897,91
Perdas Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada Inicial	**1 230 161,97**	**2 156 095,27**	**38 818 104,03**	**719 159,63**
Movimentos do período	**2 762,74**	**-72 216,64**	**-613 923,27**	**-179 375,80**
Adições	**2 762,74**	**5 950,00**	**3 204 999,97**	**110 263,60**
Aquisições 1ª mão	2 762,74	5 950,00	1 487 450,97	110 263,60
Trabalhos própria entidade	0,00	0,00		0,00
Transferências de AFT Curso	0,00	0,00	1 717 549,00	0,00
Diminuições	**0,00**	**78 166,64**	**3 818 923,24**	**289 639,40**
Depreciações	0,00	78 166,64	3 818 923,24	289 639,40
Alienações valor aquisição	0,00	0,00		
Alienações depreciações acumuladas	0,00	0,00		
Reclassificação Dep. Acumuladas		0,00		
Transferências AFT em Curso				
Quantia liquida escriturada final	1 232 924,71	2 083 878,63	38 204 180,76	539 783,83

Eq. Administrativo	Outros	AFT Curso	Total
841 376,42	145 960,93	3 128 728,05	90 863 683,79
775 675,74	102 909,52		44 702 682,75
0,00	0,00	0,00	0,00
65 700,68	**43 051,41**	**3 128 728,05**	46 161 001,04
29 437,20	**6 119,06**	**747 428,70**	-79 768,01
			0,00
64 776,25	**19 722,00**	747 428,70	4 155 903,26
64 776,25	19 722,00	2 464 977,70	4 155 903,26
0,00	0,00		0,00
0,00	0,00	-1 717 549,00	0,00
35 339,05	**13 602,94**	**0,00**	4 235 671,27
35 339,05	13 602,94		4 235 671,27
	0,00		0,00
	0,00		0,00
			0,00
		0,00	0,00
			0,00
95 137,88	49 170,47	3 876 156,75	46 081 233,03

Durante o ano de 2020, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis foram os seguintes:

- CP 12/2017- Execução de Ligações Domiciliárias e Não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 05/2018- Execução de Ligações Domiciliárias e não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 27/2018- Execução de Ligações Domiciliárias e não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 26/2018- Substituição de redes de abastecimento de água e extensão de redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de S. Torcato, Brito e U.F. de Atães e Rendufe – Guimarães;
- CP 27/2019- Reabilitação de Coletores de Águas Residuais com recurso à tecnologia CIPP na Avenida D. João IV na freguesia de Urgezes e UF de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião - concelho de Guimarães;
- CP 05/2019- Substituição da Rede de Drenagem de Águas Residuais na rua do Souto e rua do Souto de Baixo - freguesia de Selho S. Jorge – Guimarães;
- CP 23/2018- Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias da Costa, Mesão frio e Urgezes – Guimarães;

- CP 29/2018- Extensão De Redes De Abastecimento De Água E Redes De Saneamento De Águas Residuais Nas Freguesias De Guardizela, Moreira De Cónegos, S. Torcato, E União De Freguesias De Abação E Gémeos – Guimarães;
- Execução e remodelação de ramais domiciliários de água e saneamento;
- Extensão de redes nas freguesias;
- Pequenos prolongamentos e remodelação de redes de água e saneamento;
- Criação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC'S).
- Aquisição de Hidrolimpador para manutenção das redes de drenagem de águas residuais.

Dos Ativos fixos tangíveis em curso destacamos as seguintes obras:

- CP 06/2016 - extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de santa Eulália, santo Adrião e u. f. de Tagilde e São Paio - concelho de Vizela;
- CP 10/2018- Substituição De Redes De Abastecimento De Água Na Rua Reitor Joaquim Augusto Maciel Ribeiro Torres, Rua Emílio Castelar Guimarães, Largo Comendador Manuel Gonçalves e Na Rua da Gandra - Freguesia De Ponte E Silvares – Guimarães;
- CP 13/2018 - Remodelação e Ampliação do Sistema de Captação de Tratamento de St.ª Eufémia de Prazins - Sistema de Desinfeção por UV;
- CP 16/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de Água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de cónegos, S. Torcato, União de Freguesias de Abação e Gémeos – Guimarães;
- CP 18/2018- instalação de um sistema fotovoltaico para autoconsumo (upac), na ETA das taipas (0000), rua central, Prazins (santa Eufémia), Guimarães;
- CP 22/2018- Reabilitação de Coletores de águas residuais com recurso a Tecnologia CIPP, nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 08/2019- Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais nos concelhos de Guimarães e Vizela;

CP 15/2019- Substituição De Redes De Abastecimento De Água Na Rua De São Gualter - Freguesia De Urgezes – Guimarães;

- CP 21/2019- Extensões de Rede de Drenagem de Águas Residuais Na Freguesia De Longos - Rua da Devesa;
- CP 26/2019- Reforço da Rede de Abastecimento de Água e Extensão de Redes de Abastecimento de Água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Infantas, Mesão Frio e UF de Serzedo e Calvos;

- CP 28/2019-Extensão e alteração de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de nespereira, U.F. Candoso santiago e Mascotelos e U.F. de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João);
- CP 04/2020- Extensão De Redes De Drenagem de Águas Residuais na Rua De Santa Maria (Troço Norte) e Rua1º De Maio Na U.F. De Atães e Rendufe – Guimarães;
- CP 09/2020 - Armazém / Oficinas da Vimágua.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações foi o seguinte:

	Programas de Computador	Intangíveis em Curso	Total
Quantia Escriturada Bruta Inicial	**257 051,55**	**0,00**	**257 051,55**
Amortizações Acumuladas	236 792,85	0,00	236 792,85
Quantia Escriturada Líquida Inicial	**20 258,70**	**0,00**	**20 258,70**
Adições	0,00	0,00	0,00
Transferências de AFT Curso	0,00	0,00	0,00
Amortizações ano	18 053,72	0,00	18 053,72
Total das Diminuições	**18 053,72**	**0,00**	**18 053,72**
Reclassificação			
Quantia Escriturada Líquida Final	**2 204,98**	**0,00**	**2 204,98**

10. INVENTÁRIO

A Vimágua tem implementado o sistema de inventário permanente. A decomposição desta rubrica é a seguinte para cada um dos períodos em análise:

Descrição	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Materiais	822.051	854.868
TOTAL	**822.051**	**854.868**

É esperado que os inventários sejam utilizados nas prestações de serviços até 12 meses após a data das demonstrações financeiras, pelo que não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade respeitantes aos inventários.

O custo das matérias consumidas reconhecido no final de cada um dos períodos foi seguinte:

Descrição	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Existências iniciais	854.868	733.926
Compras	719.244	1.208.699
Regularização existências	702.197	1.042.647
Existências finais	822.051	854.868
Total	**49.863**	**45.110**

As regularizações de existências dizem respeito a saídas de armazém para a conservação de rede, e para colocação de contadores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, as quantias escrituradas nas rubricas de Instrumentos Financeiros apresentavam a seguinte composição:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros	31 de dezembro 2020			31 de dezembro de 2019		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Caixa e depósitos bancários	6.940.382		6.940.382	7.429.530		7.429.530
Estado e Outros Entes Públicos	1.171.242		1.171.242	1.404.561		1.404.561
Dívidas de Clientes	4.269.760	2.392.389	1.877.371	3.409.906	2.343.287	1.066.619
Outros créditos a receber	1.147.210		1.147.210	1.453.997		1.453.997
Ativos financeiros Totais	**13.528.594**	**2.392.389**	**11.136.202**	**13.697.994**	**2.343.287**	**11.354.707**
Dívidas a Fornecedores corrente	1.976.927		1.976.927	1.418.343		1.418.343
Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos	539.837		539.837	126.694		126.694
Outras dividas a pagar corrente	5.341.145		5.341.145	4.963.026		4.963.026
Fornecedores não corrente	7.645.086		7.645.086	7.189.348		7.189.348
Outras dividas a pagar não corrente	2.032.230		2.032.230	2.301.683		2.301.683
Passivos financeiros mensurados ao valor nominal Subtotais	**17.535.225**		**17.535.225**	**15.099.994**		**15.099.994**
Financiamentos obtidos Corrente	1.528.550		1.528.550	1.487.544		1.487.543
Financiamentos obtidos não Corrente	8.731.103		8.731.103	10.259.652		10.259.653
Financiamentos obtidos Subtotais	10.259.653		**10.259.653**	**11.747.196**		**11.747.196**
Passivos financeiros Totais	**27.794.878**		**27.794.878**	**27.746.290**		**27.246.290**

12. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2020 a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Clientes Conta Corrente	1.526.832	870.553
Clientes Cobrança Duvidosa	2.742.928	2.539.353
Imparidade de clientes	2.392.389	2.343.287
Total	**1.877.371**	**1.066.619**

Nos períodos em análise foram reconhecidas as seguintes perdas por imparidade e reversões na demonstração dos resultados:

Descrição	Saldo inicial	Reconhecidos no período	Revertido no período	Saldo final
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2019	2.467.696		124..408	2.343.288
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2020	2.343.288	49.101		2.392.389

O reconhecimento das perdas de imparidade decorreu de atrasos no pagamento, pese embora todos os esforços realizados no sentido de se obter a boa cobrança dos valores em dívida.

As imparidades reconhecidas foram calculadas com base no critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2020 saldo devedor	31 de dezembro 2020 saldo credor	31 de dezembro 2019 saldo devedor	31 de dezembro 2019 saldo credor
Imposto sobre rendimento		146.362	199.897	
Imposto sobre valor acrescentado	1.171.242		1.204.664	
Retenção na Fonte		17.572		18.875
Contribuições seg social/cga		68.368		66.902
Outras contribuições		307.535		40.917
8TOTAL	**1.171.242**	**539.837**	1.404.561	126.695

Não existem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

Acresce ainda referir que as outras contribuições correspondem à taxa de recursos hídricos faturadas aos clientes e a entregar quer às Águas de Norte quer à Agência Portuguesa do Ambiente (ARH NORTE).

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Outras Contas a Receber" apresentava a seguinte composição:

Conta	DESCRIÇÃO	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
2721	Devedores por acréscimo de rendimento	10.179	
278101	Entidades financiadoras de Subsídios	2.000	
278102	Devedores - Comp. de ramais	651.607	630.624
278103	Devedores – Acordos	354.187	541.049
278105	Devedores Coimas a cobrar	8.069	10.069
278106	Devedores estragos causados	726	726
278109	Outros Devedores	105.049	255.076
278+225+228+23	Outros	15.393	16.453
Total		**1.147.210**	**1.453.997**

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E JUROS SUPORTADOS

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Financiamentos Obtidos" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2020		31 de dezembro 2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos Bancários	7.591.942	1.333.251	8.925.193	1.294.553
Locação Financeira	1.139.161	195.298	1.334.460	192.990
TOTAL	8.731.103	1.528.549	**10.259.653**	**1.487.543**

O valor referente ao empréstimo bancário diz respeito a um contrato de financiamento celebrado em 8 de junho de 2009, no montante de 25.200.000 euros, cujo vencimento seria março de 2029.

Decorrente deste contrato de financiamento foi constituída, na mesma data, uma hipoteca voluntária de primeiro grau a favor dos bancos sobre treze terrenos propriedade da Vimágua, pelo montante de 252.415 euros.

Em 2012 foram celebrados dois aditamentos ao contrato de financiamento. O primeiro, celebrado a 12 de setembro, teve como objetivo o cancelamento de garantias prestadas pelos Municípios, designadamente o penhor financeiro das ações. O segundo aditamento, celebrado a 12 de dezembro,

teve como objetivo antecipar o pagamento dos valores de contrapartida devidos aos Municípios de Guimarães e Vizela, compensado pela antecipação do final do período de carência de capital para 2013 e garantindo, conforme última revisão do modelo económico-financeiro, o cumprimento dos rácios financeiros e sem pôr em causa a viabilidade da empresa e os pagamentos aos bancos. Decorrente deste segundo aditamento a data de reembolso ou vencimento do empréstimo passou para 15 de setembro de 2026.

A Vimágua outorgou, 5 de fevereiro de 2016, o 3.º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito o qual contratualizou as alterações das condições do financiamento aprovadas pela Assembleia Geral da Vimágua na reunião de 17 de dezembro de 2015.

A revisão das condições de financiamento resultou de uma consulta ao mercado financeiro e são, no essencial, as seguintes:

- Redução do Spread da Linha de Longo Prazo de 2,50% para 1,70%;
- Redução do Spread da Linha de Apoio à Tesouraria de 2,50% para 1,25%;
- Redução da Comissão de Imobilização da Linha de Apoio à Tesouraria de 1,00% para 0,25%;
- Redução do montante da Linha de Apoio à Tesouraria de 1.200.000,00 Euros para 500.000,00 Euros.

O valor referente a Locações financeiras diz respeito a um contrato de financiamento para aquisição do Edifício da sede da Vimágua

O valor dos juros suportados nos períodos em análise é tal como se segue:

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Juros Suportados	593.256	659.192
Outros gastos financiamentos	667	4.115
TOTAL	**593.924**	**663.307**

16. DERIVADOS DE COBERTURA – TAXA DE JURO

Descrição	30 de dezembro 2020		31 de dezembro 2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Derivados de Cobertura – Taxa Juro	1.378.940		1.722.141	
TOTAL	**1.378.940**		**1.722.141**	

Relativamente à rubrica de derivados de cobertura, a mesma diz respeito a contratos de *Swap* sobre a taxa de juro, celebrado com BPI e CGD em agosto de 2009.

17. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2020		31 de dezembro 2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	7.645.085	1.976.927	7.189.348	1.418.342
TOTAL	**7.645.085**	**1.976.927**	**7.189.348**	**1.418.342**

Relativamente à rubrica de fornecedores incluída em dívida não corrente, a mesma inclui o valor relativo à contrapartida faturada pelos Municípios, porquanto foi decidido, na sequência da aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2018-2022, que só haverá lugar ao seu pagamento quando os rácios contratualizados com os bancos financiadores forem restabelecidos, o que se prevê venha ocorrer a partir de 2023.

Engloba, ainda, o valor faturado pela Águas do Norte, S.A., decorrente da alteração da metodologia de faturação no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, no montante de 943.996,78€, cujo pagamento será realizado em 60 prestações mensais.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Outras dívidas a Pagar" apresentava a seguinte composição:

Conta	DESCRIÇÃO	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
231	Remunerações a pagar		326
271	Fornecedores de investimentos	346.922	63.275
272	Devedores e Credores por acréscimos	2.226.917	1.929.578
278104	Devedores - Depósito de Caução	8.864	18.976
2781	Devedores – devedores diversos		
2782	Credores – Credores Diversos	2.758.442	2.950.871
Total Corrente		**5.341.145**	**4.963.026**
2788	Ajustamentos em subsídios	2.032.230	2.301.683
Total Não Corrente		2.032.230	**2.301.683**

A rubrica "Credores Diversos" é constituída essencialmente por Garantias de Empreitadas no valor 1.118.409 € e Cauções de clientes no valor de 1.074.372 €.

19. DIFERIMENTOS

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Diferimentos" apresentava a seguinte composição:

Diferimentos	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Rendimentos a Reconhecer		
Ramais	7.147.827	7.075.853
total	**7.147.827**	**7.075.853**

A Rubrica "Ramais" corresponde aos valores faturados a clientes relativos a Ramais de água e Saneamento executados pela empresa, cujo reconhecimento é efetuado de acordo com a respetiva taxa de depreciação do ativo.

20. CAPITAL E RESERVAS

20.1 Capital Social Subscrito

A 31 de dezembro de 2020 o capital social da empresa, no valor de 500.000,00 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 500.000 ações de valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019 a estrutura acionista é a seguinte:

Entidades detentoras de capital	31 de dezembro 2020		31 de dezembro 2019	
	N.º ações	%	N.º ações	%
Município de Guimarães	450.000	90%	450.000	90%
Município de Vizela	50.000	10%	50.000	10%
	500.000		500.000	

20.2 Resultados Transitados

A 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Resultados transitados	-2.577.694	-2.543.817
Ajustamento de transição	13.648	13.648
Ajustamento de transição SNC-Reserva de Derivado	1.068.677	1.334.659
TOTAL	**1.495.369**	**1.195.510**

Em 2020 foi feito o reconhecimento em capitais próprios no montante de 223.837.00 euros, referente á Taxa de recursos hídricos.

Foi, igualmente, reconhecido nesta rubrica a reforço da conta de Provisões, no montante de 74.016,63euros, referente a processo judicial em curso cuja decisão poderá vir a ser desfavorável à Empresa.

20.3 Outras variações de capital próprio

A 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresentava a seguinte composição

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Subsídios - Comparticipação Entidades Financiadoras	9.032.134	10.229.700
Ajustamento em subsídio investimento	-2.032.230	-2.301.683
Doações	167.365	118.136
TOTAL	**7.167.269**	**8.046.153**

A imputação a rendimentos dos subsídios em cada um dos períodos foi a seguinte:

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Subsídios – Empreitadas	1.199.567	1.189.392

A rubrica *Doações* refere-se a protocolos celebrados com juntas de freguesia relativos a extensões de rede.

21. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019, e foi determinado conforme se segue:

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Resultado líquido do período	659.631	349.192
Número de ações em circulação	500.000	500.000
Resultado por ação Básico	**1.31**	**0.70**

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019, foi o seguinte:

Descrição	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	963.553	536.922
Imposto esperado à taxa nominal (coleta)	275.330	165.850
Tributação autónoma e derrama	28.592	21.880
Derrama municipal		0
Imposto sobre o rendimento do período	303.922	187.730
Taxa efetiva	32%	34.96%

23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
711	Mercadorias	4.913	10.217
712	Produtos acabados e intermédios	6.403.657	6.225.931
721	Serviços de exploração Sector Saneamento	9.417.723	8.897.336
722	Serviços de exploração Sector Água	3.310.138	3.258.657
723	Outros serviços	29.619	30.878
725	Serviços secundários	147.023	241.039
	Total	**19.313.073**	**18.664.058**

Todas as operações foram realizadas em Mercado Nacional.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A decomposição da rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", nos períodos findos 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
621	Subcontratos	6.188.409	6.830.195
6221	Trabalhos Especializados	1.087.525	1.150.340
6226	Conservação e reparação	811.251	844.899
622	Outras rubricas de Serviços Especializados	123.222	128.056
623	Materiais	96.699	107.450
6241	Eletricidade	966.313	936.074
624	Outras rubricas de energia e fluidos	124.637	120.938
625	Deslocações estadas e transportes	3.406	4.512
6261	Rendas e alugueres	981.117	585.833
6262	Comunicação	411.744	501.942
626	Outras	237.830	175.980
	Total	**11.032.153**	**11.413.219**

25. GASTOS COM PESSOAL

A decomposição da rubrica de "Gastos com pessoal", nos períodos findos 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2019 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
631	Remunerações órgãos sociais	52.750	50.725
632	Remunerações do Pessoal	2.911.135	2.846.785
633	Benefícios pós Emprego	5.589	4.895
635	Encargos Sobre Remunerações	632.251	608.582
636	Seguro acid. trab. doenças prof.	79.642	80.146
638	Outros gastos com o pessoal	117.088	140.056
	Total	**3.798.455**	**3.731.189**

Todas as remunerações aos órgãos sociais foram pagas em dinheiro, não existindo quaisquer obrigações legais ou estatutárias que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego ou outros pagamentos.

A Administração foi considerada, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Vimágua. Foram atribuídas à Administração, no decorrer do ano de 2020, remunerações relacionadas com o exercício das suas funções no montante de 52.750 Euros.

A rubrica de benefícios pós emprego refere-se ao primeiro mês de aposentação do funcionário, enquanto a sua pensão não é paga pela Caixa Geral de Aposentações.

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, formação profissional, vestuário, consultas e exames médicos.

O número médio de empregados ao longo dos períodos em analise e o número de empregados no final destes períodos foi de:

Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
Número de empregados no final do período	210	200

26. OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019
788	Outros	1.768.676	1.785.512
	Total	**1.768.676**	**1.785.512**

A rubrica de "Outros rendimentos", inclui o montante de cerca de 1.199.567 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor dos subsídios para investimento e o montante de cerca de 501.577 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor faturado a título dos ramais de água e saneamento. Esta imputação é feita na proporção das depreciações dos bens ativos fixos tangíveis subjacentes. A conta 788 inclui, ainda, valores referentes a juros de mora no montante de cerca de 21.251 euros e indemnizações de seguros no montante de 35.665 euros

27. OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2020	31 dezembro 2019
681	Impostos	85.281	82.645
683	Dívidas Incobráveis	100.804	132.466
688	Outros	161.813	32.265
684	Quebras de Inventários		
Total		**347.898**	**247.376**

A rubrica "outros" no montante de 161.812 euros inclui o montante de 122.112 euros, referente a taxa de TRH ano 2020 , não repercutida a clientes.

28. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Uma vez que os valores relacionados com matérias ambientais despendidos pela empresa, não são relevantes não foram efetuados quaisquer registos específicos.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende ter coberto e dominado todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos de melhoria continuada de desempenho ambiental em que se destaca:

. Prevenção da poluição;

. Cumprimento da legislação;

. Comunicação e divulgação a todas as partes interessadas da política ambiental da Empresa;

. Formação e sensibilização dos trabalhadores;

. Análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa.

29. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADAS

29.1 PROVISÕES

No ano de 2020 a Vimágua tem processos judiciais em curso que, de acordo com opinião de advogados da Empresa, poderão em alguns casos vir a implicar pagamentos futuros. Como tal, em 2020, foi reforçado o saldo da rubrica de Provisões.

29.2 PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Contudo, a Vimágua foi citada para ações com pedidos de indemnizações por danos, relativamente aos quais correm termos em Tribunal.

Em todos os processos a Vimágua entende que não são devidas nem exigíveis quaisquer quantias aos referidos processos, pelo que não se constitui qualquer provisão para o efeito.

29.3 GARANTIAS

Garantias a favor da Estradas de Portugal, na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
Garantia nº 9015003405793	50.000
28 Garantias a 5.000 euros cada	140.000
38 Garantias a 1.000 euros cada	38.000
2 Garantias a 1.040 euros cada	2.080
1 Garantia a 1.430 euros cada	1.430
1 Garantia a 1.170 euros cada	1.170
1 Garantia a 1.350 euros cada	1.350
1 Garantia a 2.340 euros cada	2.340
4 Garantia a 3.000 Euros	12.000
1 Garantia a 4.200 euros cada	4.200
1 Garantia a 2430 euros	2.430
2 Garantia a 3.300 euros	6.600
1 Garantia a 1.800 euros	1.800
1 Garantia a 7.500 euros	7.500
1 Garantia a 2.100 euros	2.100
1 Garantia a 2.970 euros	2.970
1 Garantia a 3.150 euros	3.150
1 garantia a 17.675 euros	17.675
1 garantia a 48.190 euros	48.190

Garantias a favor da ARH (Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P), na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
9015007146793	1.000

Garantias a favor da APA (Associação Portuguesa do Ambiente), na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
2503009889693	25.000

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 66º-A, 324.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e das disposições referidas nos Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro importa referir que:

a) Em obediência ao disposto no n.º 2, do artigo 324.º do CSC, informa-se que a Vimágua, não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza;

b) Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397.º do CSC, informa-se que, no decorrer do ano de 2020, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Vimágua e membros dos seus órgãos;

c) Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa - se que a Vimágua não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro 2020, da retenção na fonte dos descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2021, nos prazos legais;

d) Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, informa-se que em 31 de dezembro de 2020 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores;

e) Conforme o disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 66.º-A do CSC, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas no ano de 2020 foram de 12.000 Euro e dizem respeito exclusivamente à revisão legal das contas.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não ocorreram factos relevantes após o termo do período até à data.

É entendimento da Administração que, em 2021, a situação resultante da pandemia COVID-19 não colocará em causa o normal funcionamento da empresa, à semelhança do que já sucedeu no exercício económico de 2020.

32. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em **31 de dezembro 2020** foram aprovadas pelo Conselho de Administração **em 30 de março de 2021.**

Contabilista Certificada:

- Eva Maria Ferreira Salgado

Direção Administrativa e Financeira:

- Paula Alexandrina Coelho Fernandes

Conselho de Administração:

- Armindo José Ferreira da Costa e Silva
- Joaquim Meireles Pereira Gonçalves
- Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral

vimagua
Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

___Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um reuniram em Assembleia geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.,** sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social._____

___Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___Pelas onze horas o Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___PONTO ÚNICO – RELATÓRIO E CONTAS 2020._____

___**PONTO ÚNICO - RELATÓRIO E CONTAS 2020 –** Foi presente, para apreciação e votação, o "Relatório e Contas de 2020" (**Anexo 1**), aprovado em reunião do Conselho de Administração de 30 de março de 2021, o qual compreende o Balanço em 31 de dezembro de 2020, o qual compreende o Balanço em 31 de dezembro de 2020, que evidencia um total de 58.574.421Euros (cinquenta e oito milhões quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um euros) e um total de capital próprio de 22.143.606Euros (vinte dois milhões cento e quarenta e três mil seiscentos e seis euros), incluindo um resultado

vimagua
Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

líquido no valor de 659.631Euros (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e um euros). _____

Propôs-se, ainda, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.° a 33.°, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.°, no artigo 295.° e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.°, todos do Código das Sociedades Comerciais, aprovar a proposta do Conselho de Administração de que o Resultado Líquido do Exercício de 2020, tenha a seguinte aplicação: _____

• ___ Para Reserva Legal (5%) – 32.981,56Euros (trinta e dois mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos); _____

• ___ Para Resultados Transitados – 626.649,68Euros (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos). _____

___ Foram apreciados o Relatório e Parecer do Fiscal Único (**Anexo 2**), sobre o documento de prestação de contas e relatório apresentado pelo Conselho de Administração, e o documento de certificação das contas emitido pelo Fiscal Único (**Anexo 3**). _____

___ Os documentos aprovados serão remetidos aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, em cumprimento dos Estatutos e do regime do setor empresarial local. _____

___ Postas à votação foram as propostas aprovadas por unanimidade.

___ E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas foi encerrada a Assembleia-geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada. _____

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 58.574.421 euros e um capital próprio de 22.143.606 euros, incluindo um resultado líquido de 659.631 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e o anexo que incluiu um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demostrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Enfâse

À data, quer a Entidade quer a economia mundial encontram-se perante uma situação completamente nova, a pandemia da COVID-19, que assolou o mundo e tem tido desenvolvimentos substanciais quase dia a dia e cujos efeitos são de difícil previsão. A Entidade, conforme descrito no relatório de gestão, mantem a convicção, contudo, de que a preparação das contas numa base de continuidade se mantém apropriada. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa, razoavelmente, esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Vila Nova de Gaia, 31 de Março de 2021

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

António de Jesus Pereira

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400-676 Vila Nova de Gaia
Tel: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoa Colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a actividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciámos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

1) o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2020, apresentados pela Administração;
2) a proposta da Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 31 de Março de 2021

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

António de Jesus Pereira

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400-676 Vila Nova de Gaia
Tel: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoa Colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€